SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3011

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022.

Modifica a redação do "caput" do artigo 54 e "caput" do artigo 152 e incisos I, II, III, IV, V, VI, VII acrescenta o inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do seu artigo 72, § 2º e 9º, inciso II do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa promulga a seguinte EMENDA à Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA:

Art. 1º - O artigo 54 da lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, passa a ter a seguinte redação:
Art. 54: A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, realizar-se-á em uma das sessões ordinárias do dia 1º de junho a 15 de dezembro do segundo período legislativo, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 01 de janeiro.
Art. 2º - O artigo 152 da lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, passa a ter a seguinte redação:
Art. 152. Poderão os vereadores apresentarem Emendas Parlamentares individuais no valor Global de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual encaminhada pelo executivo:

É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente à receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação orçamentária das despesas de capital, sob pena de responsabilidade.
Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e pessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.
Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, beneficiadas pelas Emendas Parlamentares, deverão apresentar, ao Poder Executivo, a documentação completa para execução da Emenda;
até 30 dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento, observado o art. 8º, Parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014, enviará ao Poder Legislativo, a justificativa do impedimento para o cumprimento das emendas parlamentares; V - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso IV, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
VI - até trinta dias após o prazo previsto no inciso V, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei, sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
VII - até trinta dias após o prazo previsto no inciso VI, se o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária;

VIII - após o prazo previsto no inciso V, as programações orçamentárias previstas na LOA, não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso IV deste artigo.
Art. 3º - Essa Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, Plenário Sebastião Bruno, em 08 de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

CLEVIS AUGUSTO CORRÊA
1º Vice- Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2º Vice- Presidente

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
1º Secretário

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3A4BBE35

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE N. 002/2022

O Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, neste ato **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;
Considerando o requerimento de autoria do parlamentar Denilson Oliveira (PSD), devidamente aprovado em sessão de plenário no dia 24/05/2022, que requer a formação de uma comissão especial desta Casa de Leis, composta por vereadores, com a finalidade de questionar o teor do Decreto Municipal n. 525/2022 com os representantes do Poder Legislativo e Poder Executivo do Município de Santarém.
Considerando que o Decreto Municipal n. 525/2022 fixa os preços públicos relativos aos serviços portuários municipais da Prefeitura Municipal de Santarém.
Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como designar Comissões Especiais e Temporárias, constituídas nos termos regimentais e observadas as indicações partidárias, nos termos do artigo 40, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
1º - Instituir e designar a Comissão Especial composta pelos vereadores **Denilson de Araújo Oliveira** (PSD) - Presidente, **Eliselmo Michael Bandeira Picanço** (PSDB) – Membro, **Airton de Souza Amaral** (PSD) - Membro, **Wilson Lopes da Silva** (PSC) - Membro e **Alex Diego Gama da Costa** (MDB) - Membro, para representarem a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em reuniões e/ou sessões com os representantes do Poder Legislativo e Poder Executivo do Município de Santarém/PA, cuja a finalidade visa questionar o Decreto Municipal de Santarém n. 525/2022.
2º - O Presidente da Comissão Especial instituída e designada neste ato, possui a atribuição de dirigir e disciplinar todos os trabalhos.
3º - A Comissão Especial durará o tempo necessário a ultimação dos assuntos objetos deste ato.
4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

5º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Monte Alegre/PA, 08.06.2022

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:6EF59497

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

Decreto Legislativo nº 005/2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora Lucimar Soares dos Santos; do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 07 de junho de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DD749511

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2022

PORTARIA-CMNP- N°052 DE 08 DE JUNHO DE 2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Francisco Gomes de Sousa, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Ocimara Alves Pantoja para o cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pará.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso em 08 de março de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7EEA5B55

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato nº 20220002, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-100102.
Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula sexta do contrato originário.
Objeto: Contratação dos serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público, para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos tribunais de contas e órgãos da administração estadual e federal, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Prainha/PA
Contratado: N. C. FARIAS NEGRÃO, CNPJ: 41.562.453/0001-99

Data de Assinatura: 20 de abril de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:B5D2184B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-00003-SRP-CMSMG. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e materiais de informática, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 24 de junho de 2022, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:90177E80

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-00002-SRP-CMSMG. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VAN, CAMINHONETE E CARRO DE PASSEIO) SEM MOTORISTA, COM SEGURO TOTAL, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 23 de junho de 2022, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4693F2CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 007/2022

Número do Contrato: 007/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ADRIANO FERREIRA MAUES
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2023.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:30FD70C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 018/2022

Número do Contrato: 018/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ALEX PEREIRA FERREIRA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADIMINSTRATIVO , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Vigência: 02 de março de 2022 a 02 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 02 de março de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:15C45552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 002/2022

Número do Contrato: 002/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ANTONIO FRANCISCO SOUSA DA SILVA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de MEDICO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:19FB41FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 015/2022

Número do Contrato: 015/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e BRUNO DE VASCONCELOS CARDOSO
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E07CBEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 013/2022

Número do Contrato: 013/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e JOSE DOS SANTOS
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 02 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:47434B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 012/2022

Número do Contrato: 012/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e JOSINALDO NEGRÃO PEREIRA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 02 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FF269F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 011/2022

Número do Contrato: 011/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e MATHEUS VINICIUS DIAS FARIAS
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 02 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3814D408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 014/2022

Número do Contrato: 014/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e MAURI BITENCOURT NEGRÃO
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:526590FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 019/2022

Número do Contrato: 019/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ORLANDO CARDOSO VILHENA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADIMINSTRATIVO , com carga horária de 40 (quarenta) horas **semanais.**
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 04 de março de 2022 a 02 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 04 de março de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:255A3FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 008/2022

Número do Contrato: 008/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e PAULO ANDRE VILHENA MENDELO
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E8B38FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 001/2022

Número do Contrato: 001/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RODRIGO DA SILVA FURTADO
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5927C8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 004/2022

Número do Contrato: 004/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ROSINALDO FARIAS PINHEIRO
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:39325914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 003/2022

Número do Contrato: 003/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e THAISE CORREA DA SILVA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADIMINSTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.

Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EDF89BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO N. 021/2022

Número do Contrato: 021/2022 – SEMAD/PMA
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e VALDELENO MARQUES DIOGO
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADIMINSTRATIVO , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência: 04 de março de 2022 a 02 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.016 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Data da Assinatura: 04 de março de 2022

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AF8B90DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 097/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS ALGODOAL e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). JEVESON SILVA CARDOSO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 097/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de abril de 2022 até 14 de abril de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122.0901.2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0B5EA964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 001/2022

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 088/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS SÃO SEBASTIÃO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ROSÂNGELA CARDOSO DO AMARAL.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 088/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de Abril de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 06 de abril de 2022 até 06 de abril de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122.0901.2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:87895630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS-001-2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, Objeto: CONSTRUCÃO DE EMEIF COM 2 SALAS DE AULA: RAIMUNDO PAUXIS-RIO PANACUERA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do S.r. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário de Educação, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, supracitado à adjudicatária: W.D. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI com o CNPJ: 31.481.043/0001-60, totalizando o valor global de R$ 382. 522,15 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Assinado em 27 de Maio de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E858897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0307-001-PMA

Processo Administrativo Nº 2022/0307-001-PMA. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Objeto: CONSTRUCÃO DE

EMEIF COM 2 SALAS DE AULA: RAIMUNDO PAUXIS-RIO PANACUERA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: W.D. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI com o CNPJ: 31.481.043/0001-60. Contrato Nº 2022/183, Valor Global R$ R$ 382. 522,15 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). Vigência de 30/05/2022 à 26/11/2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F7418DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS-002-2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, Objeto: CONSTRUÇÃO DA EMEIF BOM JESUS, COM DUAS SALAS DE AULA NA LOCALIDADE RIO MARACAPUCU MIRI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA,. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do S.r. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário de Educação, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, supracitado à adjudicatária: L PANTOJA CORREA EIRELI com o CNPJ: 34.628.240/0001-57, totalizando o valor global de R$ 327.139,60 (trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Assinado em 03 de Junho de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:55242074

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0413-002-PMA

Processo Administrativo Nº 2022/0413-002-PMA. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DA EMEIF BOM JESUS, COM DUAS SALAS DE AULA NA LOCALIDADE RIO MARACAPUCU MIRI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA,. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: L PANTOJA CORREA EIRELI com o CNPJ: 34.628.240/0001-57. Contrato Nº 2022/193, Valor Global R$ 327.139,60 (trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Vigência de 06/06/2022 à 03/12/2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:78437ED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 08 de junho de 2022, conduzindo paciente para consulta médica em oncologia clínica na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B0A3EB0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura Desporto e Turismo, 04 (quatro) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de São Geraldo, no período de 09 a 12 de junho de 2022, para participar do Encontro Regional de Turismo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E1C638AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-030-PMAF.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 50.107,20 L DE ÓLEO DIESEL S10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 63,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PARA PROMOVER MELHORIAS DE TRAFEGABILIDADE NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA CONFORME CONVENIO Nº 073/2022-SETRAN. Abertura: 24/06/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 10/06/2022 até às 08:59 horas do dia 24/06/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 08 de Junho de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:6D874C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2022-006-PMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) PRFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa Física MIKAEL LEEVY ARAUJO NINA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

DATA Abel Figueiredo, 08 de Junho de 2022

ANTNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:40BAA7E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO № 002/2022

RESOLUÇÃO № 002/2022
Em, 08 de junho de 2022.

"Autoriza doação de bem móvel da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias ".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica o poder Legislativo autorizado a fazer doação dos seguintes bens moveis de propriedade da Câmara municipal de Água Azul do Norte-PA, para a igreja ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÕES PARA CRISTO, entidade de direito privado sem fins lucrativos, que desempenha atividades de organização religiosa, inscrita no CNPJ: 18.039.078/0001-85:
Uma caixa de som № do patrimônio 01000105
Uma caixa de som № do patrimônio 01000106
Um cabeçote de som Amplificador № do patrimônio 01000107
Um microfone № do patrimônio 01000108
Um microfone № do patrimônio 01000109

Art. 2º - Fica autorizado a baixa patrimonial dos itens mencionados no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de junho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Vice – Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretario

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B2E8D8A5

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA, CNPJ 01.330.051/0001-44, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9/2022-00005.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 08 de Junho de 2022

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:68DD1EA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220267

CONTRATO Nº.....: 20220267

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: FME- Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de veículos a serviço da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 196.560,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.011 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 196.560,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C8919FA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:MATHEUS HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 165/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 07.06.2022

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:20774230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 6559679 2º Via PA/PA, e do CPF nº 020.708.292-86, endereço Rua: Bahia, S/Nº, Bela Vista, **DIRETORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar da OFICINA DE ATUALIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E EMERGÊNCIAS OBSTETRÍCIAS BEM COMO O FÓRUM PERINNATAL COM PARTICIPAÇÃO DE MÉDICO E ENFERMEIROS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DA SAÚDE DA MULHER, nos dias 08 e 09 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:053AD61F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **NAIARA DA SILVA CARVALHO**, portadora da carteira de identidade nº 1.265.923 1º Via PA/PA, e do CPF nº 048.101.621-09, endereço Rua: Cora Coralina, S/Nº, Centro, **ENFERMEIRA (HOSPITAL MUNICIPAL)**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar da OFICINA DE ATUALIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E EMERGÊNCIAS OBSTETRÍCIAS BEM COMO O FÓRUM PERINNATAL COM PARTICIPAÇÃO DE MÉDICO E ENFERMEIROS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DA SAÚDE DA MULHER, nos dias 08 e 09 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6E9FF886

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ALTAMIRA-PA**, para realizar o transporte da paciente **PEDRO GONÇALVES CELESTINO**, no período de 01 05 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6EAB7C78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **ALTAMIRA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **PEDRO GONÇALVES CELESTINO**, nos dias 01 e 02 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um de abril do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:94ED317E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DIVANIA MOREIRA BARROS**, portadora da carteira de identidade nº 4676154 2º Via PA/PA, e do CPF nº 884.370.352-87, endereço Rua: Paulo Guimarães, S/Nº, Centro, **ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A) EM SAUDE**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar do I ENCONTRO DAS VISAT´S DA REGIÃO ARAGUAIA, no período de 27 à 30 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:29CA766B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **GUARAÍ-TO**, para realizar o transporte da paciente **JACI COELHO FRANÇA**, nos dias 08 e 09 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0454F62F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **GUARAÍ-TO**, para realizar o acompanhamento da paciente **JACI COELHO FRANÇA**, no dia 08 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8F5D4EA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0113/2022 - GAB

De 08 de Junho de 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.ª **ZILDA MARIA LOURENÇO,** mãe dedicada, ocorrido dia 07 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ser pioneira no município de Água Azul do Norte, ex-funcionária pública e muito querida pela população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 08,09 e 10 de Junho do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da, Sr.ª **ZILDA MARIA LOURENÇO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:058ED324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20220095. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, **CNPJ nº 06.125.175/0001-01, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA (ITENS REMANESCENTES). CONTRATADO VENCEDOR: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ 18.470.217/0001-20; Vencedor dos itens: 01, 13, com o valor de R$ 52.644,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais); CONTRATADO VENCEDOR; COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AVEIRO; CNPJ Nº 36.208.274/0001-18 dos itens: 05, 08, 09, com o valor de R$ 76.875,00 (Setenta e seis mil e oitocentos setenta e cinco reais) CONTRATADO VENCEDOR: V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ 22.608.725/0001-08; Vencedor dos itens: 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12 com o valor de R$ 242.064,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais); VIGÊNCIA:** 07/06/2023. Aveiro-PA.

JACQUELINE BETANIA AZEVEDO DOS REIS,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D0F4ACD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220096. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, **CNPJ nº 06.125.175/0001-01; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA (ITENS REMANESCENTES). CONTRATADO:** C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ 18.470.217/0001-20; Valor Global de **R$52.644,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Aveiro-PA.

JACQUELINE BETANIA AZEVEDO DOS REIS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4F779A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220097. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, **CNPJ nº 06.125.175/0001-01; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA (ITENS REMANESCENTES).** CONTRATADO; COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AVEIRO; CNPJ Nº 36.208.274/0001-18. Valor Global de **R$76.875,00 (Setenta e seis mil e oitocentos setenta e cinco reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Aveiro-PA.

JACQUELINE BETANIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:FD42CCB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220098. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, **CNPJ nº 06.125.175/0001-01; OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA (ITENS REMANESCENTES). CONTRATADO:** V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor Global de **R$242.064,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Aveiro-PA.

JACQUELINE BETANIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:7589ACB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°389 DE 03 DE MAIO DE 2022.

LEI N°389 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social-SUAS do município Belterra e das outras providencias.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Para, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSICOES FUNDAMENTAIS
SEÇÃO I
DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1° Esta Lei institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Município de Belterra com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social a responsabilidade por sua implementação e coordenação.
Art. 2° O Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Belterra é um sistema público, com comando único, não contributivo, descentralizado e participativo, que organiza e normatiza a Política Municipal de Assistência Social, seguindo as definições e os objetivos da Lei Federal n° 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal n° 12.435, de 06/07/2011, da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS e demais normativas emanadas deste órgão e de outros que regulamentam e orientam o SUAS no pais.
Parágrafo único. O Público destinatário do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Belterra/PA é constituído pelas famílias, grupos ou indivíduos, cujas condições de risco e/ou vulnerabilidade social são as seguintes:
Perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, relacionais ou de pertencimento e sociabilidade;
Fragilidades próprias da família, maternidade, infância, adolescência, juventude e velhice;
Desigualdades sociais resultantes da condição da deficiência;
Identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural, de gênero ou orientação sexual;
Violações de direito resultando em abandono, negligencia, exploração no trabalho infanto-juvenil, violência ou exploração sexual comercial, violência doméstica física e /ou psicológica, maus tratos;
Problemas de subsistência e situação de mendicância;
Situação de rua;
Situação de conflito com a Lei, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
Vítimas de catástrofes ou calamidades públicas, com perda total ou parcial de bens;
Situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos socioassistenciais.
Art. 3° A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado e política de Seguridade Social não contributiva que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas.
Parágrafo Único. Como política pública integrante da seguridade social, a Assistência Social coloca-se no campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.
Art. 4° A Política de Assistência Social do Município de Belterra/PA tem por objetivos:
I-A proteção social, que visa a garantia da vida, a redução de danos prevenção da incidência de riscos, especialmente;
a) A proteção a maternidade, a infância, a adolescência, a melhor idade e a família, incluindo as de povos tradicionais e nativos;
b) O amparo as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
c) Garantia de direitos a população LGBTQI+;
d) A promoção da integração ao mercado de trabalho;
e) A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária;
II- A vigilância socioassistencial, que visa a avaliar os serviços socioassistenciais e analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
Ill- A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
IV- Participação da população, por meio de organizações representativas na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;
V- Primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e
VI-Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.
PARÁGRAFO ÚNICO. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada as políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender as contingencias sociais.
Art. 5° Para efetivar-se como direito, a Assistência Social deve atuar de forma integrada as políticas de Saúde, Previdência Social, Habitação, Educação, Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional, Cultura, Esporte e Lazer, buscando a intersetorialidade, a ação em rede e a efetivação o do conceito de seguridade social no âmbito do Município.
PARÁGRAFO ÚNICO. O SUAS município de Belterra/PA terá um olhar étnico racial, de gênero, de diversidade sexual, religiosa e cultural para a implementação e aplicação de sua política.
SEÇÃO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Art. 6° A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I-Universalidade: todos tem direito a proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito a dignidade e a autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
II-Gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 - Estatuto do idoso;
Ill-Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV-Intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;
IV-Equidade: respeito as diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
V-Supremacia do atendimento as necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
VI-Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
VII-Respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
VIII-Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer Natureza, garantindo-se equivalência as populações urbanas e rurais;
IX-Transparência ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.
Art. 7° O SUAS no Município de Belterra/PA, organiza-se com base nas seguintes diretrizes, estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, aprovada pela Resolução n° 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS:
I-Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
II-Descentralização político-administrativa e gestão participativa;
III-Cofinanciamento partilhado dos entes federados;
IV-Matricial idade sociofamiliar; tendo a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas *e* projetos; V-Territorialização;
VI-Fortalecimento da relação democrática entre Estado *e* sociedade civil;
VII-Participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
VIII-Garantia da convivência familiar *e* comunitária.
SEÇÃO III
DAS SEGURANÇAS AFIANÇADAS
Art. 8° São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I-Acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços *e* serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas *e a* ação profissional conter:
Condições de recepção;
Escuta profissional qualificada;
Informação;
Referência;
Concessão de benefícios;
Aquisições materiais *e* sociais;
Abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
Oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.
II-Renda: mediar o acesso a auxílios financeiros e concessão de benefícios continuados, nos termos das normas federais, para cidadãos não incluídos no sistema contributiva de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.
Ill - convívio ou vivencia familiar, comunitária e social: exigir a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:
A construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesse comuns e sociais;
Estimular o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.
IV-Desenvolvimento de autonomia: exigir ações profissionais e sociais para:
Possibilitar o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
Incentivar a conquista de melhores graus de liberdade, respeito a dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o indivíduo, a família e sociedade;
Estimular a conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos lados sociais, para os indivíduos sob contingencias e vicissitudes.
IV- Apoio e auxilio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

SECAO IV
DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Art. 9° O SUAS reger-se-á para normas federal, estadual e municipal, aplicáveis a política pública de Assistência no âmbito do Município.

CAPITULO II
DA GESTÃO E ORGANIZACAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEÇÃO I
DA GESTÃO

Art. 10. A gestão das ações na área de Assistência Social e organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme estabelece a Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.
Parágrafo único. O Suas e integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal n° 8.742, de 1993.
Art. 11. A gestão do SUAS Belterra/PA cabe a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS obedecendo as diretrizes dos incises I e Ill do Art. 5° da Lei Federal n° 8.742/1993, do comando único das ações no âmbito do Município e da primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social de Belterra/PA.
Art. 12. Compete ao Município de Belterra/PA, do setor de assistência Social:
I-Destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal n° 8.742/1993;
II-Executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
III-Atender as ações socioassistenciais de caráter de emergência;
IV-Prestar os serviços socioassistenciais de que trata o Art.23, da Lei Federal Nº 8.742, 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
V-Regulamentar a implementação da Política Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferencias nacionais, estaduais e municipais de Assistência Social e deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
V-Cofinanciar:
O aparelhamento e aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de Assistência Social, em âmbito local;
A Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.
V-Realizar:
O monitoramento e a avaliação da política de Assistência Social em seu âmbito;
A gestão local dos benefícios de transferência de renda, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
As conferências de assistência social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.
V-Gerir:
a)Os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
b) O Fundo Municipal de Assistência Social;
c) O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, nos termos do §1° do art. 8° da Lei 10.836, de 2004;
VI- Organizar:
a) A oferta de serviços de forma territorialidade, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
b) o monitoramento da rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
c) A coordenação do SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instancias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União. VII- Elaborar:
a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
b) A proposta orçamentária dos recurses do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS e a submeter anualmente ao Conselho Municipal de Assistência Social;
c) Expandir os atos normativos necessaires a gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social. XI - executar:
d) O Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando-o em âmbito municipal;
e) A política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
f) O Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estagio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instancia de pactuação e negociação do SUAS.
VIII- Aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados.
IX- Alimentar e manter atualizado:
a) O Censo SUAS;
b) O Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social - SCNEAS de que trata o incise XI do art. 19 da Lei Federal n° 8.742, de 1993;
c) Conjunto de aplicativos do Sistema de informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS.
X- Garantir:
a) A infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, assegurando recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, translados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições fora do Município de Belterra/PA;
b) A elaboração da peça orçamentaria de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

c) A integralidade da proteção socioassistencial a população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, executando essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados e Municípios;
d) A capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados a política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco do território local e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
e) A gestão das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
XI- Definir:
a) Os fluxos de referência e contrarreferências do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito as diversidades em todas as suas formas;
b) Os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado as suas competências.
XII-Implementar:
Os protocolos pactuados na CIT e CIB;
A educação permanente.
XIII- promover:
a) A integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
b) Articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
c) A participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de Assistência Social.
XIV- Assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social;
XV- Participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XVI- Prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XVII- Zelar pela execução direta ou indireta dos recurses transferidos pela União e pelo Estado ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
XVIII- Assessorar as entidades de assistência social visando a adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento a rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais;
XIX- Acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
XX- Normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme § 3° do art. 6° B da Lei Federal n° 8.742, de 1993, e suas regulamentações;
XXI- aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
XXII - encaminhar para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social os arquivos quadrimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira de prestação de contas, devendo ser observado a regulamentação do Tribunal de Contas do Município quanto ao prazo;
XXIII-Compor as instancias de pactuação e negociação do SUAS;
XXIV-Estimular a mobilização e organização dos usuários, entidades e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
XXV-Instituir o planejamento continue e participativo no âmbito da política de assistência social;
XXVI-Dar transparência ao dispêndio dos recurses públicos destinados a Assistência Social;
XXVII-Criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo.

Art. 13. A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social compreendera:
I-Os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e demais equipamentos e serviços da proteção social básica;
II-Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS demais equipamentos da rede de proteção social especial de média complexidade;
III-Os equipamentos e serviços da rede de proteção social especial de alta complexidade;

Art. 14. O SUAS Belterra serão operacionalizadas por meio de um conjunto de ações e serviços prestados, preferencialmente, em unidades próprias do Município, por órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação da Politica Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. As ações, serviços, programas e projetos poderão ser executados em parceria com as entidades não governamentais de assistência social que integram a rede socioassistencial.

Art. 15. O Município de Belterra/PA atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 16. O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Belterra organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I-Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, incluída pela Lei n° 12.435, de 2011.

II-Proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos, incluída pela Lei n° 12.435, de 2011.

Art. 17. A Proteção Social Básica organiza-se através dos Serviços Socioassistenciais descritos abaixo, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I-Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF;
II-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV voltados para famílias e pessoas em seus diferentes ciclos de vida;
III-Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e idosas;
IV-Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante vinculadas ao CRAS, especificamente para atender as famílias moradoras das regiões de rios e planalto.

PARÁGRAFO ÚNICO. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 18. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.
§ 1° Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços,
Programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS;
§ 2° A vinculação ao SUAS e o reconhecimento pela União, em colaboração com o Município, de que a assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 19. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, integrando a estrutura administrativa do Município Belterra.

PARÁGRAFO ÚNICO. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, observadas as normas gerais.

Art. 20. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades e organizações de assistência social, de forma complementar.

Art. 21. O Centro de Referência de Assistência Social e a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada a prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica as famílias e a articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência.

§ 1° Novos CRAS poderão ser criados, em territórios extensos, com grande contingente populacional e com grave situação de vulnerabilidade social demonstrados por estudos diagnósticos e com aprovação do CMAS, de acordo com o princípio da proximidade dos serviços para garantia do acesso aos cidadãos.

§ 2° Cada CRAS terá um Coordenador no quadro de Assistência Social com escolaridade de nível superior conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Unicode Assistência Social - NOB RH SUAS.

§ 3° As instalações do CRAS, devem ser compatíveis com os serviços nele ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade as pessoas idosas e/ou com deficiência.

Art. 22. A implantação das unidades de CRAS deve observar as diretrizes:

I.Territorialização - oferta capilarizada de serviços com áreas de abrangência definidas baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida dos cidadãos; respeitando as identidades dos territórios locais, e considerando as questões relativas as dinâmicas sociais, distancias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o Município, mantendo simultaneamente a ênfase e prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II.Universalização - a fim de que a proteção social básica e a proteção social especial sejam asseguradas na totalidade dos territórios dos municípios e com capacidade de atendimento compatível com o volume de necessidades da população;

Ill. Regionalização - participação, quando for o caso, em arranjos institucionais que envolvam municípios circunvizinhos e o governo estadual, visando assegurar a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou baixa demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 23. Compete aos CRAS:

I-Gestão territorial da rede de proteção social básica de acordo com a área de abrangência do CRAS;

II-Oferta do Serviços de Proteção e Atendimento Integral a família - PAIF e outros programas, benefícios e serviços de proteção social básica, que tenham como foco a família e seus membros nos diferentes ciclos de vida;

III-Organização e coordenação da rede local de serviços socioassistenciais da proteção social básica, agregando todos os atores sociais do território de abrangência do CRAS no enfrentamento das diversas expressões da questão social;

IV-Promoção de aquisições sociais e materiais as famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;

V-Trabalho em estreita articulação com os demais serviços e equipamentos da rede socioassistencial e intersetorial do território de abrangência do CRAS;

VI-Promoção de acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção de famílias na rede de proteção social da assistência social;

VII-Incluir no PAIF todas as famílias identificadas em situação de vulnerabilidade do território/ abrangência do CRAS;

VIII-Acompanhamento das famílias beneficiaria do Programa Bolsa Família nos diversos serviços prestados pelos CRAS, articulando os serviços de inclusão produtiva;

IX-Orientação a idosos, pessoas com deficiência ou seus familiares, sobre os critérios para recebimento do Benefício de Prestação Continuada -BPC, assegurando o cumprimento do artigo 20 da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, cuidando da inclusão destes sujeitos nos programas, projetos e serviços socioassistenciais;

X-Promoção de ampla divulgação dos direitos socioassistenciais nos territórios de abrangência do CRAS, bem come dos programas, projetos, serviços e benefícios visando assegurar acesso a eles;

XI-Encaminhamento das famílias em situação de vulnerabilidade para concessão de benefícios eventuais;

XII-Realização de busca ativa no seu território de abrangência de famílias em situação de vulnerabilidade visando assegurar-lhes o acesso aos direitos socioassistenciais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os CRAS observarão o Protocolo de Gestão integrada entre Benefícios e Serviços aprovado na Resolução n° 7, de 10 de setembro de 2009, da Comissão Tripartite - CIT, assim come outros protocolos e instrumentos que vierem a ser firmados no âmbito da política de assistência social.

Art. 24. A proteção social especial ofertara principalmente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - <u>Proteção social especial de média complexidade:</u>

Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos - PAEFI;

Serviços Especializado de Abordagem Social;

Serviços de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida- LA e Serviço de Prestação a Comunidade-PSC;

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos, crianças, adolescentes e suas famílias, pessoa vítima de discriminação por orientação sexual, vítimas do tráfico de pessoas e outros;

Serviço de Proteção Social Especial para mulheres em situação de violência;

Art. 25. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e unidade Publica de abrangência Municipal, de proteção social especial de Média Complexidade, responsável pela oferta de serviços especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com direitos violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários.

§ 1° Novos CREAS poderão ser criados, conforme a necessidade no Município, por meio de estudos diagnósticos e/ou demanda crescente;

§ 2° Cada CREAS terá um Coordenador no quadro de Assistência Social com escolaridade de nível superior conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Unicode Assistência Social - NOB RH SUAS.

§3° O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

§ 4° Outros equipamentos, serviços e redes de proteção social especial de alta complexidade poderá ser criado e/ou apoiado, desde que fique comprovada a sua necessidade e tenha aprovação dos conselhos afins.

Art. 26. Compete ao CREAS:

I-Proporcionar apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos;

II-Atender famílias com crianças, adolescentes e outros membros em acolhimento institucional e familiar;

III-Contribuir para o envolvimento e participação dos usuários nos movimentos de Defesa e promoção de direitos;

IV-Organizar encontros de famílias usuárias, fortalecendo-as enquanto espaço de proteção social;

V-Operar a referência e a contrarreferência na rede de serviços socioassistenciais da

Proteção básica e especial;

VI-Promover a articulação com as demais políticas públicas, com as instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e com os movimentos sociais;

VII-Elaborar relatórios informativos de famílias ou indivíduos em acompanhamento pelo serviço visando subsidiar o cumprimento das medidas aplicadas por órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, de modo a assegurar a proteção aos indivíduos em situação de ameaça ou violação de seus direitos;

VIII-Acionar os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos sempre que necessário visando responsabilização por violação de direitos;

IX-Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;

X-Contribuir para reparação de danos e incidência de violação de direitos;

XI-Construir junto com os adolescentes e seus familiares o Plano individual e/ou familiar de atendimento.

Art. 27. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas serão executadas por equipe de referência constituída nas formas de resoluções do CNAS.
Parágrafo único. O diagnóstico socio territorial e os dados da Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

CAPITULO III
DA INSTÂNCIA DE ARTICULAÇÃO, PACTUACAO E DELIBERAÇÃO DO SUAS
SEÇÃO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUBSEÇÃO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 28. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social, como instancia municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, regulamentado pela PNAS/2004, na forma do SUAS, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, vinculado ao órgão municipal responsável pela coordenação da Politica Municipal de Assistência Social.

SUBSEÇÃO II
DA ESTRUTURA

Art. 29. O Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte estrutura:
I - Plenário;
II - Mesa Diretora;
Ill - Comissões Temáticas permanentes e provisórias;
IV - Secretaria Executiva.

SUBSEÇÃO III
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 30. O Conselho Municipal de Assistência Social de Belterra - CMAS, é composto paritariamente por 06 (seis) membros titulares e respectivo suplentes, eleitos para exercício de um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para igual período e indicadores e indicados, de acordo com a paridade que segue:
I- Do Poder Público:
a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;
b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
c) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
II- Da Sociedade Civil:
a) 02 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;
b) 02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social; c) 02 (dois) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social.
§ 1° Os representantes do Poder Público serão indicados pelos titulares das pastas dos órgãos governamentais;
§ 2° As representações da Sociedade Civil, serão eleitas em assembleia própria especialmente convocada para esse fim, através de edital amplamente divulgado, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 3° Para os efeitos desta Lei, são considerados:
a) Usuários - aqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta par direitos. São organizações de usuários, aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados a Política de Assistência Social em âmbito municipal;
b) Trabalhadores - são consideradas legitimas todas as formas de organização de trabalhadores, coma associações, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas e fóruns, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da Política de Assistência Social em âmbito municipal;
c) Entidades e organizações de assistência social - toda aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimentos e assessoramentos aos benefícios abrangidos pela Lei 8.742/93 ou que atuam na defesa e garantia de direitos no Município de Belterra, juridicamente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, há pelo menos 02 (dois) anos.
§ 4° Os trabalhadores investidos em cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social, não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito do Conselho.
§ 5° Todos os membros titulares e suplentes do Poder Público e da Sociedade Civil cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, e com possibilidade de ser substituído a qualquer tempo a critério de sua representação.
§ 6° Os suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos, e em caso de vacância, assumirão o cargo pelo restante do mandato.
§ 7° A nomeação dos Conselheiros se dará mediante ato do Chefe do Executivo.
§ 8° Cada conselheiro representante de sua categoria, estará não só representando esta, mas a política como um todo de sua instância de governo.
§ 9° O CMAS buscara aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o Poder Público e a Sociedade Civil, sendo que cada representação tenha um mandato no conselho.

SUBSEÇÃO IV
DO FUNCIONAMENTO
Art. 31. O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento interno próprio, normas gerais de direito e os seguintes princípios:
I-Principio da Voluntariedade:
a) O exercício da função de conselheiro e considerado serviço de interesse relevante, e valor social e não será remunerado.
II-Principio da Colegialidade:
O Plenário e de deliberação máxima;
Ill - Principio da Continuidade:
As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e extraordinariamente quando convocadas pelo presidente ou por requerimento da maioria de seus membros
IV- Principio da Regularidade:
a) Definira também o quórum mínimo para o caráter delibera tive das reuniões do plenário e para as questões de suplência e perda do mandato por faltas.
V- Principio da Materialidade:
a) As decisões do Conselho serão consubstanciadas em resoluções.
VI - Principio da Transparência:
Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
PARÁGRAFO ÚNICO. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.
Art. 32. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sera presidido par um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandate de 2 (dois) anos.
PARÁGRAFO ÚNICO. O Conselho Municipal de Assistência social - CMAS contara com uma mesa diretora composta por: presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário.
Art. 33. O Conselho Municipal de Assistência Social contara com uma Secretaria Executiva, cujas estruturas, atribuições e competências de seus dirigentes serão estabelecidos no Regimento interno.

SUBSEÇÃO V
Das Competências
Art. 34. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com base na LOAS em seu Art. 18, PNAS/2004 e NOB/SUAS:
I-Convocar, organizar e coordenar num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferencia Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento desta e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento interno;
II-Encaminhar as deliberações da conferencia aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
III-Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, dentro as suas competências;
IV-Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a Assistência Social de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOBRH/ SUAS);

V-Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros da LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
VI-Propor ações que favorecem a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
VII-Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
VIII-Acionar o Ministério Público, como instancia de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;
IX-Acompanhar, avaliar, deliberar, fiscalizar e emitir parecer sobre a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
X-Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS -Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferencias de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
XI-Zelar pela implantação do SUAS, tendo por base as especificidades no âmbito municipal;
XII-Regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, considerando as normas gerais do CNAS, as diretrizes da Política Estadual de Assistência Social, as proposições da Conferencia Municipal de Assistência Social e os padrões de qualidade para a prestações de serviços;
XIII-Elaborar seu Regimento interno, que consiste no conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de regular o seu funcionamento;
XIV-acompanhar e controlar a execuções da Politica Municipal de Assistência Social;
XV-Aprovar a proposta orçamentaria dos recursos destinados as ações finalísticas de Assistência Social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
XVI- Aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal e acompanhar a execução orçamentaria e financeira anual dos recursos;
XVII-Deliberar sobre o cancelamento de inscrição o de entidades e organizações de Assistência Social, que incorrem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4°, da LOAS e em irregularidades na aplicação de recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;
XVIII-Avaliar e aprovar o Relatório Anual de Gestão;
XIX-Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social de âmbito municipal, cujo domicilio e atividade sejam devidamente comprovadas;
XX-Fiscalizar os equipamentos da Assistência Social;
XXI-Alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
XXII-Receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;
XXIII-Estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos;
XXIV-Caberá ao Conselho nos casos de indeferimento do requerimento de inscrição, notificar a entidade ou organização de assistência social e fundamentar as razões do indeferimento;
XXV-Registrar eou gravar em ata as reuniões;
XXVI-Instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários para assessorar as decisões.

SEÇÃO II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 35. A Conferencia Municipal de Assistência Social e instancia máxima de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.
Art. 36. As conferencias municipais devem observar as seguintes diretrizes:
I-Divulgações ampla e previa do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recurses e comissão organizadora;
II-Garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
Ill-Estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV-Publicidade de seus resultados;
V-Determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;
VI-articulação com a conferencia estadual e nacional de assistência social.
Parágrafo único. A conferência Municipal de Assistência Social será convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, cabendo a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social garantir os recurses necessários para realização.
Art. 37. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada dois anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO III
DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 38. E condições fundamentais para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estimulam a participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferencias de assistência social.
Art. 39. O estimulado a participação dos usuários pode se dar a partir de articulações com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, audiência publica, associação de bairro, coletivo de usuários junta aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Parágrafo único. São estratégias para garantir a presença dos usuários, dentre outras, o planejamento do conselho e do órgão gestor; ampla divulgação do processo nas unidades prestadoras de serviços; descentralização do controle social por meio de comissões regionais ou locais.

SEÇÃO IV
REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS

Art. 40. O Município deve se manter representado nas Comissões lntergestores Bipartite- CIB e Tripartite - CIT, instancias de negociação e pactuarão dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo colegiado estadual de gestores municipais de assistência social COEGEMAS e pelo colegiado nacional de gestores municipais de assistência social CONGEMAS.

CAPITULO IV
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 41. Os instrumentos de gestão são ferramentas de planejamento técnico e financeiro do SUAS Belterra, tendo como referência o diagnostico social e os eixos de proteção social básica e especial, sendo eles: Plano Municipal de Assistência Social, Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da informação e Relatório Anual de Gestão, conforme especificação da NOB-SUAS.
Art. 42. O relatório de gestão destina-se a sintetizar e divulgar informações sobre os resultados obtidos e sobre a probidade dos gestores do SUAS as instancias formais do SUAS, ao Poder Legislativo, ao Ministério Público e a Sociedade como um todo.
§ 1° O relatório de gestão deve avaliar o cumprimento das realizações, dos resultados ou dos produtos, obtido em função das metas prioritárias, estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual.
§ 2° A aplicação dos recurses financeiros em cada exercício anual deve ser elaborada pelos gestores e submetida ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

SEÇÃO I
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 43. O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS e um instrumento de gestão e de planejamento, que organiza, regula e norteia a execução das ações na perspectiva do SUAS.
§ 1° A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dá-se a cada 4 (quatro) anos, e deverá ser submetido à aprovação do CMAS, e coincidir com a elaboração do Plano Plurianual.
§ 2° O Plano Municipal de Assistência Social, deverá observar:
I - As deliberações das conferencias de assistência social;
II - Metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para aprimoramento do SUAS;
III - Ações articuladas e intersetoriais.

SEÇÃO II

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 44. O financiamento da política de Assistência Social será detalhado no processo de planejamento, por meio do Orçamento Plurianual e Anual, com projeção das receitas e os limites de gastos nos projetos e atividades propostos pela SEMTEPS.
§ 1° Os instrumentos de planejamento orçamentário, na administração pública, se desdobram no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA.
§ 2° Os instrumentos de planejamento orçamentário devem contemplar a apresentação dos programas e das ações, considerando os pianos de assistência social, os níveis de complexidade dos serviços, programas, projetos e beneficio.
§ 3° O orçamento da Assistência Social deverá ser inserido na proposta de Lei Orçamentaria Municipal - Assistência Social, sendo os recursos destinados as despesas correntes e de capital relacionadas aos serviços, programas, projetos e Benefícios e alocado no Fundo Municipal de Assistência Social e constituído coma subunidade orçamentária.
Art. 45. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.
PARÁGRAFO ÚNICO. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes a aplicação dos recurses oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

SEÇÃO III
DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Art. 46. Implementar o serviço de vigilância socioassistencial no município departamento da vigilância socioassistencial, está vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, área responsável pela gestão da informação, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais do Município de Belterra com a competência de:
I-Elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS;
II-Fornece sistematicamente as unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorialidades, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;
III-fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorialidades das famílias beneficiaria do BPC e dos beneficios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;
IV-Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CADSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa especifica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;
V-Realizar a gestão de cadastros dos servidores da rede socioassistencial no CADSUAS;
VI-Coordenar, em âmbito municipal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;
VII-Acompanhar e realizar a gestão de um conjunto de aplicativos do Sistema de informação do Sistema Unicode Assistência Social - Rede SUAS;
VIII-Elaborar e atualizar o Diagnostico Socio territorial do Município de Belterra;
IX-Organização, estruturação, e padronização de informações da rede socioassistencial por meio de relatórios das respectivas unidades;
X-Criar indicadores e índices territorialidades das situações de riscos e vulnerabilidade social que incidem sabre as famílias e os indivíduos do Município.
§ 1° A equipe da vigilância será constituída por técnico (s) que compõe o quadro de servidores do município, com formação em áreas de serviço social, psico1ogo, administração, pedagogia ou outras áreas conforme dispostas em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
§ 2° Entende-se por situações de vulnerabilidade social e pessoal as que decorrem de perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências e doenças crônicas; exclusão pela pobreza e/ou no acesso as demais políticas públicas; uso de substancias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de
Sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

SEÇÃO V
DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS

Art. 47. São responsabilidades e atribuições do Município para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme a NOB-RH/SUAS:
I-Destinar recursos financeiros para a área, compor os quadros do trabalho específicos e qualificados par meio da realização de concursos públicos;
II-Instituir e designar, em sua estrutura administrativa, setor e equipe responsável pela gestão do trabalho no SUAS;
Ill-Elaborar um diagn6stico da situação de gestão do trabalho existente em sua área de atuação;
IV-Contribuir com a esfera Federal, Estadual e demais Municípios na definição e organização do Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS;
V-Aplicar Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS, em sua base territorial, considerando também entidades/organizações de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios existentes;
VI-Manter e alimentar o Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS, de modo a viabilizar o diagnostico, planejamento e avaliação das condições da área de gestão do trabalho para a realização dos serviços socioassistenciais, bem com a seu controle social.
Art. 48. Cabe ao Município assegurar os recursos humanos necessários ao funcionamento do SUAS Belterra, em conformidade com a legislação vigente.
Parágrafo único. O Município poderá criar, por meio de Lei especifica, incentivos diferenciados para trabalhadores da assistência social cujo serviço ofereça riscos a vida e a saúde, sem prejuízo das conquistas da legislação social e trabalhista e de outros incentivos concedidos pelo Município.
Art. 49. Os trabalhadores da assistência social das instituições parceiras abrangidas pelo SUAS Belterra deverão ter formação e titulação, conforme disposição da NOB-RH ou legislação pertinente.
Art. 50. Fica instituído o Plano Municipal de Capacitações e Educação Permanente - PMEP do SUAS com o objetivo de contribuir para a educação permanente, institucionalizar a perspectiva político-pedagógica, o aperfeiçoamento, qualificação e formação profissional dos trabalhadores governamentais e não governamentais e conselheiros que atuam no SUAS Belterra/PA.
Parágrafo único. É de responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência social/SEMTEPS a criação e execução do Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente no Município de Belterra/PA.

CAPITULO V
SEÇÃO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51. O instrumento de gestão financeira do SUAS Belterra e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, criado por Lei Municipal vinculado a SEMTEPS e estruturado como unidade orçamentaria.
Art. 52. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e a unidade orçamentaria e instrumento de captação e aplicação de recurses e meios destinados ao financiamento das ações da Politica Municipal de Assistência Social, como beneficios, serviços, programas e projetos, conforme legislação vigente.

Art. 53. Constituem receitas do Fundo Municipal de Assistência Social:
I- Dotações consignadas anualmente no orçamento do Muni- cípio e créditos suplementares que lhe forem destinados;
II-Repasse de recursos financeiros de órgãos federais e estaduais;
Ill-Receitas de convênios, visando atender aos objetivos do Fundo;
IV-Contribuições voluntarias e doações oriundas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, bem como de organismo nacionais e internacionais;
V- As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
VI-Resultados de suas aplicações financeiras;
VII-Quaisquer outras receitas eventuais aos objetivos do Fundo.
Art. 54. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, será efetivado por intermédio no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Parágrafo único. A transferência de recursos do FMAS processar-se-á mediante convênios, contratos, atos similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pelo CMAS.
Art. 55. As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, quadrimestralmente, devendo ser observado a regulamentação do Tribunal de Contas dos Municípios quanto ao prazo.
Art. 56. Cabe a SEMTEPS, como órgão responsável pela coordenação da Politica Municipal de Assistência Social, a gestão do FMAS, sob fiscalização do CMAS:
§ 1° A proposta Orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, constara do orçamento anual e da lei de diretrizes orçamentárias, de acordo com o que prevê o Plano Plurianual do Município;
§ 2° O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, integrara o orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.
Art. 57. A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada com observância das normas e competências dos sistemas de administração financeira e orçamentária.
Art. 58. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS serão aplicados:
I-No financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social, desenvolvidos pelo órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social ou par órgão conveniado.
II-Para pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistências social;
Ill- No desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, Vigilância Socioassistencial, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;
IV- No desenvolvimento de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;
V-Para pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15, da Lei Federal n° 8.742, de 1993 e Lei Municipal Nº378/2021.
Art. 59. As receitas próprias discriminadas no Art. 55, serão utilizadas no pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo e empenhados a conta das dotações da unidade de despesa do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 60. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
Art. 61. Autoriza-se o município a estabelecer Programas de curta duração, de moradias, e para atender situações de calamidade e de emergência, que não estejam previstos em Lei, através de Decreto de iniciativa do Prefeito Municipal.
Art. 62. Autoriza-se o Executivo Municipal a celebrar consórcios e convênios com outros municípios e instituições não governamentais para a implementação de políticas e programas públicos no âmbito do trabalho e Assistência Social.
Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de suas publicações, revogando-se as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9EB0C44B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 393 DE 08 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 393 DE 08 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, À SRA. RUTH MOREIRA DOS SANTOS, CPF 001.492.252-53.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: ***"Terreno urbano localizado na Estrada Um – Vila Mensalista, nº315, Bairro Centro, medindo 34,90 metros de frente por 84,30 metros de comprimento, limitando pelo norte com Osmar da Silva Pimentel Filho, medindo 34,90 metros, pelo sul limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 37,60 metros, pelo leste limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 72,50 metros e pelo oeste limitando com João Moura Pantoja, medindo 84,30 metros."***
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E6C7E563

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 395 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 395 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. ELIELSON DE MELO BORGES, CPF 667.422.932-68

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício de Santarém, a saber: **"Terreno urbano localizado na Rua Mário Cunha, Nº 80, Bairro Centro, medindo 11,30 metros de frente por 55,15 metros de comprimento, limitando pelo norte com Terras Devolutas do Município, medindo 11,30 metros, pelo sul limitando com Rua Mário Cunha, medindo 11,30 metros, pelo leste limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 55,15 metros e pelo oeste limitando com Elielza Vidal, medindo 55,15 metros."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F08303BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 394 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 394 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. AMAURI SILVA DE SOUSA, CPF 007.748.572-69.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Terreno urbano localizado na Estrada Seis – Nº 36 – Bairro – Centro, medindo 28,38 metros de frente por 100,70 metros de comprimento, limitando pelo norte Terras Devolutas do Município, medindo 100,70 metros, pelo sul com Manoel Fernandes Santos, medindo 100,70 metros, pelo leste Estrada Seis, medindo 28,38 metros e pelo oeste com Cíntia Maria de Sousa, medindo 28,38 metros."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:30804B2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 392 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº392 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, À SRA. CÉLIA REIS DA SILVA, CPF 206.085.782-15.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Terreno urbano localizado na Estrada Um, Bairro Centro, medindo 06 metros de frente por 81,70 metros de comprimento, limitando pelo norte Terras Devolutas do Município, medindo 06 metros, pelo sul limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 6,65 metros, pelo leste limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 81,70 metros e pelo oeste limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 81,70 metros."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Belterra 08 de junho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C13583CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 396 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 396 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. RAILTON DA SILVA LAGES, CPF 955.973.102-59.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício de Santarém, a saber: **"Terreno urbano localizado na Rua Oito de Março, nº 56, Bairro Jurubeba, medindo 10,20 metros de frente por 70 metros de comprimento, limitando pelo norte com Terras Devolutas do Município, medindo 70 metros, pelo sul limitando com Adriano, medindo 70 metros, pelo leste limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 10,20 metros e pelo oeste limitando com Rua Oito de Março, medindo 10,20 metros."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DCF185D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 397 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 397 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. MARLISON SOARES DA SILVA, CPF 957.282.282-91

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício de Santarém, a saber: **"Terreno urbano localizado na Estrada Um, Nº 1738 – Bairro – Centro, medindo 8,60 metros de frente por 60,55 metros de comprimento, limitando pelo norte Marcos Soares, medindo 7,03 metros pelo sul com Estrada Um, medindo 8,60 metros, pelo leste com Jaime, medindo 60,55 metros e pelo oeste com Marcelo Soares, medindo 60,55 metros."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BCFC1996

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 398 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 398 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. MANUEL DAS GRAÇAS DE SOUSA, CPF 016.853.172-00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício de Santarém, a saber: **"Terreno urbano localizado na Estrada Quatro, Bairro São Cristóvão, medindo 30 metros de frente por 93 metros de comprimento, limitando pelo norte Terras Devolutas do Município, medindo 93 metros, pelo sul limitando com Terras Devolutas Município, medindo 93 metros, pelo leste limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 30 metros e pelo oeste limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 30 metros."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B28AADDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde **EXTRATO DO CONTRATO 008/2022 DA ADESÃO DE ATA 001-2022-SEMAF DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022**

Origem: **ADESÃO DE ATA 001-2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2022 – SEMAF REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022 QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, BEM COMO AS PARTICIPANTES SEMED, SEMTEPS E SEMAT.** VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022.
CONTRATO 008/2022: CONTRATADA empresa **KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 34.140.729/0001-85, **VALOR TOTAL: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Belterra (PA), 08 de junho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:882FF0CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Portaria 500/2021-GP, Portador do RG sob o Nº 392106 SSPTO inscrito do CPF nº 927.146.681-00, residente à Rua Cristalina, S/N, Vila Planalto CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE QUADRILHAS JUNINAS – CONFEBRAQ,** inscrita no CNPJ nº 05.961.788/0001-16, com sede provisória na Rua 08, chácara 224, lote 09 - Setor Habitacional Vicente Pires/DF – CEP 72.007-060, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **SÉRGIO LUIZ SANTOS PEREIRA** brasileiro, casado, portador do RG 695.993/SE, inscrito no CPF sob o nº 312.169.435-91, residente e domiciliado na Rua Joanas dos Santos Aragão, nº 104 – Bairro Farolândia, Aracaju – Sergipe.
OBJETO: Custear o projeto "Realização do 4º Festival Junino de Quadrilhas de Canaã dos Carajás".
VALOR: R$1.921.812,69 (um milhão novecentos e vinte mil oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA o Srº **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, DIRETOR PRESIDENTE – e pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE QUADRILHAS JUNINAS – CONFEBRAQ**, sua Presidente, o Srª. **SÉRGIO LUIZ SANTOS PEREIRA.**

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:37D49F85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229822

CONTRATO Nº: 20229822
ORIGEM: PREGÃO Nº 145/2021/FMS-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
VALOR TOTAL: R$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 39.950,00
VIGÊNCIA.: 30 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4D6A6E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229826

CONTRATO Nº: 20229826
ORIGEM: PREGÃO Nº 145/2021/FMS-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI - EPP,OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,VALOR TOTAL: R$ 38.035,00 (trinta e oito mil, trinta e cinco reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 18.100,00, Exercício 2022 Atividade 1318.101221315.2.088 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.075,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.111 Manter o Centro de Zoonoses , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90,DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:231885AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229833

CONTRATO Nº: 20229833
ORIGEM.: PREGÃO Nº 145/2021/FMS-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA,OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,VALOR TOTAL: R$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.380,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.380,00.VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:094FA854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229874

CONTRATO Nº: 20229874
ORIGEM: PREGÃO Nº 145/2021/FMS-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,VALOR TOTAL: R$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1318.101221315.2.088 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.200,00.VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:54820127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229847

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229847
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 111/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 038/2022/CPL. Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), pleiteando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com o valor de R$ -49,19.VIGÊNCIA:12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4EF918F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL ÁGUA E GÁS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de junho de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 144/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 052/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EB880BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 996/2022

LEI Nº 996, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a emeda impositiva nº 026/2021 da Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento do valor de R$ 30.954,00 (trinta mil e novecentos e cinquenta e quatro reais) para a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0130-57, para complementar a Emenda Impositiva nº 11/2021, cuja finalidade é a construção de uma casa de acolhimento dentro do próprio terreno.

Art. 2º Fica alterada a emeda impositiva nº 030/2021 da Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Instituto Rede Cidadania, inscrita no CNPJ sob nº 31.119.319/0001-64, a fim de promover o rastreamento nos bairros de Canaã dos Carajás, que estão em vulnerabilidade social, para prestar consultas oftalmológicas, clínica médica e ortopédica, realização de doação de muletas, andadores e óculos, promover o atendimento terapêutico e psicológico para mulheres que sofrem violência doméstica, realizar pagamentos de serviços especializados, tais como, locação de equipamentos e insumos, despesa de capital e custeio de atividades.

Art. 3º Fica alterada a emeda impositiva nº 026/2021 da Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, inscrita no CNPJ sob nº 11.690.164/0001-04, com a finalidade de adquirir material esportivo para a realização de campeonatos e competições realizados ou apoiados pela FUNCEL, com o intuito de fomentar e incentivar a prática de esporte no município.

Art. 4º Ficam alteradas as emedas impositivas nº 031 e 032/2021 da Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento do valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado - CEDRO, inscrito no CNPJ sob nº 22.468.833/0001-14, com a finalidade de custear o Projeto "Qualificação Profissional" para jovens e adultos na área agrária, comercial e industrial, para realização de cursos/capacitações em operador e carregadeira, pedreiro, almoxarife, auto maquiagem, eletricista residencial, recepcionista, operador de caixa, cabeleireiro, gestão de equipes com liderança, alta performance, atendimento ao cliente, alongamento de unhas, gestão de processos, gestão financeira e aquaponia, custeio, capital, locação de equipamentos, veículos, compra de equipamentos e insumos.

Art. 5º Fica alterada a emeda impositiva nº 018/2021 da Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará, inscrito no CNPJ sob nº 41.728.686/0001-19, com a finalidade de aquisição de equipamentos, materiais e insumos hospitalares, aquisição de equipamentos e materiais para escritório, aquisição de trailer adaptado, locação de veículo, locação de imóveis para desenvolvimento de atividade, suprir despesas com instalação e manutenção dos equipamentos, custear despesas com água, energia, internet, custear despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos e profissionais para suporte na gestão do projeto, demais despesas diretas e indiretas que se relacione com a finalidade do projeto.

Art. 6º Fica alterada a emeda impositiva nº 005/2021 da Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento do valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Instituto Sorriso Legal, inscrito no CNPJ sob nº 10.822.442/0001-77, com a finalidade de criar o "Projeto TEAcolhe Canaã", para que a pessoa com TEA seja atendida de forma integrada e qualificada, oferecendo estrutura e apoio, reforçando assim, a importância da inclusão e do acolhimento às pessoas diagnosticadas com a doença e suas famílias.

Art. 7º Dá-se a seguinte redação ao artigo 1º da Emenda Impositiva nº 005/2021 à Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021:
"Artigo 1º .....
VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 4.065.452,27 (quatro milhões e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Art. 8º Fica alterada a entidade Beneficiada na Emenda Impositiva nº 005/2021 à Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021, que passa a ser o Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará – IBESSPA, inscrito no CNPJ sob nº 41.728.686/0001-19, com endereço na Rua Cuiabá, Qd 05, Lt 22, sala A, bairro Parakanã, na cidade de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 9º Dá-se a seguinte redação ao artigo 1º da Emenda Impositiva nº 013/2021 à Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021:
"Artigo 1º Inclui-se na unidade orçamentária já existente, para promover e cultivar as tradições folclóricas por meio de suas expressões e hábitos, costumes, etnias, festas, danças, artesanato, além de organizar e promover eventos de responsabilidade da administração pública municipal, em parceria com os seus respectivos órgãos e ainda organizar e promover eventos esportivos, dos seguintes itens abaixo descritos, conforme abaixo especificado:
Órgão: 19. Fundação de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade orçamentária: 1929 Fundação de Cultura, Esporte e Lazer
13.392.1414.2.198 – Manter o Programa Cultura é Vida
3.3.903000 – Material de Consumo – R$ 82.620,05
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – R$ 120.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R$ 130.332,22
27.392.1411.2.200 – Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R$ 145.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações cult. art. cient. desp. e outras – R$ 80.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - R$ 80.000,00
Fonte Recurso: 1708: Recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.
Valor Total da Emenda: R$ 637.952,27 (seiscentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)".

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:452F9FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1303/2022

DECRETO Nº 1303, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Calendário Fiscal e Diferimento Tributário no recolhimento dos Impostos Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2022, a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ocorrerá nas seguintes datas:
I - até 31/10/2022, para pagamentos à vista, com desconto de 20% (vinte por cento);
II - até 30/12/2022, sem desconto.

Art. 2º Para o exercício de 2022, a data de vencimento das Taxas de Fiscalização de Localização e Funcionamento, cujo vencimento, segundo o art. 181 da Lei Municipal nº 890/2019, ocorreu no dia 31/01/2022, ficará diferido para o dia 30 (trinta) de maio de 2022.

Art. 3º A partir da competência do mês de agosto de 2022, a data para recolhimento do ISSQN volta a ser no dia 10 (dez) do mês subsequente ao fato gerador.

Art. 4º Na hipótese de não funcionamento da rede bancária autorizada, os vencimentos ocorrerão no primeiro dia útil subsequente ao do vencimento.

Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6295E701

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1302/2022

DECRETO Nº 1302, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Institui o Comitê Executivo e o Comitê Gestor de elaboração da revisão do Plano Municipal de Assistência Social.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução nº 109/2009 que prevê o detalhamento das ofertas dos serviços ofertados a população.
CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atualizar o Plano Municipal de Assistência Social para vigorar no período de 2022 a 2025.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742.de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145/2004, emitida pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que "Aprova a Politica Nacional de Assistência Social".
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Executivo de Trabalho Técnico, para a elaboração da revisão do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).
Art. 2º O Comitê Gestor será constituído por membros do Conselho Municipal de Assistência Social tem a competência de coordenar o processo de aprovação das propostas de revisão do Plano Local Municipal de Assistência Social (PMAS).
§1º A nomeação do comitê gestor será feita pelo Conselho Municipal de Assistência Social, composto por quatro membros nomeados observados a paridade.
§2º A elaboração do trabalho técnico de revisão do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) deverá ser concluído em até 35 (trinta e cinco) dias uteis, a partir da publicação desse decreto, não havendo prorrogação de prazo.
Art. 3º O Comitê Executivo será o responsável pela elaboração do trabalho técnico de revisão do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), com a competência pela operacionalização do processo de elaboração da revisão do PMAS.
Art. 4º O Comitê Executivo será composto pelos seguintes membros lotados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES:
I - Ismael Mac Robson Avelar (matrícula nº 1021583);
II - Elysabette Brito Cunha (matrícula nº 03216189);
III - Erineles Coelho Barbosa (matrícula nº 0102136);

IV - Dileuza Teixeira Pinto (matrícula nº 03216337).
Parágrafo único. Os membros do Comitê Executivo poderão se ausentar de seus postos de trabalho quando convocados para diligências ou reuniões do comitê, informando suas chefias com antecedência.
Art. 5º Compete ao Comitê Gestor:
I - definir o cronograma de atividades e plano de trabalho;
II - assegurar a revisão do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) sendo subsidiado com dados informações e apoio logístico dos demais órgãos da Administração Municipal;
III - solicitar junto ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, quando necessário, a participação de outros membros dos órgãos que compõem a Administração Municipal;
IV- tornar público o processo de revisão do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS);
V- solicitar junto ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, quando necessário, o convite de agentes representantes da sociedade civil organizada, para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (um) dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7767B6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1301/2022

DECRETO Nº 1301, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre recesso funcional no âmbito do Poder Executivo de Canaã dos Carajás/PA, entre os dias 18 a 29 de julho de 2022, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal.

***CONSIDERANDO** a redução da utilização dos serviços públicos por parte da população, a qual normalmente ocorre durante os meses de julho e dezembro;*

***CONSIDERANDO** que suspender determinados serviços públicos durante os períodos de pouca utilização nos possibilita economizar diversos fatores e recursos como energia, telefone, material de expediente, material de consumo em geral e outros;*

DECRETA:

***Art. 1º** Recesso Funcional nos órgãos do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás/PA, no período compreendido entre os dias 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) de julho de 2022.*

***Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades administrativas que prestam serviços essenciais, tais como Hospital e Postos de Saúde, ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana, serviços considerados emergenciais, Licitação, Tributos, Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária/Fiscalização, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fiscalização, Secretaria Municipal de Educação, Vigilância Sanitária e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, os quais terão seu funcionamento regulado pelos respectivos gestores através de ato próprio.*

***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4C9AB86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do evento "I Encontro Nacional Sobre Segurança Viária Canaã dos Carajás "Pará. com as temáticas Educação para o trânsito Gestão de Órgãos de Trânsito Mobilidade Humana Fiscalização e Operação de Trânsito Engenharia de Trânsito e Sinalização. A serem realizados nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022, em Canaã dos Carajás, estado do Pará.
FAVORECIDO: SLF COSTA GOUVEIA SERV. DE CONSULT. EM GESTÃO EMPRESARIAL
VALOR: R$ 69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Maio de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD5B4A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229796

CONTRATO Nº: 20229796
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 331/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 11,3 km da VS-52 (Transjussara), contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, entre o Municípios de Canaã dos Carajás e Agua Azul do Norte, ambos no Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 21.399.381,50 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1003.154511373.1.012 Construir, Ampliar e Pavimentar Estradas e rodovias - Construindo o Amanhã, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 21.399.381,50,VIGÊNCIA: 26 de Maio de 2022 a 22 de Março de 2023,DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:56348E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **IMOCC INSTITUTO DE MEDICINA OCUPACIONAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS LTDA**, inscrita no CNPJ 31.907.190/0001-59, localizada na Rua Castanheira, nº 226, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação, da atividade Posto de Coleta para exames laboratoriais clínico e consultas médicas, válida até 06/05/2022.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **CLINICA ARAGUAYA SERVICOS EIRELI (Araguaya Clinica Medica)**, inscrita no CNPJ 15.168.328/0001-39, localizada na Rua Castanheira, nº 226, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação, da atividade Serviços de diagnóstico por registro gráfico /método ópticos – ECG, EEG, endoscopia e outros exames análogos, válida até 06/05/2022.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Jaciele da Conceição de Melo dos Reis (JM Lavanderia)**, inscrita no CNPJ 46.529.553/0001-37, localizada na Rua Vitoria, nº 10, Casa A, Bairro Santa Vitoria, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade Lavanderia.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Claro S/A**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, localizada na Rua Tocantins, Qd. 06, Lt. 14B, Bairro Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade Telefonia Celular.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **RDM Locação e Veículos LTDA**, inscrita no CNPJ 04.736.900/0001-52, localizada na Rua Boa Esperança, nº 79, Qd. 02, Bairro Liberdade I, Parauapebas - PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade Higienização e prestação de serviços com banheiro químico.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA torna público que a empresa **XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.738.907/0001-09, localizado Avenida dos Pioneiros, Nº 129, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 017/2020 para atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Sitio Canaã**, inscrita no CFP 435.969.753-87, localizada na VP 47 (Beira Rio), Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Sitio Canaã**, inscrita no CFP 435.969.753-87, localizada na Gleba Buriti, PA Carajás II e III, Qd. 34, Lt. 42, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **LPM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, inscrita no CNPJ 30.889.880/0001-60, localizada na Rua Bem Te Vi, S/N, Qd. 8 B, Distrito Empresarial, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **JNWE Comercio Varejista de Gás GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.117.043/0001-00, localizada na Rua H5, Quadra 03, Lote 16, Bairro Flor de Lis II, Canaã dos Carajás - PA, **indeferido** a Licença de Operação para a atividade Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Guerra Construtora LTDA**, inscrita no CNPJ 37.438.592/0001-38, localizado na Rod. PA 160 km 61 Chácara Joia Rara, Canaã dos Carajás - PA, **indeferido** a Dispensa de Licença Ambiental para a atividade Construção de edifícios.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **CTM Comercio de materiais para a construção - EIRELI**, inscrita no CNPJ 19.254.862/0001-79, localizada na Av. dos Pioneiros, N° 196, Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA, **indeferido** a Dispensa de Licença Ambiental para a atividade Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DC2BDB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 8ª REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos dezessete dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Dois, às quinze horas e dez minutos deu início a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e Google Meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal número 1.238 de 2021, cuja Pauta: Análise e votação da décima primeira medição referente ao contrato e terceira medição referente ao reequilíbrio de preço do contrato da Construção da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás - SEMDEC, a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhor Geam Meirey Ferreira dos Santos**,** representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, a Senhora Juliana de Almeida Oliveira representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás, o Senhor Diógenes Canário Moreira representante da Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPRU, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, o Senhor Francesco Cristallini representante da Agência Canaã. Estiveram presentes também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Senhor André Luiz Veiga Monteiro, Engenheiro Civil responsável por acompanhar a obra para fornecer ao Conselho Gestor as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre os assuntos em pauta e o Senhor Antônio Maia Júnior, Engenheiro Civil representantes da Empresa responsável pela Execução da obra para atender às necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 o Senhor André Luiz Veiga Monteiro, Engenheiro Civil, iniciou a apresentação da documentação referente ao Boletim de Medição BM 11 da obra de construção da UNIFESSPA no valor de R$ 716.206,65 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) equivalente a 8,00% do valor do contrato inicial; e do Realinhamento 03 do contrato no valor de R$ 140.754,20 (cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) equivalente a 13,00% do valor do realinhamento, totalizando um valor de R$ 856.960,86 (oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Após a apresentação, a Presidente do Conselho Gestor, senhora Fernanda Francisco Ferreira colocou em discussão as medições apresentadas onde o Conselho Gestor esclareceu todas as dúvidas apresentadas e logo em seguida a Presidente do Conselho colocou em votação as medições apresentadas, sendo estas aprovadas por unanimidade pelo Conselho Gestor. Às quinze horas e cinquenta e quatro minutos a Presidente do Conselho Gestor, senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou encerrada a oitava reunião ordinária do Conselho Gestor do ano de dois mil e vinte e dois, agradecendo aos Conselheiros presentes.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EF413FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL MOVEIS UTENS.OBRAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de junho de 2022 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 115/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 041/2022/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C0305BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2022 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 008/2022 – SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão para a correção das Folhas de Redação dos candidatos do Exame Supletivo 2022, da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

A Senhora**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Paráno uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO,a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO,a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, nº 9394/96, artigo 37º § 1º, que versa que "Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames".

CONSIDERANDO, a Resolução n° 013/CMECC/2018, que "Dispõe sobre a regulamentação do Exame Supletivo a nível de conclusão do Ensino Fundamental modalidade Educação de Jovens e Adultos aplicável à Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – Pará".

CONSIDERANDO,a Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021 que "Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância"

CONSIDERANDO, o Edital nº 009/2022 – SEMED/GS, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame Supletivo 2022.

CONSIDERANDO,o art. 197 da Lei Municipal nº 282/2012 de 22 de marco de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 897/2020 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a concessão do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base ao servidor, efetivo ou comissionado, designado para integrar grupo de trabalho técnico ou científico, com duração no máximo 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica criada aComissão para a correção das Folhas de Redação de candidatos do Exame Supletivo 2022 da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - Pará.

Art. 2º- A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
a)Vanessa da Silva Oliveira – Gestora de Diretoria – SEMED;
b)Patrícia Rodrigues de Brito – Coordenadora Técnica Pedagógica – Exame de Suplência;
c)Jane Catia Pereira Melo – Coordenadora Técnica Pedagógica;

II – Representantes dos Profissionais Licenciados em Letras da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás-Pará:

a)Tatiane Cerqueira Oliveira;
b)Vanusa Rocha Pereira;
c)Welligton Kleoson da Fonseca;
d)Zenilda Pacheco Lima

Parágrafo único.A presente comissão será presidida pela Sra. Patrícia Rodrigues de Brito – Coordenadora Técnica Pedagógica – Exame de Suplência.

Art. 3º -Compete àcomissão:

I –Corrigir as Redações dos candidatos submetidos ao Exame Supletivo Digital 2022 conforme Edital nº 009/2022 – SEMED/GS;

II -Atribuir notas às Redações dos candidatos conforme Edital nº 009/2022 – SEMED/GS;

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2022 – SEMED/GS.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 08 do mês de junho de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F43B759B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA

Errata do Termo de Fomento 026/2022 - **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASBGCC**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3010, de 08/06/2022, Código Identificador: 01FA52C0.

Onde se lê: EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 025/2022.

Leia-se: EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 026/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:17DFD82E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 219, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 430/2022-SEMAS/GAB, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Larissa Lorena Caetano Silva**, portadora RG nº 3937801, CPF nº 949.433.202-44, Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 02 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5CCC98D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 221, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.359/2022, de 1º de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Josiane Mendes de Queiroz**, matrícula nº 142936-1, CPF/MF nº 002.075.462-07 e RG nº 6187215, do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 02 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BA1252A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 110, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 208/2022-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Leonardo Anthonio Lopes Rocha,** Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2ACE909D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 111, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 208/2022-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Felipe de Oliveira Lima,** Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:55A94B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 112, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 208/2022-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Thais Ferreira de Sousa,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A26DED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nº 1.085/22, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 381/21**, que designa concede à servidora **REGIANE REIS DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:68062E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 039/2022-ASSJUR, advindo da Procuradoria Geral do Município, de 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos dos artigos 8º e 30, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **Monyck Isabhelly Moura Barbosa Oliveira**, enfermeira, matrícula nº 142961-2, CPF/MF nº 866.458.702-72 e RG nº 6253999 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 02 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:99042512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 021/2022-ASSJUR, advindo da Procuradoria Geral do Município, de 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos dos artigos 8º e 30, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **Bruno Carneiro Antunes**, enfermeiro, matrícula nº 011309-3, CPF/MF nº 560.307.032-34 e RG nº 220998-6 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 02 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6F846B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-209/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 120D/2022-DRH/SMS, de 14/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 209.04/2022, de 14/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Mark Gonçalves Leitão**, matrícula nº 143080-7, motorista, CPF/MF nº 780.773.382-91, RG nº 4466487, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Ophir Loyola - HOL, em Belém/PA, no dia 15 de abril de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C24AE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 220, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 134/2022 – SUOV/PMC, de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Hildenor Costa Almeida**, portador do CPF/MF n° 088.008.472-34 e RG n° 2850504, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em virtude de ausência legal do titular por motivo de saúde, senhor Elmir Leite Saady, portador do CPF/MF nº CPF/MF n° 168.228.382-87 e RG n° 5584339, durante o período de 1º de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8BA7B3EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2022 SEMTEJ
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **23 do mês de JUNHO de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MAIOR OFERTA** , visando **PERMISSÃO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL TEMPORARIA DA ÁREA DENOMINADA "BOATE", QUE COMPREENDE A ÁREA DOS EVENTOS DURANTE A TEMPORADA DE PRAIA E RÉVEILLON, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CD253CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2022 SEGEPLAN
A prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através Da secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público que fará realizar no dia **23 do mês de JUNHO de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA CONFORME CONVÊNIO Nº 05/2022, PROCESSO:2022/366078–DA FUNDAÇÃO PARAPAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NESTE TERMO E DEMAIS ANEXOS.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2B09F297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 019/2022 FMS
A Secretaria Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **01 do mês de Junho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL(LEITE) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora do certame as seguintes empresas: CC VIEIRA &MORAIS NETO LTDA, CNPJ:17.033.801/0001-56 e GS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ:29.587.965/0001-04

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B5181BE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2022 SEMEC
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **02 do mês de JUNHO de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, PINTURA E LANTERNAGEM, SERVIÇO DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO , BALANCEAMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTIMADAS AOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** Tendo Como Vencedora do Certame as Seguintes Empresas: ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA, CNPJ: 14.066.562/0001-42 e E. P SIQUEIRA CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-46

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A5B35297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

##TEX O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 34.670.976/0001-93, com sede na Avenida das Nações s/nº - centro – através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.406.652/0001-47, NOTIFICA a empresa TM SEIXAS ALVES SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.221.853/0001-84, com sede na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, n°. 2548, bairro: Santa Rita, Macapá – AP, CEP: 68.901-283, sobre ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para aplicação de penalidade (Declaração de Inidoneidade) contratual, para que a empresa dentro do prazo de 05 DIAS UTEIS sua DEFESA ESCRITA, referente ao não cumprimento dos contratos n° 214/2021 e 218/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.
O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 34.670.976/0001-93, com sede na Avenida das Nações s/nº - centro – através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, NOTIFICA a empresa TM SEIXAS ALVES SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.221.853/0001-84, com sede na Av. Padre

Julio Maria Lombaerd, n°. 2548, bairro: Santa Rita, Macapá – AP, CEP: 68.901-283, sobre ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para aplicação de penalidade (Declaração de Inidoneidade) contratual, para que a empresa dentro do prazo de 05 DIAS UTEIS sua DEFESA ESCRITA, referente ao não cumprimento dos contratos n° 213/2021 e 217/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.
O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 34.670.976/0001-93, com sede na Avenida das Nações s/nº - centro –NOTIFICA a empresa TL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.883.672/0001-02, com sede na Rodovia Mário Covas, nº. 435, Sala F, Anexo ao Posto Petrobras, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua-PA, CEP: 67115-000, sobre ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para aplicação de penalidade (Advertência) contratual, para que a empresa dentro do prazo de 05 DIAS UTEIS sua DEFESA ESCRITA, referente ao não cumprimento do Contrato nº 222/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 de 30/09/2021.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:98F7D4BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Curuá/PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2022. Tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE ORIUNDA DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ATRAVÉZ DO CONVÊNIO N° 029788/2021 DO GOVERNO FEDERAL DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA**, relativo ao Processo Administrativo nº 031/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 03/06/2022 às 10h00min, foi declarada FRACASSADA, pelo motivo da inabilitação da única empresas licitante.

Curuá, 03 de junho de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:479DE123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220420

CONTRATO Nº.....: 20220420

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADA(O).....: G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 11.623.032/0001-60

OBJETO.....: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Secretária de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 402.273,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.007 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 23.214,00, Exercício 2022 Atividade 0217.041220002.2.034 Manutenção da Agência Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 13.842,00, Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 38.063,00, Exercício 2022 Atividade 0215.231220017.2.030 Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 14.096,00, Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.007 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 66.562,00, Exercício 2022 Atividade 0217.041220002.2.034 Manutenção da Agência Distrital , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 53.812,00, Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 99.477,00, Exercício 2022 Atividade 0215.231220017.2.030 Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 77.912,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BD6C6AF3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR AO CONTRATO N° 20210407

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M E DE MELO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 06.074.634/0002-56, com sede na Av. Norte Sul, nº24, Quadra 08 Lote 24, Eldorado, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MARIO EDMAR DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 28.938,94 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 649.302,74(seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Vigência: 02 de junho a 31 de dezembro de 2022.

DOM ELISEU - PA, 02 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:233120CB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2022 CMAS

RESOLUÇÃO N° 001/2022 – CMDCA

Cria a Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOM ELISEU, PARÁ**, no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, no artigo 227 da Constituição Federal e na **Lei n° 12.594/2012** que institui o SINASE, resolve:

Art. 1° - Criar Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Art. 2° - Conforme previsto no **artigo 8° da Lei n° 12.594/2012**, a Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:
a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Titular: Glendha Nayara Bezerra dos Santos
Suplente: Lucas da Silva Matias
b) Conselho Tutelar
Titular: Kelvis Nascimento Cunha
Suplente: Edson de Sousa Soares
c) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Idma Rodrigues Vieira
Suplente: Maria Madalena Medeiros Cardoso

d) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Francisco Aldaíres Alves de Sousa
Suplente: Eliceu da Conceição Pereira
e) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Michelângela Brandão
Suplente: Itamayara Macedo da Silva
f) Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Helany Cristina Crispim dos Santos
Suplente: Tânia Aparecida Nunes da Luz
g) Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
Titular: Roque William Fracalossi
Suplente: Tatiane Brito
h) Gerência da Cultura
Titular: Mileide V. Sobrinho
Suplente: Antonia Joselia dos Reis Silva
i) Gerência do Esporte
Titular: Ocilene Maria Silva Santos
Suplente: Kenedy Pereira Miranda
j) Segurança Pública – Polícia Militar
Titular: Cristiane Paranha Lima do Vale
Suplente: Demetriz Araújo de Sousa

k) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Titular: Felipe Maciel Moreira
Suplente: Érika Elias Esteves
l) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)
Titular: Andréia Liliane Pereira da Silva
Suplente: Carla Mabel Correia da Silva
m) Sociedade Civil
Titular: Glaide de Castro Morais
Suplente: Francisco do Nascimento Magalhães
n) Procuradoria do Município:
Titular: Antônio Evandro Ribeiro da Silva
Suplente: Thiago Silva de Oliveira
Parágrafo Único: Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo o membro do Ministério Público, o Juiz da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que tem relação com o objeto da presente Resolução e/ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal.
Art. 3° - A coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será composta por:
a) Érika Elias Esteves, Coordenadora, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;
b) Idma Rodrigues Vieira, Vice Coordenadora, a quem competirá substituir a Coordenadora, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;
c) Glaide de Castro Morais, Secretária Executiva, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas.
§ 1° - A Coordenadora, Vice Coordenadora e Secretária exercerão tais funções pelo período de 2 anos, vedada renovação ou prorrogação.
§ 2° - As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pela Coordenadora, Vice ou Secretária nomeadas, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.
Art. 4° - Compete à Comissão Intersetorial elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:
a) Promover, de acordo com o **artigo 7º, § 2º da Lei Federal nº. 12.594/12**, conjuntamente com o CMDCA, a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;
b) Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garanta de Direitos na discussão, elaboração e implementação do Plano Municipal;
c) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
d) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
e) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;
f) Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.

Art. 5° - As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito, a todos os membros, aos convidados e ao CMDCA.
Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu, Pará, 17 de maio de 2022

GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Dec. n° 406/2021-GP

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2B546873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 001/2022 firmado entre o Igarapé-Açu Pará, pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº18.684.416/0001-31, no dia 27 de maio de 2022, para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Vigência [_] meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes.

Igarapé-Açu, 27 de maio de 2022

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:1ACCB244

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
A **Prefeitura Municipal de Inhangapi**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o julgamento de Habilitação do **Pregão Presencial nº 001/2022**: Decide por **INABILITAR** a empresa: **ECO GOLDEN PAINÉIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**, por não cumprir o item **17.1.2** do edital, que diz: "Comprovantes de regularidade dos projetos relativos aos atestados exigidos no subitem acima, emitidos pela respectiva Concessionária de Energia, devidamente registrados na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ou documento comprobatório de que aguardam, apenas, o cadastro formal por parte da concessionária junto a Agência", pois dos dois projetos apresentados, apenas de um foi mostrado o Acordo Operativo, o qual indiretamente garante o cadastro da micro ou mini usina no banco de dados da ANEEL; deixou também de cumprir o item **17.1.3** do edital, que diz: Indicação nominal dos Responsáveis Técnicos (no mínimo, um Engenheiro Eletricista) com o devido registro ou inscrição no CREA, Esse profissional não faz parte do quadro da empresa; não cumpriu o item **17.1.5** do edital, que diz: Termo de Compromisso do licitante que possuirá e manterá em seu quadro, na data da contratação e até final do contrato, profissional de nível superior com experiência em obras de natureza semelhante, que será o profissional responsável pela obra, No termo de compromisso o profissional apresentado é TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. A exigência do Edital é que seja profissional de nível superior; e por fim não cumpriu o item **17.1.17** do edital, que diz: Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, alíneas **"b" e "c"**. Diante da inabilitação da empresa supracitada, convocamos a empresa **SOL PLENO SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI-ME**, 3° colocada na fase lances, para abertura do envelope de habilitação, designo o dia **10 de junho de 2022, às 08h30** para a sessão.

Inhangapi-Pa, 08 de junho de 2022.

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:3F922FD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.
Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira e um Caminhão Basculante para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/06/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EFE26B71

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-PE.
O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal, através do Senhor Pregoeiro comunica a alteração no item 00001 do termo de referência anexo I do Edital, referente ao Pregão Eletrônico n° 025/2022 publicado nos portais: www.tcm.pa.gov e www.itaituba.pa.gov.br. Em cumprimento o § 4º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, fica prorrogada a abertura deste procedimento de 10/06/2022 para 23/06/2022 às 14:00 hora local.

Itaituba-PA, 08 de junho de 2022.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A6F71599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 037/2022 - LEILA MARIA BEZERRA D'ALMEIDA DUMONT

EDITAL Nº 037/2022

REF: PROCESSO Nº 0100005365/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **LEILA MARIA BEZERRA D'ALMEIDA DUMONT**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 35, bairro Comercial, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 109, Lote 0260, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 5726, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 4,98 metros de frente; 88,00 metros pela lateral direita; 88,20 metros pela lateral esquerda e 10,30 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 625,81 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com: Rua Dr. Hugo de Mendonça, Lado direito: Com o lote 0265; Lado esquerdo: Com o lote 0257 e pelos fundos: Com o lote 0494.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2BD5471D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 038/2022 - JOSÉ LUIS DA CONCEIÇÃO

EDITAL Nº 038/2022

REF: PROCESSO Nº 01000001313/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **JOSÉ LUIS DA CONCEIÇÃO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Nova de Santana, nº 409, bairro Centro, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 114, Lote 0138, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 0272, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 8,00 metros de frente; 32,60 metros pela lateral direita; 32,60 metros pela lateral esquerda e 32,60 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de260,20 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Avenida Nova de Santana, Lado direito: Com o 146; pelos fundos: com quem de direito; pelo lado esquerdo: com o lote128.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A9A2181D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 039/2022 - JOSÉ LUIS DA CONCEIÇÃO

EDITAL Nº 039/2022

REF: PROCESSO Nº 01000001309/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **JOSÉ LUIS DA CONCEIÇÃO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa Jerônimo Belford, nº 197, bairro Boa Esperança, pertencente ao Distrito 01, Setor 02, Quadra 103, Lote 0249, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 9143, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 12,00 metros de frente; 30,00 metros pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 12,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Travessa Jerônimo Belford Campos; Lado direito: Com Igreja Sagrado Coração; pelos fundos: Cabos e Soldados; pelo lado esquerdo: com o Sr. Arcanízio Ingracia Pacheco.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:12535BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 040/2022 - JOSÉ LUIS DA CONCEIÇÃO

EDITAL Nº 040/2022

REF: PROCESSO Nº 01000001311/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **JOSÉ LUIS DA CONCEIÇÃO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na

Avenida Belém, nº 366, bairro Centro, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 114, Lote 0299, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 0102, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 6,00 metros de frente; 27,55 metros pela lateral direita; 27,55 metros pela lateral esquerda e 6,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 165,30 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Avenida Belém, Lado direito: Com o lote 306; pelos fundos: com quem de direito; pelo lado esquerdo: com o lote nº 292.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1B294E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 041/2022 - MAGNO DOS SANTOS GOMES

EDITAL Nº 041/2022

REF: PROCESSO Nº 01000001124/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **MAGNO DOS SANTOS GOMES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rodovia Transamazônica, nº 810, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 002, Lote1652, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 6147, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 20,00 metros de frente; 38,00 metros pela lateral direita; 38,00 metros pela lateral esquerda e 10,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 495,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Rodovia Transamazônica, nº 810; Lado direito: com o lote 1662; pelos fundos: Lote 1525; pelo lado esquerdo: com o Corrégo Oriundo.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal Nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C494E9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 042/2022 - W S S MESQUITA EIRELI

EDITAL Nº 042/2022

REF: PROCESSO Nº 0100005394/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **W S S MESQUITA EIRELI**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado no Ramal sem denominação, s/nº, Bairro Piracanã, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 459, Lote 195, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 41186, medindo 217,09 metros de frente, lado direito 272,62 metros, lado esquerdo 207,15 metros e fundos 202,93 metros, perfazendo uma área total de 43.492,58 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com Ramal sem denominação; Lado direito: com condomínio canto dos pássaros; Lado esquerdo: com Maria Regina Guedes Carvalho e pelos fundos: com Maria Regina Guedes Carvalho.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:92FCA98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 029/2022 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA 2ª CONVOCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED Nº 029/2022

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA
2ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REALIZAR a 2ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.

DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED

N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação, item 7, bem como os exames médicos e ASO, item 8.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, item 6 deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecido no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
08/06/2022	8h as 12h 14h as 16h	Zona Urbana	CUIDADOR INFANTIL
		Miritituba	PORTEIRO
		Polo 4: Zona Garimpeira	MERENDEIRA
			AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:
de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 023/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 3.1 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO NESTE EDITAL;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores (EM ANEXO) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia);
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.
EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

Itaituba - PA, 07 de Junho de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
ZONA URBANA

CUIDADOR INFANTIL		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
16	ANA CAROLINA SANTOS SIQUEIRA	25
17	ANALICE DE SOUSA ARAUJO	25
18	THAIS GABRIELA DE MACEDO NOGUEIRA	25
19	JASIELBIA DA SILVA SOUZA	20

MIRITITUBA

PORTEIRO		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2	EDILSON BARROSO RAMOS	28

POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

MERENDEIRA (ESCOLA CÉSAR ALMEIDA)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5	THALISON KALEBI DIAS DA SILVA NÃO MORA LÁ	10
6	AMARILDA FERREIRA LEÃO	5

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA CÉSAR ALMEIDA, ESCOLA IEDA BARBALHO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4	ADELSA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAGON	42
5	MARIA EDILEUSA PEREIRA DA CRUZ	30
6	MARIA POLIANA DA SILVA ROCHA DA LUZ	10
7	NATALINA GUIMARÃES MOREIRA	10
8	CLEIDIANE FRANÇA DA SILVA	10
9	ANDRESSA SANTANA SILVA	5
10	JOSÉ AUGUSTO DO CARMO LEITE	5

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão ____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição___, com ____ horas, conforme declaração, em anexo
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _domiciliado (a) na _____, n°_, Bairro_____na cidade de_____, UF_____, inscrito no CPF sob n° _e RG n°_, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
1 – Primeiro bem valor _
2 – Segundo bem_____valor _
3 – Terceiro bem valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará --____ de__de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3D6EB8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL G A B / S E M E D N° 030/2022 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 6 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 030/2022

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 6 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REALIZAR a 6ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
08/06/2022	8h às 12h 14h às 16h	Zona Urbana	MERENDEIRA - 1 VAGA: **CENTRO CRIANÇA FELIZ** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** AUXILIAR DE CRECHE – 1 VAGA: **CENTRO CHAPEUZINHO VERMELHO** PORTEIRO ESCOLAR – 2 VAGAS **ZONA URBANA**
		POLO 4: REGIÃO GARIMPEIRA	PROFESSOR PORTUGUES – 1 VAGA **IEDA BARBALHO - CRIPURIZÃO**

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:
de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;

h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 07 de Junho de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS CANDIDATOS PARA A 6ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

MERENDEIRA	
Posição	**Nome**
11	EQUITANIA REGO ALVES DE SOUZA JÁ TEM OUTRO EMPREGO
12	ANA MARIA GALVÃO DE LIMA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Posição	**Nome**
7	DIONES MONTEIRO MENDES
8	MIKAIO LIRA XAVIER

AUXILIAR DE CRECHE	
Posição	**Nome**
16	ERILENE LIMA DO NASCIMENTO SILVA

PORTEIRO ESCOLAR	
Posição	**Nome**
13	JUCINETE TEIXEIRA RIBEIRO
14	LIAN CARLA ROCHA PINHEIRO
15	PAULO DA SILVA LEAL
16	RENATO DE CARVALHO DIOGO

LOCALIDADE: POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

PROFESSOR PORTUGUES	
Posição	**Nome**
5	FRANCISCO EDINALDO DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____ declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____
domiciliado (a) na _____
n° _____, Bairro na cidade de ___UF ___, inscrito no CPF sob n° _____ RG n° _____, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _2 – Segundo bem valor _3 – Terceiro bem valor _4 – **Não possuo Bens ( )**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itaituba, Pará de_ de 2022.

_ _____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4D29894A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL G A B / S E M E D N° 031/2022 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 11 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 031/2022

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 11 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REALIZAR a 11ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
08/06/2022	8h às 12h	Zona Urbana	Professor Ciências

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 06 de Junho de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS CANDIDATOS PARA A 11ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (ESCOLA GONZAGA BARROS)	
N°	Nome
11	RAYANNA MENDES RODRIGUES JÁ TEM EMPREGO EM SANTAREM
12	ADRICIA OLIVEIRA DA SILVA LIRA

ANEXO II

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;

s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C752E704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022/PMJ/SRP/PP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 22/06/2022, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 016/2022/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, para atendimento da secretaria municipal de urbanização, transporte e limpeza urbana do município de Jacareacanga-PA**.** O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:871DEA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2022/PMJ/SRP/PP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/06/2022, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 017/2022/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de camionete com carroceria de madeira, para atendimento dos Fundos, Secretarias e Prefeitura de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:5C3A8BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022/PMJ/SRP/PP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 24/06/2022, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, ferragens e outros para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:3A0E086A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/PMJ/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 22/06/2022, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota municipal dos Fundos, Secretarias e Prefeitura de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:900D92AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/PMJ/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/06/2022, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por lote, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo marmita e refeição comercial, para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:90B63C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0531002/2022

ORIGEM: nº 015/2022/PMJ/SRP/PP, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, limpeza de vias públicas e terrenos baldios, poda de árvores, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos, bem como a limpeza dos espaços vazios realizando a roçada de matos e retirada de entulhos do município de Jacareacanga - PA. CONTRATADOS: DIOGO NOGUEIRA TERTULINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob CNPJ: 26.906.524/0001-30, ITENS: 01 e 07, com o valor total de R$ 603.600,00 (Seiscentos e três mil e seiscentos reais), R G DA SILVA BARBOSA JARDINAGEM EIRELI , inscrita sob CNPJ: 27.768.330/000100, ITENS: 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R$ 796.083,40 (Setecentos e noventa e seis mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 31/05/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:6F5CF8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Presencial: nº 015/2022, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, limpeza de vias públicas e terrenos baldios, poda de árvores, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos, bem como a limpeza dos espaços vazios realizando a roçada de matos e retirada de entulhos do município de Jacareacanga - PA. Contratados: DIOGO NOGUEIRA TERTULINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob CNPJ: 26.906.524/0001-30, com o valor total de R$ 603.600,00 (Seiscentos e três mil e seiscentos reais) e R G DA SILVA BARBOSA JARDINAGEM EIRELI, inscrita sob CNPJ: 27.768.330/000100, ITENS: 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R$ 796.083,40 (Setecentos e noventa e seis mil, oitenta e três reais e quarenta centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 31/05/2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:A8B7B4E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitações nas modalidades seguintes:

Pregão Eletrônico Nº 025/2022, objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos de manutenção e utensílios de cozinha, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 27/06/2022, às 10:00hs.

Pregão Eletrônico Nº 026/2022, objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e ferramentas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 28/06/2022, às 09:00hs.

Pregão Eletrônico Nº 027/2022, objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação do Tribódromo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Juruti/PA. Abertura: 28/06/2022, às 15:00hs.

A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

08/06/2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:742167E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220258

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO.....: SAÚDE - Aquisição de Combustivel derivado de Petroleo (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para suprir as necesidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 503.100,00 (quinhentos e três mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1111.103010012.2.049 Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica - PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 178.050,00, Exercício 2022 Atividade 1111.103040017.2.060 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 73.500,00, Exercício 2022 Atividade 1111.103020016.2.058 Manutenção das Unidades de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 251.550,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:6C2B493B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO

EXTRATO Nº 024/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 024/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

•
• **Considerando** conforme deliberado em reunião do dia 12 de maio de 2022;
• **Considerando** Lei Municipal 13.726/94
• **Considerando** da Lei Municipal 17.331/2008, art. 55;

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar uma diária para os Conselheiros de Direito do CMDCA com o objetivo de participar do evento dia D' Família na Escola com a proposta de tema, Educação: Dever do Estado e da Família. A importância do acompanhamento e apoio aos filhos na escola, que aconteceu dia 13/05/2022, na Vila Três Poderes.
Art. 2º Conselheiros, Lucelia Lopes de Souza, representando o Instituto nós do Brejo (Suplente), Cicero Batista Galdino representando AMBNSA (Suplente).
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de junho de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7B48A9C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO

EXTRATO Nº 025/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 025/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

• **Considerando** conforme deliberado em reunião do dia 12 de maio de 2022;
• **Considerando** Lei Municipal 13.726/94
• **Considerando** da Lei Municipal 17.331/2008, art. 55;

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar 4 (quatro) diárias, a serem custeados com recursos do FIA, para os Conselheiros de Direito que representarão o CMDCA no evento "Semana Nacional Do Sistema De Garantia De Direitos Da Criança E Adolescente E Encontro Estadual Da Aconextel", que acontecerá no dia 21 à 24 de junho na cidade de Parauapebas-PA.

Art. 2º- Conselheiros, Joarez Oliveira Nascimento, representante do Instituto nós do Brejo (Titular), Ângela Maria Pereira Assunção representante da Secretaria de Saúde (Titular), Danielly Costa Ferreira Rosas Secretária Executiva (CMDCA), Cicero Batista Galdino da AMBNSA (Titular), Luiz Silva Nascimento represente da SEASPAC(Titular), Edivaldo Santos Conselheiro Tutelar (Titular), José Maria Da Cruz Cardoso Junior Conselheiro Tutelar (Titular).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de junho de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F46AEBB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281-2022/CPL, Beneficiário **- DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.301.008/0001-41,** vencedora dos Itens: **01, 02** perfazendo o valor total de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282-2022/CPL,** Beneficiário - **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.117.540/0001-06,** vencedora dos Itens: **03, 04, 05** perfazendo o valor total de **R$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 042-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.986/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

Marabá 08/06/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7C9F798

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 45/2022/FCCM, PROCESSO Nº 24.819/2021/2021-PMM

Extrato contrato n° 45/2022/FCCM, Processo Nº 24.819/2021/2021-PMM, PP – SRP n° 17/2021/CEL/FCCM -.objeto: impressão de livros, Vencedora BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA CNPJ: 28.238.083/0001-70, perfazendo um valor total de R$ 728.524,50. Ass: 07/06/2022. Vigência: 31.12.2022. recurso próprio do contrato entre a FCCM e a empresa VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E992B54A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 02/2020/FCCM, PROCESSO Nº 21931/2018/PMM

Extrato do 3° termo aditivo de valor ao contrato n° 02/2020/FCCM, Processo Nº 21931/2018/PMM, PP 001/2018/CEL/FCCM – Locações de veículos Vencedora L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87, perfazendo um valor total de R$ 313.320,00. Ass: 08/06/2022. recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24CE7C81

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 02, 06 DE JUNHO DE 2022

MENSAGEM DE VETO Nº 02, 06 DE JUNHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do inciso V do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a decisão deste Gestor Municipal em vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo ao Projeto de Lei nº 11/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinais sonoros para orientação de deficientes visuais nos semáforos do município de Marabá, e dá outras providências."

A proposição em comento estabelece:
"Art. 1º Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem.
Art. 2º Os semáforos com sinais sonoros deverão:
I - ser identificados com sinalização tátil e de alerta, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade;

II - operar segundo os padrões e critérios definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outro órgão que, porventura, vier a substituí-lo.

..... "

Com vistas à adequação à constitucionalidade da proposição legislativa, após a manifestação técnica da Secretaria competente, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei pelas seguintes razões:

Apesar de louvável a intenção do legislador, a proposição legislativa incorre em óbice jurídico, tendo em vista que encontra-se revestido de inconstitucionalidade, tendo em vista que adentra ao limite da competência privativa da União, conforme disposto no inciso XVI do art. 22 da Constituição Federal:

"Art. 22. **Compete privativamente à União** legislar sobre:

XI - **trânsito e transporte**; (grifo nosso)

..... "

Diante do conteúdo estabelecido nos dispositivos da referida proposição, tem-se a invasão de competência da União referente a instalação de equipamentos nos semáforos com mecanismo que emita sinal, a serem instalados nas vias públicas, que sirvam de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, vez que trata-se de matéria de direito do trânsito, e a competência para legislar acerca do assunto é da União.

Assim, constitue a ser disciplinada privativamente pela União, nos termos do XVI do art. 22 da Constituição, salvo se, mediante lei complementar, autoriza os Estados a legislar sobre questões específicas de Direito do Trânsito e Transporte, nos termos do parágrafo único do art. 22 da Constituição Federal:

"Art. 22.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo."

Ou seja, as matérias previstas nos incisos do art. 22 da Constituição Federal são de competência da União, não devendo ser exercidas pelo Município. Já os Estados poderão exercer, por determinação legal da União por meio de Lei Complementar.

Sobre esse assunto, em cumprimento ao controle concentrado de constitucionalidade realizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), assim decidiu em julgados o Supremo Tribunal Federal:

Delegação de serviço público de trânsito: fabricação de placas de veículos automotores. Competência privativa da união para legislar sobre o tema. Arts. 22, 115 e 221 da Lei 9.503/1997 e Resolução 510/2014 do Contran [Conselho Nacional de Trânsito]: parâmetros nacionais a serem observados pelos órgãos e pelas entidades executivas de trânsito. Inobservância. (...) Ação julgada parcialmente procedente para declarar a inconstitucionalidade dos arts. 1º, V, e 2º, §§ 6º e 7º, da Lei catarinense 13.721/2006. [ADI 5.332, rel. min. Cármen Lúcia, j. 30-6-2017, P, DJE de 24-8-2017.] (grifo nosso)

Obrigatoriedade de equipar os ônibus utilizados no serviço público de transporte coletivo com dispositivos redutores de estresse para motoristas e cobradores. **Inconstitucionalidade. Competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte** bem como sobre direito do trabalho. [ADI 3.671, rel. min. Gilmar Mendes, j. 21-2-2020, P, DJE de 20-3-2020.] (grifo nosso)

Lei 9.270/2009, do Rio Grande do Norte: programa de inspeção e manutenção veicular da frota do estado quanto à emissão de poluentes e ruídos. Alegada inconstitucionalidade dos dispositivos da lei potiguar determinante de pagamento de tarifa sobre inspeção veicular. (...) Concessão de serviço público: norma indissociável da previsão legal de cobrança de tarifa. **Inconstitucionalidade formal por usurpação da competência privativa da união para legislar sobre trânsito e transporte.** inc. II do art. 22 da Constituição da República. [ADI 4.551, rel. min. Cármen Lúcia, j. 5-8-2020, P, DJE de 25-8-2020.] (grifo nosso)
Os atos normativos questionados, ao autorizarem a circulação dos veículos automotores nas vias públicas sem que tenha sido providenciado o regular pagamento do IPVA, disciplinando, diferentemente do Código de Trânsito Brasileiro, sobre os requisitos de licenciamento, vistoria anual e emissão do certificado de registro de veículo automotor, antes de tratarem de matéria tributária, **disciplinam típica matéria de trânsito e transporte, cuja competência é privativa da União Federal, conforme estabelecido no art. 22, XI, da Constituição da República**. [ADI 5.796, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 8-4-2021, P, DJE de 16-4-2021.] (grifo nosso)

Ora, o Projeto de Lei pretende deferir ao município de Marabá competência para legislar, precisamente, sobre matéria que descumpre aos preceitos constitucionais.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 11/2022, as quais submeto à elevada apreciação das Ilustres Vereadoras e Ilustres Vereadores, membros dessa Câmara Municipal de Marabá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 06 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB37F74D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 10670/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 10670/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **CLÁUDIA MORAIS DA SILVA**, brasileira, em união estável, do lar, portador do RG nº. 016.761.662-28, PC/PA, inscrito no CPF nº 015.761.662-28 e seu companheiro Sr. JOSÉ WERBERT MORAES DUARTE, brasileiro, motorista, portador do RG. Nº 4218862, SSP/PA e CPF nº 835.015.842-53, ambos residentes e domiciliados neste município de Marabá/PA, que será indenizada as benfeitorias do imóvel localizado na **Travessa Gabriel Pimenta, Qd. 11, lote 15, bairro Independência, Marabá/PA**, vez que foi demolida em razão das obras de drenagem da Grota do Aeroporto.

O valor da indenização foi estabelecido em **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme avaliação do setor competente da SDU.

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **10670/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 07 de junho de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AF2BDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2018, vem, por meio do presente Edital:

I – **CONVOCAR** para o **CURSO DE FORMAÇÃO**, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos aprovados na etapa de exames médicos e psicológicos, para os cargos **Guarda Municipal 3ª Classe – MASCULINO e Guarda Municipal 3ª Classe – FEMININO** conforme **ANEXO I**.

II – **DIVULGAR A DESCLASSIFICAÇÂO**, para a próxima fase dos **candidatos com número de inscrição** conforme **ANEXO II,** pelo não atendimento ao Edital nº 63, para o cargo de **Guarda Municipal 3ª Classe –Masculino e Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino**, sendo eliminado do concurso público.

III– **INFORMAR** que as datas, horários e locais estão disponíveis no **ANEXO III.**

IV – **INFORMAR** que os candidatos alunos do Curso de Formação de Guarda Municipal, deverão:
✓ Frequentar com assiduidade, pontualidade e com aproveitamento adequado o curso de formação, estágios e programas de treinamento, dentro e fora da sede, sendo exigida frequência mínima de 75% em cada disciplina;
✓ Apresentar-se sempre com os cabelos cortados, sem barba, uniforme e vestes decentes e asseadas;
✓ Conservar-se respeitoso e disciplinado na presença dos professores, e demais servidores de apoio e seus superiores;
✓ Portar-se com urbanidade e polidez em presença do público;
✓ Providenciar 02 (duas) calças jeans – azul marinho, lisa e sem detalhes (sem bordados, sem inscrições, sem manchas);
✓ Providenciar 02 (duas) camisetas totalmente branca, gola careca;
✓ Providenciar 01 (uma) camiseta regata branca;
✓ Providenciar 01 (um) cinto de nylon, na cor preta, com fivela preta, ajustável;
✓ Providenciar uniforme de educação física completo, sendo: 01 (um) calção preto; 02 (dois) pares de meia soquete cano longo totalmente brancas (sem enfeites, marcas coloridas); para o sexo feminino deverá ainda, ter um short de coton e um top para ser utilizado por baixo, ambos na cor preta;
✓ Providenciar 01 (um) par de tênis totalmente preto, com cadarço (preferencialmente para corrida),
✓ Providenciar 01 (um) cinto de nylon, na cor preta, com fivela preta, ajustável;
✓ Providenciar 01 (um) kit – higiene: material de higiene pessoal (para banho, higiene bucal, barbear, etc.); ✓ Providenciar 01 (um) kit - anotações: material didático escolar (caderno, caneta, lápis, borracha, régua, etc.);

Marabá - PA, 07 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidatos que se apresentaram à Sede da Guarda Municipal de Marabá, conforme Edital de Convocação nº 63.

Nº	Nome	C.P.F
01	ANTONIO BRUNO PEREIRA DA SILVA	84845481200
02	FERNANDO SILVA LEAL	01228407207
03	FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA	00899393284
04	HIGOR DOS SANTOS COSTA	02550579208
05	JOAO VICTOR ASSIS DO AMARAL	01670159230
06	LEONEL SANTOS HAHN	00046265244
07	LUIS FELIPE DA COSTA LEAL	00127862250
08	MARCELO RAMOS BEZERRA	02471820360
09	MARCIO DOS SANTOS PAIXAO	01472841395
10	PAULO THIAGO MESQUITA DA SILVA	01288007205
11	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	02848109327
12	SAMUEL SANTOS MACEDO	03076389360
13	TIAGO PORTELA CHAVES	01940588243
14	WELDISON LIMA PEREIRA	05454500127

ANEXO II

Candidatos que **NÃO** se apresentaram à Sede da Guarda Municipal de Marabá, conforme Edital de Convocação nº 63.

Nº	Nome	Inscrição
01	DALYSON DE ALENCAR NUNES	097558
02	DEIVID OLIVEIRA RODRIGUES	085971
03	FABIO ANDERSON DA SILVA SERRAO	065112
04	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	049690
05	GLEYCIANE TORRES FERNANDES	034600
06	LUCAS TAVARES DE MACEDO RIBEIRO	047711
07	MARCOS ANTONIO GOMES MENDONÇA	048981

08	MATHEUS SANTOS POVOAS	002545
09	RAFAEL DA SILVA CONCEIÇAO	013228
10	ROMARIO DA SILVA RODRIGUES	020294

ANEXO III

I - **A Aula Inaugural** acontecerá no mini auditório da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no dia 13/06/2022, às 08:30h, Av. Hiléia, s/n – Bairro Amapá.

II - No dia 13/06/2022, a partir das 13:30h, na Sala 12, Bloco 04 iniciará as disciplinas do Curso de Formação da Guarda Municipal de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:366B1BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **Sr. JAIR SOUZA DA SILVA,** concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana), **matrícula n.º 16.071**, que foi instaurado, pela Portaria n.º 1.107/2022-GP, publicada em 01 de junho de 2022, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 22.468/2019,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 02 de abril de 2018 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 07 de junho de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n.º 1.107/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85554CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1595/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1595/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 14089/2022 – Memorando nº 303/2022-DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **MARIZE CRISTINA RECH,** brasileira, portadora do CPF nº 978.066.330-49, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **á 31.05.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11C7B6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1595/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1595/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 15 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comercio, Ciência e Tecnologia de Marabá – SICOM, para uso junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
Artigo 2º- **NOMEAR** a Sra. **ELOIZA MUNIKE COELHO QUINTILIANO,** brasileira, portadora do CPF nº 022.202.262-04, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a **partir de 06.06.2022**.
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D808D9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. DUCILENE ALVES DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana), **matrícula n.º 16.583**, que foi instaurado, pela Portaria n.º 1.106/2022-GP, publicada em 01 de junho de 2022, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 10.356/2020,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 29 setembro de 2019 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 08 de junho de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n.º 1.107/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F652A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5000/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14786/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **FRANCISCA DA SILVA LOPES**, concursada no cargo de Prof. CI, matricula nº 7473, CPF nº 723.144.192-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 25.05.2022 a 19.11.2022**, em decorrência do nascimento de sua filha, Stella Eloa Lopes de Araújo, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93E2AD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5032/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14982/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **FRANCISCA NATALIA SILVA SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 53174, CPF nº 020.427.752-31, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 12.05.2022 a 07.11.2022**, em decorrência do nascimento de seu filho, Kevin Nicolas Santos Rodrigues, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0909D72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5033/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14994/2022, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA NEVES LACERDA**, concursada no Cargo de Agente de Serviço Gerais, matricula nº 17203, CPF nº 759.438.672-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **29.05.2022 a 05.06.2022**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro

de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Nilson Pereira Lacerda, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D31F55AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5066/2022–SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº15175/2022 – que solicita o cancelamento da licença prêmio, concedida a servidora **MARIA BRAULIA DOS REIS MACHADO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº307, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por se encontrar de licença saúde prorrogada, conforme Laudo Médico nº666/2022-IPASEMAR, a partir de 07.06.2022 a 05.08.2022;
CONSIDERANDO: O Processo nº10101/2022 de 26/04/2022, que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2015/2020**, a serem cumpridos integralmente.
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº4174/2022-SEMAD, que concede à servidora **LICENÇA PRÊMIO** no período de 07 de junho de 2022 a 04 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3B052D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5092/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15001/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **DAVID GOMES CARVALHO**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 29508, CPF nº 784.245.502-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua esposa, a Sra. Glaucia de Souza Cavalcante, que será usufruído **por um período de 06 (meses) meses, a partir de 01.07.2022 a 31.12.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD97E8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5001/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14813/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **WELLIMARIA NOGUEIRA CRUZ**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 29556, CPF nº 658.343.642-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, o menor Lucas Nogueira Freitas, pelo **período de 15 (quinze) dias, a contar de 01.06.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D2E207C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4897/2022-SEMAD

PORTARIA n.° 4897/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SALAZAR DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4920/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA SOUZA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4917/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANUNCIACAO TEIXEIRA DO VALE, Concursado(a) no cargo de GABINETE DO PREFEITO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Julho a 01 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4912/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4903/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO BORGES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4915/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCELIO DOS ANJOS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4907/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4911/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LAMEQUE DE MATOS FARIAS, Concursado(a) no cargo de REGENTE DE BANDA, lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 a Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4957/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CHESTER RUBIM LIMA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4904/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/20202.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4906/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE CANDIDA DAS DORES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4909/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA CRUZ FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4922/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR PEREIRA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 03 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4923/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4924/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO HENDERSON DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4898/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RANIER ENI COSTA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Juhlo de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4896/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRMA SOUZA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4913/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA FRANCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de Junho a 14 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4916/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SANTOS CAMPELO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 27 de Junho a 16 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4908/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALOISIO FERREIRA CORREA, Comissionado(a) no cargo de SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4919/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GUSTAVO BOSCO DOS SANTOS GONCALVES, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4925/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANILO COSTA LUIZ, Comissionado(a) no cargo de ASS.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4921/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4926/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): LARVIN VINICIUS SANTIS SA, Comissionado(a) no cargo de COOR.DE PLANEJ.EM GOVERNANÇA EM TI, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4918/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MOUZANIEL ALVES DOS REIS, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/22.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 06 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4914/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO VITOR GOMES ROCHA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4910/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PEDRO LOPES ARAUJO, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) no(a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4927/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4900/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE KRAUS MATTEI, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 a 22 de Julho de 2022 e De 02 a 11 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4941/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE KENNEDY AIRES SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 26 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4934/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MORAES SANTOS, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4946/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDETE GOMES DAS MERCES, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4949/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CELISANGELA SILVA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.COMUNIC., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 06 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4936/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR DA C.COSTA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Setembro a 15 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4952/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ZIMMER, Concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de julho a 06 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4935/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4948/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE PIRANGI COSTA NETA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4930/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4899/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4953/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA LUZ REIS, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4950/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FRANCISCO LUZ DA ROSA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4956/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE SOUSA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4938/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA PATRICIA DE SOUSA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 10 de Junho de 2022 e De 12 a 21 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4928/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 06 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4933/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4947/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA FEITOZA LINHARES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 27 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4939/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4951/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONEL SANTOS HAHN, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE FINANCAS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4929/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4902/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ROSA DA CONCEIÇAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4932/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DE SOUZA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4942/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEDI DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Julho a 04 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4944/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO FERREIRA CALAIS FILHO, Comissionado(a) no cargo de ASS.JURIDICO FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2022 20.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4955/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE STEFPHANIE FERNANDES DE BORTOLI, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4943/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 27 de Junho a 16 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30C381BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4959/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO LACERDA VELOSO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4975/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4984/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NILTON DE MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4961/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDISNEI PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 29 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4964/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ MULATO DE FRANCA NETO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Junho a 06 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4983/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GESSI MARTINS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4980/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SILVESTRE SILVA DA PAZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4965/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIMAR DIAS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 04 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4978/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO BAHIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4966/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MOISES DA SILVA ARRUDA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 04 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4963/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOCENILSON SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4992/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Junho a 12 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4981/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANA ALVES SEVERINO NUNES, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4979/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEZIO MENDES COSTA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 25 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4969/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TULIO DIEGO MOREIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 04 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4987/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA NEVES LACERDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4971/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRO DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4960/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA FREITAS PASSOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4968/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): STEPHANI CRISTINI NETO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4985/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4967/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA BORGES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4977/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4990/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE RODRIGUES DE MORAES, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4973/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON PEREIRA ARAUJO, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4976/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZE CRISTINA RECH, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4989/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZI CONCEICAO DE SOUZA SACRAMENTO, (a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 27 de Julho a 15 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4974/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAN RIBEIRO AMORIM, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4993/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN MOREIRA CUNHA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4994/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4995/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DOUGLAS COSTA CUTRIM, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4996/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOATHAN FERREIRA GOMES, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4997/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA MARIA COSTA VASCONCELOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **201/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4998/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA HELENA LOPES DE ARAUJO, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4982/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GARDINALIA ALVES BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4970/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KENNYA CALIXTO MODESTO CARDOSO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4986/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LETICIA FELIPE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Junho a 12 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4988/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELA DANTAS ANDRADE, Comissionado(a) no cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Junho a 12 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5042/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GERALDO DE BRITO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5041/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAREDES MENDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Junho a 02 de
ulho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5037/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA JULIA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-PAB, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5070/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5061/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BALTAZAR MARAVILHA CHAVITO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5069/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE SILVA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5065/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIAS DE SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5060/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALEX DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5035/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLENE DOS SANTOS DIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5039/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5045/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEISANE DA SILVA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Junho a 02 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5043/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DE ARIMATEIA COSTA, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Junho a 02 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5040/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOHNATAN PORTO SILVA, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5044/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE DOS SANTOS DIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5063/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEY GONÇALVES CORREA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5068/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO CALDAS BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5064/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON LIMA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5062/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5071/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANI MOREIRA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5067/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIME PEREIRA COELHO, Concursado(a) no cargo de SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5036/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIONE LIMA MARINHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 07 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5046/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO ANTONIO PACHECO FRAZAO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5038/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCILENE RIOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5046/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO ANTONIO PACHECO FRAZAO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4945/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA REGINA AZEVEDO CUNHA LOBATO, Concursado(a) no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 02 a 16 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4901/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LENA CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4940/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): GILMARA KEREN PORTO NUNES, Concursado(a) no cargo de SEC. DE GESTAO FAZENDARIA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de Julho a 12 de Agostos de 2022 e De 05 a 15 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4991/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDIRA NUNES DE ALMEIDA LUCENA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5091/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BARBOSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4962/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GERSON AUGUSTO DOS SANTOS VARELA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 03 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4972/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO CUNHA CASTANHEIRA, Comissionado(a) no cargo de TEC EM GESTAO, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4954/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4937/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAMELA DA SILVA OLIVEIRA SOARES, Comissionado(a) no cargo de ASS ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A03904F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 302/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.994/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 302/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 176/2022/CPL, Objeto: prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e demais programas e projetos vinculados. Empresa: K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.915.181/0001-49, Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Assinatura 07/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:971D5712

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 303/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.994/2022-PMM,

EXTRATO AO CONTRATO Nº 303/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 176/2022/CPL, Objeto: prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e demais programas e projetos vinculados. Empresa: R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.984.683/0001-08, Valor: R$ 50.990,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais), Assinatura 07/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C73DE5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 305/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.994/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 305/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022-CPL/PMM, Ata de Registro

de Preço nº 176/2022/CPL, Objeto: prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e demais programas e projetos vinculados. Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.591.019/0001-39, Valor: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e reais), Assinatura 07/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6C42003

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 304/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.994/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 304/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 176/2022/CPL, Objeto: prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e demais programas e projetos vinculados. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Assinatura 08/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:212476BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 307/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.994/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 307/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 176/2022/CPL, Objeto: prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e demais programas e projetos vinculados. Empresa: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.232.288/0001-86, Valor: R$ 113.014,00 (cento e treze mil quatorze reais). Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CB59F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 361/2021/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.424/2021-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 361/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 4.424/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Lar dos Idosos, localizado na Avenida Itacaiunas, bairro Novo Horizonte, município de Marabá/PA. Empresa: G.A ENGENHARIA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.856.166/0001-06; Valor R$ 288.019,06 (duzentos e oitenta e oito mil, dezenove reais e seis centavos), Assinatura: 09/09/2021 Vigência: 09/07/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3221502A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 300/2021–FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 300/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 2.419/2021-PMM, Inexigibilidade n° 002/2021–PMM**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços de laboratório para realização de exame clínico veterinário de Leishmaniose Visceral Canina (LVC), por meio de Ensaio Imunoenzimático (ELISA), (Serviços Contínuos) pelo CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano operativo. EMPRESA: **SORONO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 30.338.632/0001-20.** Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original Nº 300/2021–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 05/06/2022 até 05/06/2023. **DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2857523E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 037/2021.001.2022-SEMAD. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 037/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de Insumos Asfálticos, dos itens fracassados no certame Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021- SEMAD, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: CBAA ASFALTOS LTDA (CNPJ: 05.099.585/0001-62); Valor: R$ 8.347.805,50. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 08 de junho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Claudia Roberta Damasceno Cruz
Código Identificador:8C18816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022-SESAU. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, de acordo com a Proposta nº 10299.3750000/1210-01MS, para atender a Rede de Atenção Especializada e Unidades de Saúde do Município de Marituba/PA Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS, CNPJ: 10.299.375/0001-58. Contrato Nº 009/2022.001.001-SESAU. Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA (CNPJ: 04.949.905/0001-63); Valor: R$ 6.102,15. Assinatura: 24/05/2022. Vigência: 31/12/2022. Contrato Nº 009/2022.002.001-SESAU. Contratado: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA (CNPJ: 73.008.682/0001-52); Valor: R$ 65.900,00. Assinatura: 24/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

Contrato Nº 009/2022.003.001-SESAU. Contratado: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 07.776.581/0001-05); Valor: R$ 62.300,00. Assinatura: 24/05/2022. Vigência: 31/12/2022. Contrato Nº 009/2022.004.001-SESAU. Contratado: N. C. CARVALHO-EIRELI-EPP (CNPJ: 04.745.673/0001-21); Valor: R$ 5.499,00. Assinatura: 24/05/2022. Vigência: 31/12/2022. Contrato Nº 009/2022.005.001-SESAU. Contratado: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ: 84.859.552/0002-20); Valor: R$ 4.417,00. Assinatura: 24/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba/PA, 08 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Claudia Roberta Damasceno Cruz
Código Identificador:D3BE8C9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 202204290004 – TP/CPL/PMM. Abertura: 24/06/2022, às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a obra de Construção do Piso e Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça do Castanheira, Bairro Novo Horizonte, Zona Urbana do Município de Moju/PA, Sob Gestão da secretaria Municipal de Cultura, desporto, Lazer e Turismo. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CA617CBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 202204260003 – TP/CPL/PMM. Abertura: 24/06/2022, às 14:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a retomada de obra da Quadra EMEF Pedro Gomes Nery, localizado na Zona Urbana do Município de Moju/PA, em atendimento à secretaria de educação. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2C77168C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2021-SEMED. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Oliveira e Oliveira Advogados Associados. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos para atender a Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais. Vigência: 14/05/2022 a 13/05/2023. Valor mensal: R$ 2.500,00. Fundamento: art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Mun. nº 026/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8D8B3FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022-SEMGA

Contrato nº 013/2022- SEMGA – DISPENSA Nº001/2022-SEMGA. Secretaria Municipal de Gestão administrativa e Jose Itamar Lima da Costa, inscrito no CPF sob nº 575.991.302-68. Objeto: Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SEMCEL. Podendo ainda, ser cedido em parte para o estabelecimento de outros órgãos vinculados ao Poder Público Municipal; Art. 24, inciso "X" da Lei no 8.666/93. Vigência:02/05/2022 a 01/05/2023. Valor estimado de: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Mojuí dos Campos-Pará, 09 de junho de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Decreto Nº 001/2021
Sec. de Gestão Administrativa

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:3229FF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022-SEMGA

Dispensa de Licitação nº001/2022-SEMGA, Processo n°039/2022-PMMC. Objeto: Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL. Podendo ainda, ser cedido em parte para o estabelecimento de outros órgãos vinculados ao Poder Público Municipal; Partes: Secretaria Municipal de Gestão administrativa e Jose Itamar Lima da Costa. Fundamentação: art. 24, inc. X, Lei nº 8.666/93.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. de Gestão Administrativa.
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:3B73BC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2021-SEMGA. Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Oliveira e Oliveira Advogados Associados. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos para atender a Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais. Vigência: 14/05/2022 a 13/05/2023. Valor mensal: R$ 2.500,00. Fundamento: art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1CF7EBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022-FMS

Contrato nº 030/2022- FMS – DISPENSA Nº001/2022-FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde e Manoel Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 485.177.202-53. Objeto: Locação de imóvel

não residencial destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Cidade Alta I e II. Podendo ainda, ser cedido em parte para o estabelecimento de outros órgãos vinculados ao poder público Municipal; Fundamento Legal: Art. 24, inciso "X" da Lei no 8.666/93. Vigência:01/06/2022 a 30/05/2025. Valor estimado de: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Mojuí dos Campos-Pará, 09 de junho de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4E8D5735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022-FMS

Dispensa de Licitação nº001/2022-FMS, Processo n°044/2022-PMMC. Objeto: Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Cidade Alta I e II. Podendo ainda, ser cedido em parte para o estabelecimento de outros órgãos vinculados ao poder público Municipal; Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Manoel Pereira Dos Santos. Fundamentação: art. 24, inc. X, Lei nº 8.666/93.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:423C8003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021-FMS

Contrato nº 053/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-FMS. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e **A NETO DOS SANTOS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 13 528,78 (treze mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021-FMS
Contrato nº 055/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-FMS. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 60.100,90 (sessenta mil e cem reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021-FMS
Contrato nº 056/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-FMS. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 16.636,30 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e seis reais trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021-FMS
Contrato nº 061/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-FMS. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e U F AGUIAR EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 18.892,12 (dezoito mil e oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021-FMS
Contrato nº 058/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-FMS. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e PIAU FORMULARIOS EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 10.688,80 (dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1FB2C34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2021-FMS. Partes: Fundo Municipal de Saúde - FMS e Oliveira e Oliveira Advogados Associados. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos para atender a Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais. Vigência: 14/05/2022 a 13/05/2023. Valor mensal: R$ 2.500,00. Fundamento: art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Dec.004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:CDDFE6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2021-FMAS. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Oliveira e Oliveira Advogados Associados. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos para atender a Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais. Vigência: 14/05/2022 a 13/05/2023. Valor mensal: R$ 2.500,00. Fundamento: art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:40F5E848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 228/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 228/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e GILCE LEMOS FIGUEIREDO.

Objeto: Contratação da Senhora **GILCE LEMOS FIGUEIREDO**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 17 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D25156B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 306/2022

PORTARIA Nº 306/2022

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico desta municipalidade, no período de 08/06/2022 a 31/12/2022, conforme descrição infra:
I – Pregoeiro:
a) Jesseias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91
II – Equipe de Apoio:
a) Maria de Jesus Lima dos Santos – CPF nº 964.272.132-53
b) Raimundo Alves Barbosa Junior – CPF nº 390.774.203-63
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 08 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 08 de junho 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:72C6DEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 307/2022

PORTARIA Nº 307/2022

Designa membros da Comissão Permanente de licitação para atuação nos Procedimentos Licitatórios nas modalidades: Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Carta Convite e Dispensa dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação no período de 08/06/2022 a 31/12/2022, para atuarem nos procedimentos licitatórios dos Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, nas modalidades: **Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Carta Convite e Dispensa** com a seguinte composição:

I – Pregoeiro:
a) Jesseias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91
II – Equipe de Apoio:
a) Maria de Jesus Lima dos Santos – CPF nº 964.272.132-53
b) Raimundo Alves Barbosa Junior – CPF nº 390.774.203-63
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 08 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 08 de junho 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52852CD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 18/04/2022 - 19/04/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente de TFD, Rosalvo Lisboa Braga, para realizar consulta noHospital Ophir Loyola., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2B67D549

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 05/05/2022 - 06/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Marcia K. A. Almeida, para realizar exames pré-operatório no Hospital da Divina providencia., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:EFDE6F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 11/05/2022 - 13/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniões na SESPA e de Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará-COSEMS/PA., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:0BC02097

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 11/05/2022 - 12/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente,Alessandra do Socorro Coelho Seabra Pontes, Vítima de acidente doméstico, para realizar procedimento no Hospital Maradei., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E4E7DDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 15/05/2022 - 16/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente TFD, Kenya Siqueira Linhares, para realizar consulta no Galileu., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:3E88B467

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/05/2022 - 17/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Michelly Soares Coutinho, para realizar consulta de reabilitação e avaliação ortopedista no CIIR., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9520E54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 12/05/2022 - 13/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Manoel Alves, para realizar consulta de Ultrasonografia de próstata, no Hospital Regina Abelardo Santos., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 12/05/2022 - 13/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Manoel Alves, para realizar consulta de Ultrasonografia de próstata, no Hospital Regina Abelardo Santos., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:1FF7CB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TERESINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 25/05/2022 - 26/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de 1° fórum intersetorial de políticas de saúde para pessoas com transtorno mental em conflito com a lei., com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:BD6F47F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONATAS CANDEIRA MELO, cargo/função SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, autorizado a

viajar para o Município de Brasília-DF no período: 27/06/2022 - 30/06/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do VII Forum Nacional das Transferências da União, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONATAS CANDEIRA MELO, cargo/função SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de Brasília-DF no período: 27/06/2022 - 30/06/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do VII Forum Nacional das Transferências da União, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C0FAE1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 181/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 181/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasília-DF no período: 08/06/2022 - 10/06/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de uma reunião na Comissão Mista de Planos, orçamentos públicos e fiscalização com o dep. Celso Sabino e visitas aos gabinetes de governo, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 1.920,00(UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2CB3727F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 09/06/2022 - 10/06/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental SISLAN, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 09/06/2022 - 10/06/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental SISLAN, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 09/06/2022 - 10/06/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental SISLAN, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:079F029E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 183/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 183/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL II, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 09/06/2022 - 09/06/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Ciclo de Palestra 10 anos do código florestal brasileiro, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7A87C0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA – Nº 3/2022-001-PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna Estado do Pará, torna público a**SUSPENSÃO**do processo licitatório de nº 3/2022-001-PMNI, Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 017/2022, na modalidade Concorrência do tipo menor valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto refere-se à**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA,**com abertura prevista para o dia 13/06/2022 às 08h00m.
O edital e seus anexos serão reavaliados em consequência de que a planilha orçamentária sofrerá modificação em razão de erros em seus itens.
Maiores informações poderão ser obtidas no sitio eletrônico cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0C2F03FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS – N°2/2022-001-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATO Nº:** 20220634 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 672.283,93 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos. **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 08 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0AE82927

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° PP 15/2022-PMNI – SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO JUNINO DESTE MUNICÍPIO. Vencedor(es): **V G DE SOUSA FERREIRA – ME – CNPJ N° 23.912.114/0001-03**, com o valor total de R$ 32.677,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais), **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA – ME, – CNPJ N° 10.450.735/0001-70**, com o valor total de R$ 1.567,00 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais), MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 08 de junho de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 08 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:708A11F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220635
PREGÃO ELETRÔNICO – N° PP 15/2022-PMNI – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220635, Beneficiário: **V G DE SOUSA FERREIRA – ME**, vencedora dos itens 0001,0003, 0004 e 0006, perfazendo um total de R$ 32.677,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais), **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA – ME**, vencedora dos itens 0002, 0005, 0007, 0008 e 0009, perfazendo um total de R$ 1.567,00 (um mil e

quinhentos e sessenta e sete reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 15/2022-PMNI – SRP. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 18/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO JUNINO DESTE MUNICÍPIO.** Nova Ipixuna - PA, 08 de junho de 2022. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna - PA, 20 de Abril de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:11BCE0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° PE 14/2022-PMNI-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. Vencedor: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA – CNPJ N° 34.597.955/0012-42**, com o valor total de R$ 437.350,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS. 08 de junho de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 08 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:09E065DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.810/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.810/2022, Novo Repartimento, 31 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sra. **Maria Cristina Zaidan,** brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 3566395,PC/PA, do CPF nº. 429.796.332-91, localizado na Rua Trânsamazônica, Qd.01, Lt.05, Vila Tucuruí, neste município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma **área de 419,63 M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco P-01, de coordenada N = 9.529.743,56m e E = 617.280,24m; Muro; deste segue ocupado por ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA, com a seguinte distância 10,01m e azimute plano 146º32'54" até o marco p-02, de coordenada N= 9.529.735,22m e E = 617.285,75m; Muro;deste, segue pelo lote ocupado por lote 06, com a seguinte distância 42,00m e azimute plano 234º09'22" até o marco P-03, de coordenada N=9.529.710,63m e E = 617.251,71m; Muro; deste, segue pelo lote ocupado por Rua Transamazônica, com a seguinte distância 10,01m e azimute m plano 326º30'02" até o marco P-04 de coordenada N=9.529.718.97m e E=617.246.19m; Muro,deste, segue ocupado pelo lote 04, com a seguinte distância 42,00m e azimute plano 54º09'51" m até o marco P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 16.365,57 (dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31dias do mês de maiode 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AEDFF4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.811/2022- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.811/2022, Novo Repartimento, 31 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sra. **Eliene Oliveira da Silva,** brasileira, maior, casada, portadora cédula de identidade RG nº. 2021729,PC/PA, do CPF nº. 363.387.962-53, localizado na Travessa Jericó, Qd,34Lt,19, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento-PA,envolvendo uma **área de 638,661 M²,** com a seguinte descrição do perímetro: ao Norte Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 9.529.770,32m e E 616.221,57m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 119º35'47'' e 19,62m até o vértice M-2, de coordenadas N 9.529.760,63M e E 616.238,63m; 212º08'20'' e 14,55m até o vértice M-3, de coordenadas N 9.529.748,31m e E 616.230,89m; 122º21'54'' e 12,83m até o vértice M-4, de coordenadas N 9.529.741,44m e E 616.241,73; 206º03'35'' e 11,15m até o vértice-5, de coordenadas N 9.529.731,42m e E 616.236,83; 298º40'07''e 30,70maté o vértice-6 de coordenadas N 9.529.746,15m e E 616.209,89; 25º47'31'' e 26,84m m No vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 33.529,70 (trinta e três mil, quinhentos e vinte nove reais e setenta centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31dias do mês de maiode 2022
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3B4EF2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 066/2022 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DE PRESTAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

DECRETO Nº. 066/2022 Novo Repartimento, 08 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento dos servidores municipais, aposentados e pensionistas do Município de Novo Repartimento-PA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, amparadas no art. 93, inciso V da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento - PA, promulgada em 22 de dezembro de 1993.;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o sistema de consignações em folha de pagamento administradas pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA;

DECRETA:

Art. 1° Fica criado o sistema Municipal de consignações, sistema eletrônico de controle da margem consignável que registra a efetivação da consignação em folha de pagamento e rege a troca de informações entre órgão gestor e as consignatárias.

Art. 2° Fica o poder executivo Municipal autorizado a Celebrar convênio com instituições bancárias devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados e Pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Novo Repartimento-PA.

Art. 3° As operações de empréstimos consignados de que trata o artigo 2º desta lei, serão realizadas mediante desconto em folha de pagamento do valor necessário à quitação de cada parcela, e serão coordenadas pelas Secretarias Municipais de Administração, de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e Setor de Folha de Pagamento.

Art. 4° Fica limitado desconto de empréstimos consignados ao percentual previsto na Lei Federal nº 8.213, de 1991, e na Lei nº 10.820, de 2003.

Art. 5° As disposições de juros, taxa em geral e correção monetária, relativos aos futuros contratos de empréstimo consignado, serão disciplinadas em normas do Banco Central do Brasil respeitada a legislação consumeristas.

Art. 6° O Município de Novo Repartimento-PA, fica isento de qualquer responsabilidade ou obrigação com relação a eventuais saldos devedores de empréstimos concedidos e não quitados integralmente.

Art. 7° As despesas decorrentes da execução do(s) convênio(s) celebrado(s) ocorrerão por conta dos convenentes.

Art. 8° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AFB4EBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0839/2022-GP - RAIANE ARAÚJO DE SOUSA

PORTARIA Nº 0839/2022-GP Novo Repartimento, 30 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. RAIANE ARAÚJO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 7510/2022 de 30 de Maio de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a Sra. RAIANE ARAÚJO DE SOUSA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) 6433304 SSP/PA, e do CPF nº 546.662.522-15, nomeada pela Portaria nº 1176/2018 .

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

RAIANE ARAÚJO DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2389CEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0840/2022-GP - VANILDA SCHMIDT

PORTARIA Nº 0840/2022-GP Novo Repartimento, 30 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. VANILDA SCHMIDT, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 7446/2022 de 30 de Maio de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. VANILDA SCHMIDT, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) 3739965 SSP/PA, e do CPF nº 805.738.942-72, nomeada pela Portaria nº 1221/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 27 (vinte e sete) do mês de maio, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

VANILDA SCHMIDT

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:935CA7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0865/2022-GP- LUZINALDO MARAVILHA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 0865/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 6330/2022, de 06 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. LUZINALDO MARAVILHA DE ARAÚJO, Soldador, Matricula nº 0036751, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/06/2022 à 06/09/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

LUZINALDO MARAVILHA DE ARAÚJO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:739B238B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1811/2022 - ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221811

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender as necessidades da , Secretaria de Agricultura do Município de Novo Repartimento -Pará

VALOR TOTAL: R$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221812

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R$ 86.754,61 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221813

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Repartimento - Pará.

VALOR TOTAL: R$ 66.693,52 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221809

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender as necessidades da Secretaria municipal de agricultua do Município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R$ 3.839,92 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221925

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COM ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B789A8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MIQUEIAS BARBOSA SOUSA SILVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME), LOCALIZADO NA RUA MANOEL R. DOS SANTOS, S/N, VILA

DIVINÓPOLIS (KM 112), NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

Contratado.....: MIQUEIAS BARBOSA SOUSA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de Maio de 2022

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6494FC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2049/2022 - MIQUEIAS BARBOSA SOUSA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222049

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-013-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO.....: MIQUEIAS BARBOSA SOUSA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME), LOCALIZADO NA RUA MANOEL R. DOS SANTOS, S/N, VILA DIVINÓPOLIS (KM 112), NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 4015.123620004.2.142 Manutenção do Apoio ao Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:419C8763

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1943/2022 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221943

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 14.914,90 (quatorze mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:478818AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1944/2022 - ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221944

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,BEM COMO MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 27.050,00 (vinte e sete mil, cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:369AA0DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1945/2022 - AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221945

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 41.555,59 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5FD2C920

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1946/2022 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221946

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL R$ 22.949,10 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6FABFE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO N| 1947/2022 - E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS- ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221947

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C95D69D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO N 1948/2022 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221948

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 7.999,90 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FF51E327

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1949/2022 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221949

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0F5764C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1950/2022 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221950

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 16.130,25 (dezesseis mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D3F4027A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1951/2022 - J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221951

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 19.280,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E78BC2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1952/2022 - JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221952

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, , ELETRODOMÉSTICOS , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 50.639,45 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9B5F4401

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1953/2022 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221953

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 56.396,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A556C5E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1953/2022 - R G C DE PINHO LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221954

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 130.474,79 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:85519A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1955/2022 - RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221955

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.183,00 (um mil, cento e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATUR: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AA06650E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1956/2022 - SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20221956

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS,VISANDO ATENDER AS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 33.570,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A28CC482

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1957/2022 - LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221957

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EETROELETRÔNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4FE97AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1958/2022 - T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221958

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO

OBJETO:AQUISIÇÃODE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS,ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 20.436,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0FECECFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1959/2022 - TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221959

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FD1E0B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1960/2022 - V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221960

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRANSITO DOMUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 53.099,90 (cinquenta e três mil, noventa e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3A3175DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1961/2022 - VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221961

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2004 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
2004 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5A41EEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0803/2022-GP- ANA TELES COELHO

PORTARIA Nº 0803/2022-GP Novo Repartimento, 19 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. ANA TELES COELHO, Professor Nível Médio/Pedagoga, matricula nº 0007336, Portador do RG nº. 2711189 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 585.983.592-20 e PIS/PASEP nº 1706029668-7, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil "Ursinhos Carinhosos" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 219 (duzentos e dezenove) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

ANA TELES COELHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A44E2FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0802/2022-GP - WANDERLEYA GUIMARÃES BORGES

PORTARIA Nº 0802/2022-GP Novo Repartimento, 19 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. WANDERLEYA GUIMARÃES BORGES, Professor Nível Médio/Pedagoga, matricula nº 0058597, Portador do RG nº. 2915132 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 643.153.802-10 e PIS/PASEP nº 1663829346-0, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil

"Creche Nossa Senhora de Fátima" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 213 (duzentos e treze) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

WANDERLEYA GUIMARÃES BORGES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1D193060

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0801/2022-GP- MARIA FABIANA MATIAS LOBO

PORTARIA Nº 0801/2022-GP Novo Repartimento, 19 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. MARIA FABIANA MATIAS LOBO, Professor Nível Médio, matricula nº 0913665, Portador do RG nº. 4342330 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 847.677.232-72 e PIS/PASEP nº 1903383455-6, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil Fundamental "Santa Ana" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 240 (duzentos e quarenta) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____
MARIA FABIANA MATIAS LOBO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8A8F8035

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0800/2022-GP- LUIS CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 0800/2022-GP Novo Repartimento, 19 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, Sr. LUIS CONCEIÇÃO SILVA, Professor Nível Médio, matricula nº 0022213, Portador do RG nº. 4176421 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 519.666.702-49 e PIS/PASEP nº 1275764842,1, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil Fundamental "Criança Feliz" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 189 (cento e oitenta e nove) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____
LUIZ CONCEIÇÃO SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:43F02301

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0798/2022-GP- CLEITON GONÇALVES BATISTA

PORTARIA Nº 0798/2022-GP Novo Repartimento, 19 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 7069/2022, de 19 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. CLEITON GONÇALVES BATISTA, Matricula nº 0910907, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2022 à 01/06/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
CLEITON GONÇALVES BATISTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F2EF7721

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0860/2022-GP- SANDRA STORCK XAVIER

PORTARIA Nº 0860/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR à suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. SANDRA STORCK XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matricula nº 0029263, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1044/2021- GP, publicada em 18/08/2021 conforme código identificador nº 8FD7D16D, que seria até o dia 04/08/2023, atendendo a solicitação da Servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do Período de 04/08/2021 a 01/06/2022, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir de 02/06/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
SANDRA STORCK XAVIER

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DE32FA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 660/2022 - LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA

PORTARIA Nº 0660/2022 Novo Repartimento, 02 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinado com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

Considerando: O disposto no art.63 item II, alínea “a e b” da Lei nº 009/1993, de 06/05/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal Sr. LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA, ocupante do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, referente ao regime especial de trabalho e Dedicação Exclusiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARCOS PAULO ALVES SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:64F66E76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 527/2022

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 9.111/2017, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, DISPONDO SOBRE O PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, que o Poder Público, sempre que possível, deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais;

Considerando, as disposições do Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017) que versam sobre Certidões de Regularidade Fiscal, Alvará de Funcionamento e Cadastro de Contribuinte;

Considerando a necessidade de facilitar e tornar célere o atendimento aos contribuintes, desburocratizando e encurtando o tempo em relação a consultas e regularização de tributos, através da solicitação e emissão dos documentos municipais através do Portal do Contribuinte (www.oriximina.pa.gov.br).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DE DÉBITOS GERAIS ELETRÔNICA (CNDGE)

Art. 1º. Fica autorizada a solicitação e emissão de Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Gerais Eletrônica (CRFDGE) através de requerimento disponibilizado no Portal do Contribuinte (www.oriximina.pa.gov.br) pelo próprio requerente ou seu representante legal, através da identificação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 2º. A Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Gerais Eletrônica (CRFDGE) será negativa quando for verificada a regularidade fiscal do sujeito passivo junto aos Cadastros Fiscais Mobiliário e Imobiliário do Município de Oriximiná.

§ 1º A regularidade fiscal de que trata o caput deste artigo é caracterizada pela não existência de pendência cadastral e/ou de natureza tributária ou não tributária, inscrita ou não em dívida ativa, ajuizada ou não, em nome do contribuinte.

§ 2º Considera-se pendência de natureza tributária e não tributária o descumprimento de obrigação principal e por pendência cadastral o descumprimento de obrigação acessória.

§ 3º O prazo de validade da Certidão Negativa será de 90 (noventa) dias a contar da data da sua emissão, conforme art 452 – Lei Complementar 9.111/17.

Art. 3º. A Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Gerais Eletrônica (CRFDGE) será Positiva com Efeito de Negativa nas situações em que há pendência de natureza tributária e não tributária, inscrita ou não em dívida ativa, ajuizada ou não, em nome do contribuinte, que esteja parcelada, sem inadimplência mediante o pagamento regular das parcelas ou com exigibilidade suspensa.

Parágrafo único. O prazo de validade da Certidão Positiva com efeito de Negativa será de 90 (noventa) dias a contar da data da sua emissão, conforme art 452 – Lei Complementar 9.111/17.

Art. 4º. A Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Gerais Eletrônica (CRFDGE) será Positiva nas situações em que houver pendências de natureza tributária e não tributária, inscrita ou não em dívida ativa, ajuizada ou não, em nome do contribuinte.

Parágrafo único. O prazo de validade da Certidão Positiva será 90 (noventa) dias a contar da data da sua emissão, conforme art 452 – Lei Complementar 9.111/17.

Art. 5º. A Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Gerais Eletrônica (CRFDGE) terá eficácia, dentro do seu prazo de validade, como prova de regularidade fiscal até a data da expedição.

Art. 6º. A confirmação da autenticidade das certidões deverá ser efetuada via Internet, no Portal do Contribuinte (http://www.oriximina.pa.gov.br).

Art. 7º. Fica reservada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e comprovadas posteriormente, mesmo as referentes a períodos compreendidos nas certidões expedidas.

CAPÍTULO II
DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS ELETRÔNICA (CNDIE)

Art. 8º. Fica autorizada a solicitação e emissão de Certidões de Regularidade Fiscal de Débitos Imobiliários Eletrônica (CRFDIE) através de requerimento disponibilizado no Portal do Contribuinte (www.oriximina.pa.gov.br) pelo próprio requerente ou seu representante legal, através da identificação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 9º. A Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Imobiliários Eletrônica (CRFDIE) será negativa quando for verificada a regularidade fiscal do sujeito passivo junto ao Cadastro Fiscal Imobiliário do Município de Oriximiná.

§ 1º A regularidade fiscal de que trata o caput deste artigo é caracterizada pela não existência de pendência cadastral e/ou de natureza tributária ou não tributária, inscrita ou não em dívida ativa, ajuizada ou não, cadastradas na inscrição imobiliária pesquisada.

§ 2º Considera-se pendência de natureza tributária e não tributária o descumprimento de obrigação principal e por pendência cadastral o descumprimento de obrigação acessória.

§3º O prazo de validade da Certidão Negativa será de 90 (noventa) dias a contar da data da sua emissão, conforme art 452 – Lei Complementar 9.111/17.

Art. 10. A Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Imobiliários Eletrônica (CRFDIE) será positiva com Efeito de Negativa nas situações em que há pendência de natureza tributária e não tributária, inscrita ou não em dívida ativa, ajuizada ou não, em nome do contribuinte, que esteja parcelada, sem inadimplência mediante o pagamento regular das parcelas ou com exigibilidade suspensa.

Parágrafo único. O prazo de validade da Certidão Positiva com efeito de Negativa será de 90 (noventa) dias a contar da data da sua emissão, conforme Art 452 – Lei Complementar 9.111/17.

Art. 11. A Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Imobiliários Eletrônica (CRFDIE) será Positiva nas situações em que houver pendências de natureza tributária e não tributária, inscrita ou não em dívida ativa, ajuizada ou não, em nome do contribuinte.
Parágrafo único. O prazo de validade da Certidão Positiva será de 90 (noventa) dias a contar da data da sua emissão, conforme Art 452 – Lei Complementar 9.111/17.

Art. 12. A Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Imobiliários Eletrônica (CRFDIE) terá eficácia, dentro do seu prazo de validade, como prova de regularidade fiscal até a data da expedição.

Art. 13. A confirmação da autenticidade das certidões deverá ser efetuada via Internet, no Portal do Contribuinte (http://www.oriximina.pa.gov.br).

Art. 14. Fica reservada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e comprovadas posteriormente, mesmo as referentes a períodos compreendidos nas certidões expedidas.

CAPÍTULO III
DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS ELETRÔNICA (CNDME)

Art. 15. Fica autorizada a solicitação e emissão de Certidões de Regularidade Fiscal de Débitos Mobiliários Eletrônica (CRFDME) através de requerimento disponibilizado no Portal do Contribuinte (www.oriximina.pa.gov.br) pelo próprio requerente ou seu representante legal, através da identificação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 16. A Certidões de Regularidade Fiscal de Débitos Mobiliários Eletrônica (CRFDME) será negativa quando for verificada a regularidade fiscal do sujeito passivo junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário do Município de Oriximiná.

§ 1º A regularidade fiscal de que trata o caput deste artigo é caracterizada pela não existência de pendência cadastral e/ou de natureza tributária ou não tributária, inscrita ou não em dívida ativa, ajuizada ou não, cadastradas na inscrição mobiliária pesquisada.

§ 2º Considera-se pendência de natureza tributária e não tributária o descumprimento de obrigação principal e por pendência cadastral o descumprimento de obrigação acessória.

§3º O prazo de validade da Certidão Negativa será de 90 (noventa) dias a contar da data da sua emissão, conforme Art 452 – Lei Complementar 9.111/17.

Art. 17. A Certidões de Regularidade Fiscal de Débitos Mobiliários Eletrônica (CRFDME) será positiva com Efeito de Negativa nas situações em que há pendência de natureza tributária e não tributária, inscrita ou não em dívida ativa, ajuizada ou não, em nome do contribuinte, que esteja parcelada, sem inadimplência mediante o pagamento regular das parcelas ou com exigibilidade suspensa.

Parágrafo único. O prazo de validade da Certidão Positiva com efeito de Negativa será de 90 (noventa) dias a contar da data da sua emissão, conforme Art 452 – Lei Complementar 9.111/17.

Art. 18. A Certidões de Regularidade Fiscal de Débitos Mobiliários Eletrônica (CRFDME) será Positiva nas situações em que houver pendências de natureza tributária e não tributária, inscrita ou não em dívida ativa, ajuizada ou não, em nome do contribuinte.

Parágrafo único. O prazo de validade da Certidão Positiva será de 90 (noventa) dias a contar da data da sua emissão, conforme Art 452 – Lei Complementar 9.111/17.

Art. 19. A Certidões de Regularidade Fiscal de Débitos Mobiliários Eletrônica (CRFDME) terá eficácia, dentro do seu prazo de validade, como prova de regularidade fiscal até a data da expedição.

Art. 20. A confirmação da autenticidade das certidões deverá ser efetuada via Internet, no Portal do Contribuinte (http://www.oriximina.pa.gov.br).

Art. 21. Fica reservada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e comprovadas posteriormente, mesmo as referentes a períodos compreendidos nas certidões expedidas.

CAPÍTULO IV
DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 22. Fica autorizada a impressão, reimpressão e consulta do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento através do acesso ao Portal do Contribuinte (www.oriximina.pa.gov.br), mediante a identificação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Parágrafo único. A confirmação da autenticidade do Alvará de Funcionamento deverá ser efetuada via Internet, no Portal do Contribuinte (http://www.oriximina.pa.gov.br)

CAPÍTULO V
DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Art. 23. Para a inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais, prevista no artigo 44, da Lei nº 9.111, de 28 de setembro de 2017 (Código Tributário Municipal), o contribuinte deverá efetuar primeiro a inscrição ou a atualização da sua inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

§ 1º. Para a abertura de sede, filial, agência, escritório, sucursal, depósito ou outra designação que vier a ser utilizada, o contribuinte deverá efetuar a atualização da sua inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e depois proceder com a inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais de Oriximiná-PA.

§ 2º. Os contribuintes municipais com inscrições municipais vinculadas ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de outros Municípios deverão atualizar a sua situação cadastral 90 (noventa) dias, sob pena de suspensão, cancelamento da inscrição e aplicação das sanções previstas na Lei nº 9.111, de 28 de setembro de 2017 (Código Tributário Municipal).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças emitir normas complementares a este Decreto.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7481CC51

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PE-015-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-PMO/2022. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATOS:** Nº 007-FMAS/2022. **Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA**, no valor de R$ **420,00** (Quatrocentos e vintes reais) e Nº 008-FMAS/2022. **Empresa Contratada: VANCIRA M DE MACEDO**, no valor de R$ **19.668,00** (Dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais). **Objeto:** Aquisição gás engarrafado GLP de 13kg e vasilhames de gás para atender às demandas da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 06/06/2022 à 06/06/2023. Data da assinatura: 06/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:722D7E54

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-002-PMO/2022

No dia **30/05/2022** foi adjudicada e no dia **31/05/2022** foi homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº TP-002-PMO/2022. Objeto**: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de usinagem, retífica e solda de peças e componentes e recondicionamento e recuperação de motores e bombas para veículos leves e pesados e equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: LEOMAR GUERREIRO MARQUES-ME, no valor de **R$ 655.690,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais). RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 02 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D2CEED88

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-002-PMO/2022. **Contratante: PREFEITURA DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada** LEOMAR GUERREIRO MARQUES-ME, no valor de **R$ 655.690,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais). Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de usinagem, retífica e solda de peças e componentes e recondicionamento e recuperação de motores e bombas para veículos leves e pesados e equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 01/06/2022 à 01/06/2023. **Data da assinatura**: 01/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:51A679E3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-002-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Contratada: VANCIRA M DE MACEDO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.401,20 (cinco mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 35.877,20(trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/05/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 30/05/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5B9C58E7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-002-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: VANCIRA M DE MACEDO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.090,40 (cinquenta e três mil, noventa reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 419.590,40(quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/05/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 30/05/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EFBAF0AA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-002-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 250.602,40 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.409.463,92(um milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03/06/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 03/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F1F8597F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-002-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 369.424,62 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.345.441,78(dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03/06/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 03/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C10CCB12

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022-FUNDEB

Processo Licitatório: Nº PE-004-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ)

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 219.247,72 (duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.620.741,80(dois milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03/06/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 03/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F5D0CF25

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-004-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ)

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.690.400,00(um milhão, seiscentos e noventa mil, quatrocentos reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03/06/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 03/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9A83BF48

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-005-PMO/22
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 332.161,41 (trezentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.106.620,22(oito milhões, cento e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03/06/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 03/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A09142A5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022-FMAS

Processo Licitatório: Nº PE-005-PMO/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.980,80 (sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 181.941,20(cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03/06/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 03/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F9286057

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-014-PMO/2022

No dia **02/06/2022** foi adjudicado e no dia **03/06/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-014-PMO/2022. OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos para as atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q – concreto betuminoso usinado à quente, no Município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **CBAA ASFALTOS LTDA**, no valor de R$ **5.439.120,00** (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais); e **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP**, no valor de R$ **1.773.061,60** (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e sessenta centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**

Oriximiná- PA, 08 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9349D38D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO PE-014-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATOS Nº 127-PMO/2022**. **Empresas Contratadas: CBAA ASFALTOS LTDA**, no valor de R$ **5.439.120,00** (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais); e **CONTRATOS Nº 128-PMO/2022 ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP**, no valor de R$ **1.773.061,60** (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e sessenta centavos). **Objeto:** Aquisição de materiais e insumos para as atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q – concreto betuminoso usinado à quente, no Município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 07/06/2022 à 07/06/2023. Data da assinatura: 07/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:715346BA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 006 – FMS/2022

No dia **01/06/2022** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 006– FMS/2022. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega de forma parcelada, destinados a atender a demanda do ano de 2022 das Unidades de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – PA. **Empresas vencedoras**: **L. G. COUTO,** no valor de **R$ 921.465,70** (Novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), **ANTONIA DE BRITO LEITE,** no valor de **R$ 36.832,50** (Trina e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e **A C T GOMES,** no valor de **R$ 129.080,00**

(Cento e vinte e nove mil, e oitenta reais). **C. DE O. BRITO,** no valor de **R$ 1.403.075,12** (um milhão quatrocentos e três mil, setenta e cinco reais e doze centavos) **JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272,** no valor de **R$ 443.459,70** (Quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) **AURIENE T. GUALBERTO,** no valor de **R$ 3.031.489,60** (Três milhões e trinta e um mil, e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) **S. A. MELO,** no valor de **R$ 591.224,00** (Quinhentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais) **S C CARDOSO,** no valor de **R$ 374.554,62** (Trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:81910087

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 006 – FMS/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE – 006– FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 031/2022–FMS, Empresa Contratada: L. G. COUTO,** no valor de **R$ R$ 921.465,70 (Novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, **CONTRATO Nº 032/2022–FMS, Empresa Contratada ANTONIA DE BRITO LEITE,** no valor de **R$ 36.832,50** (Trina e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 033/2022–FMS, Empresa Contratada A C T GOMES,** no valor de **R$ 129.080,00** (Cento e vinte e nove mil, e oitenta reais), **CONTRATO Nº 034/2022–FMS Empresa Contratada C. DE O. BRITO,** no valor de **R$ 1.403.075,12** (um milhão quatrocentos e três mil, setenta e cinco reais e doze centavos) **CONTRATO Nº 035/2022–FMS, Empresa Contratada JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272,** no valor de **R$ 443.459,70** (Quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) **CONTRATO Nº 036/2022–FMS, Empresa Contratada, AURIENE T. GUALBERTO,** no valor de **R$ 3.031.489,60** (Três milhões e trinta e um mil, e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) **CONTRATO Nº 037/2022–FMS, Empresa Contratada S. A. MELO,** no valor de **R$ 591.224,00** (Quinhentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais) **CONTRATO Nº 038/2022–FMS, Empresa Contratada S C CARDOSO,** no valor de **R$ 374.554,62** (Trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega de forma parcelada, destinados a atender a demanda do ano de 2022 das Unidades de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – PA. **Vigência:** 03/06/2022 à 03/06/2023. **Data da assinatura**: 03/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E3511770

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 008 – FMS/2022

No dia **02/06/2022** foi adjudicado no dia **03/06/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 008– FMS/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para executar os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, por um período de 12 meses. **Empresa vencedora**: **NILZA FEIJAO DA SILVA,** no valor de **R$ 850.010,50** (Oitocentos e cinquenta mil e dez reais e cinquenta centavos)**. RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9788B913

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PE – 008– FMS/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE – 008– FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 040/2022–FMS, Empresa Contratada: NILZA FEIJAO DA SILVA,** no valor de **R$ - 850.010,50** (Oitocentos e cinquenta mil e dez reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para executar os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, por um período de 12 meses. **Vigência:** 06/06/2022 à 06/06/2023. **Data da assinatura**: 06/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A5364398

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 007 – FMS/2022

No dia **01/06/2022** foi adjudicado no dia **02/06/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 007– FMS/2022. Objeto:** A aquisição de cilindros para armazenamento de gás oxigênio medicinal de 10m³ (50litros), para atender o serviço de média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Pará. **Empresa vencedora**: **G. B. B. FARIAS,** no valor de **R$ 526.300,00** (Quinhentos vinte e seis mil e trezentos reais)**. RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:28CA4DFF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PE – 007– FMS/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE – 007– FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 039/2022–FMS, Empresa Contratada: G. B. B. FARIAS,** no valor de **R$ - 80.673,87** (Oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). **Objeto:** A aquisição de cilindros para armazenamento de gás oxigênio medicinal de 10m³ (50litros), para atender o serviço de média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Pará. **Vigência:** 06/06/2022 à 06/06/2023. **Data da assinatura**: 06/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C2298CF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-007-SEMED/2022

No dia **01/06/2022** foi adjudicada e no dia **03/06/2022** foi homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº TP-007-SEMED/2022. Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para Reforma e Adequação de 02 Escolas e para Reforma, Adequação e Ampliação de 01 (uma) Escola, todas integrantes do Sistema Municipal de Ensino da Zona Rural de Oriximiná, conforme especificações constantes no ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: CONTRUTORA ARAÚJO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, no valor de **R$ 888.507,02 (Oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e dois centavos). RECURSOS FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 03 de junho de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E28EB0A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022 – FME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS, na Zona Urbana do Município de Ourilândia do Norte-Pa, Recursos: PRÓPRIOS, Abertura: 28/06/2022 às 09:00 hs Informações: celular (094) 991524617, e-mail: licitapmon@gmail.com, edital https://ourilandia.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/ e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:39C1CB36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº: 20220086 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº: 20220086
ORIGEM: PREGÃO Nº PE **001/2021**
CONTRATANTE.....: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA(O).....: **GOIÁS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar e insumos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL...: O valor do termo aditivo do contrato **R$ 81.964,41** (Oitenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 07 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:09F69745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220060

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022-PMPP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR CHICÃO DOS TECLADOS E BANDA, DESTINADO AO VERANEIO 2022 – PRAIA DE SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de **2022**, Atividade: **27.812.0705.2-150 - Manutenção da Praia de Santa Isabel**, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - **Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.**

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2022

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:D3010111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00012. REF: PARECER JURÍDICO Nº 361/2022-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **361/2022-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI** e **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, opina-se pelo CONHECIMENTO dos recursos, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Em relação ao recurso interposto pela empresa **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI** e **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA,** baixar diligência para o devido esclarecimento quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **CSS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI,** classificada no processo.

2. Pelo PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA,** quanto a apresentação do Cartão do CNPJ fora do prazo de validade, no entanto, fica a mesma desclassificada de acordo com o Parecer Técnico da **Secretaria Municipal de Urbanismo** com data de 02 de maio de 2022, considerando que a reprovação da Planilha de Composição de Custos.

3. Sobre diligência da **Secretaria Municipal de Urbanismo**, informa a ratificação do Parecer emitindo dia 09 de maio de 2022, dando conformidade ao Atestado Capacidade Técnica apresentado pela empresa **CSS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa **CSS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**, bem como determinar

o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 07 de junho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06AF6C83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **VALDIMEIRE REIS COSTA,** na Função Gratificada de **Vice-Diretora Escolar** da EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA E ANEXOS, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.02**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho, de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:97952445

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeação a **Sra**. **GABRIELA SOARES TEIXEIRA,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Assistência Social- **SEMAS - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F394BFB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-100601-c
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-100601-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE OPERAÇÕES, FISCALIZAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 23/06/2022 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:D2448296

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 006/2022-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 006/2022-SRP - Proc. Administrativo Nº 00604001/22, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 20.096.989/0001-96, com o valor total de R$ 1.764.562,66 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 2.116.453,41 (dois milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarente e um centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:27DC7F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização legislativa e concessão de licença sem remuneração ao Prefeito do Município de Porto de Moz/Pa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto de Moz/Pa, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, nos termos do art. 91, Inciso III da Lei Orgânica, faz saber que após aprovado pelo soberano plenário, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido licença sem remuneração, por tempo determinado de 01 de junho de 2022 a 21 de junho de 2022, do Cargo

de Prefeito do Municipal de Porto de Moz, ao Senhor Rosibergue Torres Campos, nos termos do art. 91, Inciso III da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz/Pa.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará, 31 de maio de 2022.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/PA

JORGE SOUTO DA SILVA
1ºSecretário Mesa Diretora

GEDERSON SANTOS DE SOUZA
2º Secretário Mesa Diretora

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A6CCC3D9

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria de RETIFICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4009-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS/FMMA, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS-PARÁ, ANO XIII/ Nº 3008, 06 de junho de 2022, Pág.62-63. Código Identificador: 97983292.
Onde se lê "[...] Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.424.241/0001-84 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019-3/2022-FMS venceu o LOTE: 08-FMS com valor Total de R$ 38.80,10 (Trinta e Oito Mil e Oitenta Reais e Dez Centavos) [...]"
Leia-se "[...] Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.424.241/0001-84 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019-3/2022-FMS venceu os LOTES: 07 e 08-FMS com valor Total de R$ 241.800,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais) [...]".

Porto de Moz-PA, 08 de junho de 2022.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:548FC4B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 2003-2/2022-FME. PROCESSO Nº 016-2/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 06.077.071/0001-79, Objeto: Contratação de empresa, para serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rita de Carvalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz/PA. Sendo vencedora a empresa: I DE L PONTES & CIA LTDA- EPP, CNPJ: 10.985.523/0001-98, com valor Total de R$ 1.030.024,32 (Um Milhão Trinta Mil e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 03 de junho de 2022.

Porto de Moz – PA, 03 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:09839393

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016-2/2022-FME. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2003-2/2022-FME, realizado no dia 31 de maio de 2022 as 09:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037-2/2022-FME. ORDEM DE SERVIÇO Nº 013-2/2022-FME EMPRESA CONTRATADA: I DE L PONTES & CIA LTDA- EPP, CNPJ: 10.985.523/0001-98, com valor Total de R$ 1.030.024,32 (Um Milhão Trinta Mil e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). OBJETO: Contratação de empresa, para serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rita de Carvalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz/PA. O contrato terá a duração de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 08 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B4F3FE81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220225
ORIGEM: CARONA Nº **A/2022-310306**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): COSTA & PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-038, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022

CONTRATO Nº: 20220226
ORIGEM: CARONA Nº **A/2022-310306**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COSTA & PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15.
VALOR TOTAL: R$ 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022

CONTRATO Nº: 20220227
ORIGEM: CARONA Nº **A/2022-310306**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O): COSTA & PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15.
VALOR TOTAL: R$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022

CONTRATO Nº: 20220228

ORIGEM: CARONA Nº **A/2022-310306**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): COSTA & PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15.
VALOR TOTAL: R$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:673A64B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 109/2022
Pregão Eletrônico nº 047/2022
VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, **CONTRATO Nº 342/2022 – Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som e sonorização; palco; iluminação; show pirotécnico; gerador de energia; estrutura para camarim; grade de isolamento; tendas e estruturas complementares, em atendimento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 628.288,84 (Seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.433.241/0001-02, **CONTRATO Nº 343/2022 – Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som e sonorização; palco; iluminação; show pirotécnico; gerador de energia; estrutura para camarim; grade de isolamento; tendas e estruturas complementares, em atendimento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Assinatura 02/06/2022 vigência início dia 02/06/2022 com termino dia 02/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 364.517,45 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:0586C403

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103939/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIZABETH LOPES DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 08 Meses (de15/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/05/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:32B7DD03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103937/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCISCA ANTONIA BEZERRA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 08 Meses (de11/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/05/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D3949E7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104022/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JEAN MARCOS SOARES DA VITORIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 08 Meses (de23/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/05/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0BE04CEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103906/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOICE TAIANE ANSELMO HARTER DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de05/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:69FE0C39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104008/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JARDEL PEREIRA DE CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de26/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 26/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B87A600B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104023/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PEDRO GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de24/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EF1F2AC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103940/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAYRA DA COSTA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de23/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:267C5F5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103926/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALDIRENE FREITAS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de16/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8DB16625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103929/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUANA LIMA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrão na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de18/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:874071CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103903/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLAUDIO BAIA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fonoaudiologo na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de03/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1749140C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

vExtrato de Contrato

Nº do Contrato: 103904/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fonoaudiologo na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de03/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DD2EDD96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103905/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RONAN DE ALMEIDA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de01/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:908DED6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103941/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAYLLANNE STEFFANY VELOSO FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de24/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:32173718

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104004/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAIS DO CARMO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de25/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 25/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:502457A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103938/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANIELLE DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnica de enfermagem na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08 Meses (de20/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 20 13 13
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/05/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:087146F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PARÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO E TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA**. Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa: **AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA com CNPJ: 83.322.412/0001-75**, configurando Valor Global **R$: 357.647,42 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta dois centavos).**

Redenção – PA; 08 de junho de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 110/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:36BEA1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103931/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de03/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E3288C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103909/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CONRADO GOMES REGO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de03/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4C7CA54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103928/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DIEGO RAFAEL DE AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de02/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:97E5A4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103925/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE FLAVIO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de02/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F289A8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103911/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUIZ HENRIQUE AFONSO TABORDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de03/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PÚBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:31306D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103884/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLA IVANA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de02/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9F530674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103919/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ITAMAR ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de01/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PÚBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:45A619FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103919/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ITAMAR ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de01/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PÚBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:20050010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103932/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e IURY BATISTA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de16/05/2022 a 31/12/2022)

Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BFB0470C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103916/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JESSICA DE SOUZA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de01/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PÚBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D21C4FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103920/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SEBASTIAO JOSE ALVES DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de01/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PÚBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENT
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EADF2094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103921/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WELLINGTON MARANHAO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de01/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PÚBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E99194ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103923/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ZEDEQUIAS MARTINS MESQUITA DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de01/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PÚBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D1FC0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103934/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JACOB LUIZ NICOLELA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Médico clínico geral na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de08/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7F32C063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103935/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RONY DAY BARROS NORONHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Médico clínico geral na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 08 Meses (de08/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E5337ED5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0929/2022

DE 07 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0803/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a serviço deste município, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DBB0FCD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0930/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício 0799/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7FD19A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0931/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0798/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00FBF99A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0932/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0801/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA-
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BF03AE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0933/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0800/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de GURUPI/TO, nos dias 12, 13 e 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:709066E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0934/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0597/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA, registrada sob a matrícula nº 9663, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C7B54E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0935/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0594/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JOELMA LIMA LEITÃO VAGMACKER, registrada sob a matrícula nº 9360, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AFAAD230

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0936/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0595/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora RITA RIBEIRO DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9067, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9506E8ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0937/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0593/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 9958, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A9B0CC3B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0938/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0606/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KEILA CARVALHO RESPLANDES, registrada sob a matrícula nº 2066, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4901C1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0939/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0507/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, registrado sob a matrícula nº 9751, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A379B9D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0940/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B666175

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0941/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, para responder pelo Departamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0603, de 18 de maio de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC0FA69A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0942/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A73B49B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0943/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ALAN AMARAL VIANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E0BF130

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0944/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC3AB51A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0945/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85F51C6F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0199/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0199/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 07/06/2022, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 07 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:59D68F0A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0200/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0200/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/06/2022 à 10/06/2022, VIAGEM P/ PARAGOMINAS-PA , À SERV. DA PRESIDÊNCIA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DC3C73EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0896/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3009, do dia 07 de junho de 2022, na PORTARIA Nº 0896, de 06 de junho de 2022, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano.

Rondon do Pará, 08 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:497FFE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº007/2022 – CMAS, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO VEÍCULO MMC/L200 TRITON DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE RONDON DO PARÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária da Plenária do CMAS realizada no dia 07 de junho de 2022**,** e conforme ata nº 05/2022 - CMAS.
CONSIDERANDO: Oficio nº 428/2022 – SMPAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata 05/2022-CMAS, de reunião ordinária realizada em 07 de junho de 2022, a concessão do Veículo MMC/L200 TRITON, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 08 de junho de 2022.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:58D2C511

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº008/2022 – CMAS, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA EMENDA PARLEMENTAR 22EMEN00345, DO DEPUTADO CARLOS BORDALO PARA CUSTEIO FUNDO A FUNDO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE RONDON DO PARÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária da Plenária do CMAS realizada no dia 07 de junho de 2022**,** e conforme ata nº 05/2022 - CMAS.
CONSIDERANDO: Memorando nº 16/2022 – Vigilância Socioassistencial.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Plano de Ação para emenda parlamentar 22EMEN00345, no valor de R$50.000.00 (Cinquenta mil reais) de autoria do Deputado Carlos Bordalo para custeio Fundo a Fundo da Assistência Social de Rondon do Pará, em conformidade com os termos da Ata 05/2022-CMAS, de reunião ordinária realizada em 07 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 08 de junho de 2022.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:3781DD95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.034.00-SEMSA-PE-SRP

Fundamento Legal: lnciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **A.P. FEYH SERVIÇOS FUNERARIA EIRELI-EPP,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.936.907/0001-89.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses inicio 02/06/2022 e termino 02/06/2023.

CELEBRADO: 02 de Junho de 2022.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:0E53584E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022
Por este termo homologo a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2022, cujo processo foi vencedor a empresa: **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**, CNPJ: **17.199.057/0001-64**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias n. º 18/2022, de 16 de março 2022.

Santa Luzia do Pará, 08 de junho de 2022

ROBSON ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0606001/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI. CNPJ nº 17.199.057/0001-64**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONCLUSÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - ESCOLA INFANTIL - TIPO B 110V. Validade: o presente contrato é de 180 (dias). Valor Total do Contrato: R$ 598.699,52 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Santa Luzia do Pará, 08 de junho de 2022.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:AA83F603

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Ata de Registro De Preços nº 16/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. ObjetoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **AC SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI CNPJ nº 39.326.153/0001-69.** Valor Total: R$2.659.489,70 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e senta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 17/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. ObjetoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI nº 26.658.489/0001-87.** Valor Total: R R$ 2.235.328,60 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Santa Luzia do Pará 08 de junho de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:BA44298F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022– SEMAP. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP. Tendo como vencedora do certame as empresas: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR- CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedora dos itens 45 e 49; M A S MACHADO – CNPJ: 83.836.718/0001-40, vencedora dos itens 32 e 33; N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 35.946.280/0001-00 vencedora dos itens 5, 14, 22, 24, 36 e 53. PIAU FORMULÁRIOS EIRELI – CNPJ: 15.762.990/0001-72 vencedora dos itens 7, 11, 16, 19, 23, 29, 31, 43, 44, 47 e 52. U F AGUIAR EIRELI – CNPJ: 63.833.883/0001-30 vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 50, 51 e 54.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:3BD25401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2022-SEMC. Objeto: Registro de preços para Agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA no período de 15 (quinze) meses. Assinatura da Ata: 08/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: Inove Produção de Eventos e Show Bar Eireli, vencedora com o valor global estimado de R$ 405.408,00 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e oito reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:AEA817FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **2017/2022**
SUJEITO PASSIVO: **POUSADA CABOCLA LTDA**
CPF/CNPJ: **83.874.859/0001-57**
AUDITOR FISCAL: **CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o sujeito passivo **POUSADA CABOCLA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **83.874.859/0001-57**, por meio do seu representante legal, do **AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL/PRESTADOR DE SERVIÇOS (fls. 41-43)**; **AUTO DE INFRAÇÃO II – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL/PRESTADOR DE SERVIÇOS (fls. 50-52)**; **AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA (fls. 54-55)**; e do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL – TEAF (fls. 58-59)** exarados nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **2017/2022**, bem como fica **INTIMADO** a pagar os créditos tributários exigidos nos Autos de Infração ou oferecer impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h. O não cumprimento das exigências acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, 8 de junho de 2022.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor Chefe Da Fiscalização De Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8E779C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA -

PROC. ADM. FISCAL Nº: **2018/2022**
SUJEITO PASSIVO: **A B C SANTOS**
CPF/CNPJ: **11.955.692/0001-48**

AUDITOR FISCAL: **CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o sujeito passivo **A B C SANTOS**, inscrito no CNPJ nº **11.955.692/0001-48**, por meio do seu representante legal, do **AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL/PRESTADOR DE SERVIÇOS (fls. 37-39)**; **AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA (fls. 41-42)**; e do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL – TEAF (fl. 44)** exarados nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **2018/2022**, bem como fica **INTIMADO** a pagar os créditos tributários exigidos nos Autos de Infração ou oferecer impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h. O não cumprimento das exigências acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, 8 de junho de 2022.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor Chefe Da Fiscalização De Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A849BEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.
##ATO Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura das seguintes Tomadas de Preço, tipo menor preço:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005-PMSDA
Data de Abertura: 27 de Junho de 2022. Horário: 08:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOCALIZADA NA VILA BRAGANTINO, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202233390004.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006-PMSDA
Data de Abertura: 28 de Junho de 2022. Horário: 08:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO DOMINGOS DO GUSMÃO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202232600002.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/ e no Portal do TCM-PA na aba Geo-Obras.

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de Junho de 2022.

##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:40051FBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-PMSF

Resultado da Chamada Pública Nº 002/2022-PMSF
No dia 01 de junho 2022 a comissão permanente de licitação, juntamente com a nutricionista do DAE, a senhora Luana Maria Almeida Rodrigues Guimarães e o Prefeito Municipal, o senhor Marcos Cesar Barbosa e Silva; declaram como resultado final a divisão a seguir:

- COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23; arrematou de forma total os itens: 01, 06, 07, 08, 09,13, 14 e 15 totalizando o valor de R$ 128.742,40.

- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02; arrematou de forma total os itens: 02, 03 04, 05, 10, 11 e 12 totalizando o valor de R$ 100.257,69.

São Francisco do Pará, 01 de junho de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DIEGO MELO CORRÊA
Equipe de Apoio

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Equipe de Apoio

LUANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES GUIMARAES
Nutricionista

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:43F6E97E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2022-007. Objeto: Contratação de serviços para a construção da feira do produtor rural e mercado municipal do pequeno comerciante de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Vencedor: Mais Brasil Construtora Eireli, com o valor total de R$ 2.136.586,58 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos) Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:340CE2B8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação da Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade.A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **15/06/2022** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3C64ED28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/PMS/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer **supra, ratifica, homologa e Adjudica** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 016/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90, estabelecida na RUA ENG. OSCAR FERREIRA, 47, CASA FORTE, Cep: 500.100-70 – RECIFE/PE, pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em recuperação de crédito tributário não prescrito, ajuizamento de ação judicial visando a devolução de valores não considerados pelo Banco do Brasil como originários do IR e do IPI e que por tal razão não foram repassados ao FPM, com vistas a incrementar a receita municipal. A contratação direta é justificada através do Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Sapucaia – Pará, 08 de Junho de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E7F5162B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20190023; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - 001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA; **OBJETO:** Efetuar o terceiro termo aditivo ao contrato 20190023 com a finalidade de prorrogação de prazo por 12 meses, em conformidade com o Anexo I **(Proposta Comercial n° 0004/2022)**; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art.57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B0E31B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de extrato do II termo aditivo do contrato 20220025, publicado dia 08/06/2022 no D.O.U na folha 297 e publicado dia 08/06/2022 no D.O.M na folha 78, onde **se lê**: 20220025; **lê-se**: 20220003

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:EB70850B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Permanente – Moveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 23/06/2022. **Horário:** 09h
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Motores de Popa e Motor Rabeta, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 24/06/2022. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 07 de junho de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:491C9657

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-018FMS; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Médico Plantonista para atender as necessidades do Hospital Municipal de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** PERCY AGUSTIN TELLO DAVILA no **VALOR:** R$ 400.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 06 de maio 2022.
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-019FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** ANNE KAROLYNE SALES BRAGA no **VALOR:** R$ 28.132,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 06 de maio 2022.

CONTRATO Nº: 20220122; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-018FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** PERCY AGUSTIN TELLO DAVILA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Médico Plantonista para atender as necessidades do Hospital Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 400.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Subelemento 3.3.90.36.99; **VIGÊNCIA:** de 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de maio 2022.

CONTRATO Nº: 20220124; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-019FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ANNE KAROLYNE SALES BRAGA; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 28.132,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Subelemento 3.3.90.36.99; **VIGÊNCIA:** de 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de maio de 2022.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:CBC5D972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 032/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 23/06/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 036/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, TRATOR AGRICOLA E GRADE ARADORA, CONFORME CONVÊNIOS Nºs. 912177/2021 e 912176/2021 AMBOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 24/06/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 037/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 27/06/2022 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 005/2022
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA HOSPITAL MENINO DEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. A abertura será no dia 27/06/2022 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://soure.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 006/2022-TP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DA BÍBLIA, CITO A 6ª RUA, ENTRE AS TRAVESSAS 17 E 18, BAIRRO CENTRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. A abertura será no dia 29/06/2022 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:BC46ABA1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
CANCELAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO - Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 004/2022-TP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados o CANCELAMENTO do aviso de licitação da Tomada de Preço Nº. 004/2022-TP, Publicado na FAMEP na edição do dia 07/06/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO PACOVAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. MOTIVO: Alteração do edital para a adequação.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:81FEDC8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Rescisão Contratual em atendimento ao Artigo 78 e 79, da Lei Federal n.º 8.666/93. PREGÃO ELETRONICO N° 9/2021-00019-PMT. EMPRESA: **Y M GORAYEB SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 2021071208-FME e Contrato nº 2021071209-FUNDEB, cujo objeto é a aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha. Data do Termo de Rescisão: 13/05/2022.

Tracuateua/PA, 13 de maio de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:93062F48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2022-027PMT
O No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal n° 8.666/93, REVOGO o processo licitatório - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2022-027PMT, cujo O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PICAPE 4X4 C/DUPLA, DESTINADO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Tucumã, 08 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0DCDE0AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Confecções e fornecimentos de Bolsas, Bonés, Camisas, Coletes e Fornecimento de Botinas para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 22/06/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fraldas Geriátricas, objetivando atender demandas das Unidades Básica de Saúde-UBS e Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24h, onde atende os pacientes Idosos, acamados e com necessidades especiais, cadastrado no Programa de Insumos hospitalares para uso domiciliar, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PÁ. Abertura: 22/06/2022 às 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Odontológico e Medicamentos Odontológicos, objetivando atender os Estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA Abertura: 23/06/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preço que visa à fatura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 23/06/2022 às 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção e Veículo Ambulância Tipo B – Suporte Básico, com intuito de atender as necessidades dos usuários do SUS do Município e o bom atendimento com cuidados aos pacientes, no âmbito da atenção Primária em Saúde-APS e Média Complexidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 24/06/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.984.819/0001-57

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020 – SRP
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 200/2020 referente ao Pregão Eletrônico 028/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Construtora Gomes da Silva Ltda-Me, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 02/06/2022 a 30/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 201/2020 referente ao Pregão Eletrônico 028/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Gomes da Silva Ltda-Me, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 02/06/2022 a 30/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 202/2020 referente ao Pregão Eletrônico 028/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Construtora Gomes da Silva Ltda-Me, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 02/06/2022 a 30/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2A520EF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167-22-PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE-THAMIRYS DA SILVA MATOS

DECRETO Nº. 167/22 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 205/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **THAMYRES DA SILVA MATOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4C8B8064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 358/2021/PMX.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 358/2021/PMX.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 358/2021/PMX, ORIUNDO DO PREGÃO 075/2021/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA ARAGUAIA MÍDIA E PRODUÇÕES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ARAGUAIA MÍDIA E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.245.462/0001-49, estabelecida à Rua Gorotire, s/n, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-171, tel: (94)99151-4473, email: fhoxproducoes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Gracimon Noel Nunes de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 671.338.192-87 e do R.G. nº 3.744.808 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Gorotire, 290, Centro de Xinguara – PA, doravante denominada de **CONTRATADA**,tendo em vista o contido na PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 075/2021/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei 10520/2002, Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração para inclusão de dotação orçametária da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural para o empenho das despesas relativas ao **CONTRATO N°358/2021/PMX**, tendo como objeto a prestação de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na do Plano Plurianual, na dotação orçamentária prevista no contrato e, na dotação orçamentária inserida, na seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL:
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:11.334.0007.2107– FUNDO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
ELEMENTO: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

Município de Xinguara – PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:308E2252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANIFESTAÇÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 002/2021/PMX

Manifestação Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2021/PMX

Após intimação do processo administrativo de sanção 002/2021/PMX a Empresa **REFORMADORA DE PNEUS EIRELI,** inscrita no CNPJ – 29.620.032/0001-71, sediada ROD. AMAZONAS, nº 707, Bairro Centro – CEP 68.555-175, Xinguara, Estado do Pará, manteve-se inerte à intimação para defesa junto aos autos do presente processo. Registra-se que a intimação fora enviada a intimada em 26 de novembro de 2021, bem como publicada na mesma data no diário oficial dos municípios do Estado do Pará estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, e, decorrido tal prazo, passa-se a analisar o mérito.

1 – DOS FUNDAMENTOS.
O caso trata-se de inexecução contratual, atendendo o chamado da administração pública, veio a participar do processo de licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 079/2021/PMX, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 040/2021/PMX, ao qual teve abertura em 06 de julho de 2021 às 09h:00min, no

decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, totalizando um valor de R$ 402.923,66 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), tendo assim o objeto adjudicado e homologado a seu favor.
Posteriormente, em 28 de junho de 2021, obedecendo a instrução processual, a empresa tornou-se beneficiaria do registro de preços, a ata de registro de preços nº 040/2021/PMX, assinou contrato no dia 18 de agosto de 2021, salientando que a assinatura do contrato ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, bem como tornou-se beneficiaria da referida ata de registro de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses.
Contudo, no dia 09 de setembro de 2021 foi protocolado documento junto a esta Administração Pública encaminhada pela referida empresa relatando que seria suspenso o plano de trabalho da mesma.
Encaminhado pelo Gestor de Contratos Requerimento solicitando autorização para instauração de processo administrativo sancionatório para apurar a conduta da referida empresa, e de posse do parecer jurídico acerca da legalidade do feito, no dia 11 de novembro de 2021, foi rescindo o contrato com a REFORMADORA DE PNEUS EIRELI, a rescisão foi publicada na FAMEP (Diário Oficial dos Municípios), encaminhada no e-mail da empresa para que tomasse conhecimento da referida rescisão e concedido prazo de 05 (cinco dias) para que se manifestasse, ato continuo, foi autorizado a instauração de processo administrativo sancionatório para apurar a conduta da empresa.
Salientando que a empresa permaneceu inerte sobre a rescisão contratual, no edital e no contrato restou devidamente esclarecido acerca das penalidades ao qual a empresa poderia fazer jus em decorrência do descumprimento do contrato.
Causa estranheza que a intimada não apresentar qualquer defesa junto aos autos, tendo por várias oportunidades, conforme já arrazoado na presente, manteve-se inerte, em total demonstração de má fé, causando sérios prejuízos ao Município, que teve todo o seu planejamento prejudicado, bem como se viu obrigado a realizar novo procedimento licitatório.
Não há de se falar em ausência de culpabilidade na conduta, conforme demonstrado e claramente visível na ata do certame, todos os lances foram de livre escolha da Empresa, assim como fora de livre escolha assinar a ata de registro de preços e contrato, assim, a Empresa não será punida pelo fato de outrem. A Empresa, como todas que participam de certames licitatórios, tem a capacidade plena de compreensão do caráter ilícito das condutas e a possibilidade de sua punição, conhecendo a antijuricidade, pois o edital versa sobre elas, e, claramente exigia-se conduta diversa da Empresa, ou seja, que fosse cumprindo o edital de licitação, realizando a entrega dos produtos conforme contrato ajustado, assim, a defendente trilhou todos os elementos da culpabilidade, ao qual não deve se esvair agora.
Apesar de antijurídica, verifica-se que a conduta tenha grau de ofensividade mínimo, pois os prejuízos causados não foram significativos para o planejamento da Administração Pública.
Claramente houve a ocorrência de uma ação reprovável, havendo culpabilidade na conduta e tipificada em Lei. As cláusulas previstas no processo licitatório devem ser obedecidas, e, caso ocorra alguma irregularidade, é dever da Administração proceder com a instauração do processo administrativo sancionador diante dos descumprimentos obrigacionais, conforme determinação expressa do TCU, vejamos:
"(Acórdão Plenário TCU nº754/2015). 9.5 Determinar ao MP, CNJ, CNMP, Senado, Câmara e TCU que: 9.5.1 orientem os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações, inclusive os dos órgãos sob seu controle de atuação administrativa e financeira, para que **autuem processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alertem-nos de que tal dispositivo tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença**"

O certame em apreço tratava-se de um pregão que é regido pela Lei 10.520/02, que em seu Art. 7º define que:

"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, **deixar de entregar** ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, **ensejar o retardamento da execução de seu objeto**, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sansões administrativas por atos realizados na modalidade pregão e após o ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 invoca as penalidades de impedido de licitar, contudo, sem aplicabilidade de multa, neste sentido, o Art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que:
"Art.87.**Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá**, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:"
(...)
"**II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato**;"
"III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"

Registra-se que o parágrafo segundo do Art. 87, citado acima, deixa claro que as sanções previstas nos incisos II e III podem ser aplicadas de forma cumulativa, vejamos:

"§2o **As sanções previstas nos incisos** I, **III** e IV **deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis."

Ademais, o contrato ajustado entre as partes, de forma cristalina, em sua CLÁUSULA DECIMA SEXTA recepciona todos os diplomas legais retromencionados e determina que:

"2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:"
"1.1 - advertência;"
"1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;"
"1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos."

Nessa senda, ver-se que a ação da contratada de não cumprir os termos contratuais, colide de forma direta com Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, além das determinações expressas da Lei 8.666/93.
Assim é dever da autoridade responsável pelo órgão contratante autorizar a instauração de processo administrativo para averiguar os fatos aqui narrados e tomar as providências cabíveis quanto a possível punição administrativa a ser aplicada, evitando que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro.
A pena de advertência possui proporcionalidade e razoabilidade, sendo definida de acordo com o estabelecido pelo art. 87 da Lei 8.666/93. Registrando que a penalidade dar-se-á de forma imediata.

2 - CONCLUSÃO
Face ao exposto, recomenda-se, em proposta conclusiva, a penalidade de advertência para a Empresa **REFORMADORA DE PNEUS EIRELI,** inscrita no CNPJ – 29.620.032/0001-71, sediada ROD. AMAZONAS, nº 707, Bairro Centro – CEP 68.555-175, Xinguara, Estado do Pará, ficando a mesma advertida que se incorrer em reincidência junto ao presente município, poderá ser sancionada com o impedimento de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços

válidos, além da penalidade cumulativa de multa 10% do valor do contrato, contado da comunicação final da sanção, após o trânsito e julgado do processo administrativo, conforme previsão contratual da cláusula décima sétima.
Sendo submetida a presente manifestação final novamente a autoridade responsável pelo Fundo Municipal de Educação para análise final do mérito, que antes, efetivará o seu encaminhamento à Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer quanto à legalidade e ao cumprimento dos trâmites processuais em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa.
A autoridade competente deverá se posicionar sobre o relatório final constante no processo, caso não concorde, deverá motivar a sua posição, o que não será necessário se ratificar o relatório, mantendo assim a penalidade solicitada pela autoridade responsável pela instrução processual.
Por fim, deverá ser realizada a publicidade resumida do posicionamento da autoridade competente, bem como encaminhada no endereço eletrônico da licitante ou contratada, acompanhada da cópia do presente relatório de conclusão da instrução e da decisão integral da autoridade competente. Após publicidade do posicionamento da autoridade competente a licitante ou contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

Xinguara – PA 17 de março de 2022.

WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Gestor de Contrato
Port. 029/2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E2CA33D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANIFESTAÇÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 001/2021/PMX

Manifestação Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2021/PMX

Após intimação do processo administrativo de sanção 001/2021/PMX a Empresa **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – 11.182.470/0001-30, estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP 68.555-360, manteve-se inerte à intimação para defesa junto aos autos do presente processo.
Registra-se que a intimação fora enviada a intimada em 25 de outubro de 2021, bem como publicada na mesma data no diário oficial dos municípios do Estado do Pará estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, e, decorrido tal prazo, verificando que a mesma apresentou peça defensiva, passa-se a analisar o mérito.

1 – DOS FUNDAMENTOS.
É importante relatar que o caso trata-se da recusa da assinatura do termo do contrato administrativo n°243/2021/PMX, oriundo do processo licitatório Nº098/2021/PMX-CPL, pregão eletrônico Nº052/2021/PMX, atendendo o chamado da administração pública, a defendente veio a participar do processo de licitação, ao qual teve abertura em 06 de julho de 2021 às 09h:00min, no decorrer do procedimento sagrou-se regularmente vencedora de parte do objeto da disputa, totalizando o valor de R$ 237.202,00 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dois reais).
Posteriormente, em 21 de julho de 2021, obedecendo a instrução processual, a intimada veio a assinar a ata de registro de preços nº 052/2021/PMX, tornando-se beneficiaria do registro de preços, salientando que a assinatura da ata ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses, ato continuo, no dia 19 de fevereiro de 2021, fora entabulado o contrato administrativo n°243/2021/PMX, sendo encaminhado para a empresa no dia 12 de agosto de 2021.
A beneficiária e pretensa contratada do município, manteve-se inerte ao chamado, assim, a empresa recusou-se tacitamente a assinar o contrato, causando enorme prejuízo administrativo a equipe de pregão, que, por ora, ficará sem o fornecimento dos itens, nestes termos, fora aberto processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das sansões administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Intimada para apresentar defesa junto aos autos do presente processo administrativo, a beneficiária manifestou-se argumentando, em apertada síntese, que não teria causado qualquer prejuízo ao Município, vez que o regramento jurídico vigente permitiria que fosse convocada a segunda colocada no certame, argumentando, ainda, que a recusa da assinatura se daria pela alta repentina de preços de alguns itens ao qual sagrou-se vencedora no certame.
Diante dos argumentos expostos, não há de se falar em ausência de culpabilidade na conduta, conforme demonstrado e claramente visível na ata do certame, todos os lances foram de livre escolha da Empresa, assim como fora de livre escolha assinar a ata de registro de preços, assim, a Empresa não será punida pelo fato de outrem. A Empresa, como todas que participam de certames licitatórios, tem a capacidade plena de compreensão do caráter ilícito das condutas e a possibilidade de sua punição, conhecendo a antijuricidade, pois o edital versa sobre elas, e, claramente exigia-se conduta diversa da Empresa, ou seja, que fosse cumprindo o edital de licitação, mantendo sua proposta, assinando o contrato, assim, a defendente trilhou todos os elementos da culpabilidade, ao qual não deve se esvair agora.
Apesar de antijurídica, verifica-se que a conduta tenha grau de ofensividade mínimo, pois os prejuízos causados não foram significativos para o planejamento da Administração Pública.

Claramente houve a ocorrência de uma ação reprovável, havendo culpabilidade na conduta e tipificada em Lei. As cláusulas previstas no processo licitatório devem ser obedecidas, e, caso ocorra alguma irregularidade, é dever da Administração proceder com a instauração do processo administrativo sancionador diante dos descumprimentos obrigacionais, conforme determinação expressa do TCU, vejamos:
"(Acórdão Plenário TCU nº754/2015). 9.5 Determinar ao MP, CNJ, CNMP, Senado, Câmara e TCU que: 9.5.1 orientem os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações, inclusive os dos órgãos sob seu controle de atuação administrativa e financeira, para que **autuem processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alertem-nos de que tal dispositivo tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença**"

Ainda, a própria Lei 10.520/02 em seu Art. 7º define que:

"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, **não celebrar o contrato**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sansões administrativas por atos realizados em pregão e antes do ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, não se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 não é omissa quanto a tais atos, devendo ser aplicadas as sanções previstas no art. 7º do diploma legal da modalidade pregão, colacionado acima, conforme inteligência extraída do Acórdão Nº 3171/2011, julgado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, vejamos:
"Reforça esse entendimento o art. 9º da Lei 10.520/2002, que prevê: Aplicam-se subsidiariamente para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993' (grifo nosso). **Isso significa que, quando um tópico possuir disciplinamento próprio na Lei do Pregão, fica afastada a aplicação da Lei de Licitações e Contratos**. **Essa é a posição adotada por este Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 1925/2006- TCU-Plenário (relatoria do Ministro Augusto Nardes) e 114/2007-TCU-Plenário (relatoria do Ministro**

Benjamin Zymler). Neste último, constou no voto do relator que ´não se afigura cabível, portanto, defender a aplicabilidade da Lei nº 8.666/93, uma vez que esta norma somente é aplicável aos pregões de forma subsidiária e que, em relação a este tópico, a norma específica possui disciplinamento próprio, o qual afasta a Lei de Licitações e Contratos'. **Portanto, verifica-se que a sanção disposta no art. 7º da Lei 10.520/2002 não se confunde com aquelas previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993, visto que são penalidades distintas. Ante essas considerações, constata-se que não há lacuna na Lei nº 10.520/2002 em relação à imposição de sanção em certame realizado na modalidade pregão, de modo que, acerca desse tópico, mostra-se impertinente a aplicação analógica ou subsidiária da Lei 8.666/93**".

Nessa senda, ver-se que a ação da contratada de não cumprir os termos de sua proposta, colide de forma direta com Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, além das determinações expressas da Lei 8.666/93.
Assim é dever da autoridade responsável pelo órgão contratante autorizar a instauração de processo administrativo para averiguar os fatos aqui narrados e tomar as providências cabíveis quanto a possível punição administrativa a ser aplicada, evitando que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro.
A pena de advertência possui proporcionalidade e razoabilidade, sendo definida de acordo com o estabelecido pelo art. 87 da Lei 8.666/93. Registrando que a penalidade dar-se-á de forma imediata.

2 - CONCLUSÃO
Face ao exposto, recomenda-se, em proposta conclusiva, a penalidade de advertência para a Empresa **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – 11.182.470/0001-30, ficando a mesma advertida que se incorrer em reincidência junto ao presente município, poderá ser sancionada com o impedimento de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos, além da penalidade cumulativa de multa 10% do valor do contrato, contado da comunicação final da sanção, após o trânsito e julgado do processo administrativo, conforme previsão contratual da cláusula décima sétima.
Sendo submetida a presente manifestação final novamente a autoridade responsável para análise final do mérito, que antes, efetivará o seu encaminhamento à Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer quanto à legalidade e ao cumprimento dos trâmites processuais em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa.
A autoridade competente deverá se posicionar sobre o relatório final constante no processo, caso não concorde, deverá motivar a sua posição, o que não será necessário se ratificar o relatório, mantendo assim a penalidade solicitada pela autoridade responsável pela instrução processual.
Por fim, deverá ser realizada a publicidade resumida do posicionamento da autoridade competente, bem como encaminhada no endereço eletrônico da licitante ou contratada, acompanhada da cópia do presente relatório de conclusão da instrução e da decisão integral da autoridade competente. Após publicidade do posicionamento da autoridade competente a licitante ou contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

Xinguara – PA 21 de março de 2022.

WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR
Gestor de Contrato

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C75183E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - INEX - 11/2022/PMX

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX.

Ratificação

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação, nº. 011/2022/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **MMA PRODUÇOES ARTISTICAS EIRELI,** estabelecida a rua do Ferro, nº610, Q.133, L.15 Bairro Parque Oeste Industrial – Goiânia - Go, CEP 74375-120, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.617.0001-53, para a apresentação do show da dupla **HUMBERTO E RONALDO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 09 de junho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara - Pará, 30 de maio de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:166FFFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - INEX - 11/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 142/2022/PMX.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da dupla **HUMBERTO E RONALDO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 09 de junho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

VALOR GLOBAL: de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

LOA DO EXERCÍCIO DE 2022
01 – Secretaria Municipal de Administração
04.392.0003.2194 – PROMOÇÃO DO EVENTO "VERANEIO PRAIA DO PONTÃO"
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA.**

CONTRATADO **MMA PRODUÇOES ARTISTICAS EIRELI,** estabelecida a rua do Ferro, Nº.610, Q.133, L.15 Bairro Parque Oeste Industrial – Goiânia - Go, CEP 74375-120, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.617.0001-53.

Xinguara - Pará, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:84F23D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 12/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 12/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CLAUDEMIRO LOPES DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.633,83**
VIGENCIA:**19/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E1EABDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 13/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 13/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**DIVINO ETERNO DA SILVA RICARDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.318,46**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B7C169FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 14/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 14/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**FAGNER MAYKON SILVA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.591,04**
VIGENCIA:**20/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:358A0119

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 15/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 15/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**HENRIQUE PALHARES BERTAIOLI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.719,41**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:14F8B27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 16/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 16/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**DOMINGAS DO NASCIMENTO SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:8F9484E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 17/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 17/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:0A047D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 18/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 18/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**GABRIEL VITOR BARROS NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.137,70**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:71CC48A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 19/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 19/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**GABRIELLA CALDEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E7ED5288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 20/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 20/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**GIOVANA BADOTTI GRASSI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:74EA08D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 21/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 21/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**IGOR LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.926,96**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E054A022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 22/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 22/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JAKELINE SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6F866F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 23/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 23/2022/PMX.
CONTRATADO:**JOYCE DE SOUZA ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C9F4004F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 24/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 24/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOZINDA DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.231,74**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:403532A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 25/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 25/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JUCELIA SILVA LUSTOSA DOS REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C2E32C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 26/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 26/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KAMILA DE OLIVEIRA GONCALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B4AD8BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 27/2022/PMX/FMS..

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 27/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KATIA ANDRADE DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:27C875EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 28/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 28/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LEIVA DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C6C71D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 29/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 29/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARINELIA SOUZA DOS SANTOS LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:397F60B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 30/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 30/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MATEUS OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:8712BC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 31/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 31/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:1BAC12AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 32/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 32/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**VALTER DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.926,96**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9D9F8A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 33/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 33/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**VILMAR MARIA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.231,74**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:64EA1E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 34/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 34/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CLEIDINEY VIEIRA DINIZ PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 59.247,00**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:3EA68191

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 35/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 35/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LEANDRO GOMES BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 62.002,68**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6534B2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 36/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 36/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ROSA MARLENE DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:2BC47C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 37/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 37/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**AMANDA NETO DE MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.318,46**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:AB57BCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 38/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 38/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANDREA ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.318,46**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:F72A510D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 39/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 39/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.361,25**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:D3FF9D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 40/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 40/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JAINE APARECIDA SANTOS ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.404,04**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:11172E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 41/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 41/2022/PMX/FMS.

CONTRATADO:**LUCIANO PADUA RODRIGUES FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.851,01**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C14666AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 42/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 42/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**DIANA DA SILVA BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:CBD7DF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 43/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 43/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ELIZETE XAVIER GONÇALO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9D3E6A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 44/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 44/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ELZINETE ARAUJO CHAVIERA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.857,20**
VIGENCIA:**18/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:65C6E01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 45/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 45/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KAYLLA KYVIA DA COSTA SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:809E9DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 46/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 46/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KEILLA DA COSTA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B656DF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 47/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 47/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KEYLA ALVES DE MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:2DBEC565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 48/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 48/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LARISLANIA OLIVEIRA MAGALHAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:5A562DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 49/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 49/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LAUDIENE MACEDO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A141B63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 50/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 50/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARINETE ALVES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:EC8D5E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 51/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 51/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**RHAYLON MATEUS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E2BAD777

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 52/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 52/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**RUTH PAULA GOMES DA COSTA BOAVENTURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:00EE0CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 53/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 53/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**SILVIA PEREIRA DO LAGO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:424CFB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 54/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 54/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**DYUARE VICTOR DA SILVA BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.318,46**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:71B5257B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 55/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 55/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**NATHALIA SANTOS MILHOMEM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.318,16**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:936D465B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 56/2022/PMX/FMS.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 56/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**VITORIA LAIZ PAES FRANCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.318,16**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6A16B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 57/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 57/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ADRIANA BORGES DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.361,25**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:4E589C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 58/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 58/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANA CLAUDIA PEREIRA DE ALENCAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.318,46**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:EA64553E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 59/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 59/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ERIKA SILVA GURJAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.318,46**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:FBA69A50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTDOS PRELIMINARES DA RELAÇÃO DE INSCRITOS APROVADOS!

Espetinho e jantinha	**PONTOS**	
EMPORIO RESTAURANTE	7	APROVADO
Barraca da nenên	5	APROVADO
ENCANTARTE EVENTOS EIRELI	5	APROVADO
LeF Deliveri	2	APROVADO
NOBRE DISTRIBUIDORA	2	LISTA DE ESPERA
KALENE BURGES & CALDOS	2	
Pasteis e Churros		
ISRAEL DA SILVA MORAIS 63983753272	7	APROVADO
Pastelaria e bistrô	5	APROVADO
APARECIDA ARAUJO BATISTA 87903695215	5	APROVADO
WEUDIS ARAUJO DA COSTA 00163754160	2	LISTA DE ESPERA
JHON CLECIANO MARTINS SANTOS 06512764200	2	
Serve serve da Cleia	2	
Milho e pamonha		
Tereza Lorena Lima Fernandes Oliveira 95050248272	3	APROVADO
Cliciane Nascimento 00490404219	2	APROVADO
Manicoba e Vatapá	**3**	
G DE SOUZA RESTAURANTE EIRELI	7	APROVADO
BELIEVE GASTROBAR LTDA	4	APROVADO
Cooperativa Agroecologica E Da Agricultura Familiar De Carajás	2	APROVADO
Francinete Duraes	0	
Bolos e doces		
Be Nuts On	2	APROVADO
Adryelle Moreira Miranda eireli	2	APROVADO
Suvenir e artesanato		
DOUGLAS DE CARVALHO CIANO 24029807372	5	APROVADO
Eco Canaã Biojoias	5	APROVADO
SAN MUEL FERNANDES GOMES 73046884249	5	APROVADO
Bebidas		
Distribuidora josafa	7	APROVADO
Choppana bar e petiscos	7	APROVADO
José N da Silva79598897320	7	APROVADO
RAFAEL DA SILVA LIMA 02949503209	5	APROVADO
UELLINGTON F. ALMEIDA VITOR	5	LISTA DE ESPERA
Ana Rita dos Santos 0424759240	4	LISTA DE ESPERA
Deglan distribuidora	4	LISTA DE ESPERA
CONVENIENCIA POINT DA GALERA	4	LISTA DE ESPERA
CENTRAL CONVENIENCIA	4	
GLOBAL PROMOCOES & EVENTOS	2	
carrinho de pipoca		
Consulado brinquedos	5	APROVADO
carrinho picolé		
Wanessa Silva Andrade Tavares	1	APROVADO
carrinho algodão doce		
OSVALDO DA SILVA FERNANDES 15642500244	5	APROVADO

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EC0A5DF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE FISCAL 067/2022 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
4532/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS POR KM, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO E CAMINHONETE PARA SUPRIR AS NEESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INGRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	**MATRÍCULA**		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marciel Franco da Silva	15.232	Reginaldo Lima Oliveira	15.312

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 08 de Junho de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:C316576A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022 – PMI 1ª RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 - PMI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022 – PMI

1ª RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 - PMI

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014, e suas alterações, com base no Item 1.2 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022–PMI, torna pública a 1ª ETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 – PMI, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
Item 4. Dos Cargos
CARGOS DE ENSINO SUPERIOR
Curso de Assistente Social

LEIA-SE
Curso de Serviço Social.

ONDE SE LÊ:
CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL IMCOMPLETO.

LEIA-SE

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

ONDE SE LÊ:
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

Agente de Segurança de Aviação Civil –AVESEC

LEIA-SE
Gerente de Segurança de Aviação Civil - AVSEC.

ONDE SE LÊ:
No Item: 4.2 - A remuneração básica dos cargos a serem providos, segundo a Lei N° 3.736/2022

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO
SUPERIOR	Advogado	R$ 4.106,00
	Analista Ambiental	R$ 4.106,00
	Arquiteto	R$ 4.106,00
	Assistente Social	R$ 4.106,00
	Engenheiro Civil	R$ 4.106,00

	Engenheiro Sanitarista	R$ 4.106,00
	Médico Veterinário	R$ 4.106,00
	Psicólogo	R$ 4.106,00
	Pedagogo	R$ 4.106,00
MÉDIO	Agente de Proteção de Aeroporto	R$ 1.404,93
	Agente de Portaria	R$ 1.272,60
	Assistente Administrativo	R$ 1.272,60
	Bombeiro de Aeródromo	R$ 1.404,93
	Desenhista Técnico	R$ 1.404,93
	Eletricista de Rede	R$ 1.369,29
	Educador Social	R$ 1.404,93
	Fiscal de Pista de Aeroporto - Parqueador	R$ 1.404,93
	Gerente de Segurança da Aviação Civil – Avesec	R$ 1.404,93
	Gerente de Segurança Operacional	R$ 1.404,93
	Técnico em Agropecuária	R$ 1.404,93
	Técnico em Edificações	R$ 1.404,93
	Técnico de Informática	R$ 1.404,93
	Orientador Social	R$ 1.680,33
FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar Administrativo	R$ 1.272,60
	Carpinteiro Armador	R$ 1.272,60
	Eletricista	R$ 1.272,60
	Mecânico de Máquinas Leves	R$ 1.369,29
	Motoristas de Veículos Leves	R$ 1.369,29
	Mecânico de Máquinas Pesadas	R$ 1.915,10
	Motoristas de Veículos Pesados	R$ 1.369,29
	Operador de Máquinas Pesadas	R$ 1.915,10
	Piloto Fluvial	R$ 1.272,60
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.272,60
	Borracheiro	R$ 1.272,60
	Carpinteiro	R$ 1.272,60
	Cozinheira	R$ 1.272,60
	Coveiro	R$ 1.272,60
	Encanador	R$ 1.272,60
	Gari	R$ 1.272,60
	Lubrificador	R$ 1.272,60
	Pintor	R$ 1.272,60
	Pedreiro	R$ 1.272,60
	Soldador	R$ 1.272,60
	Vigia	R$ 1.272,60

LEIA-SE

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO
SUPERIOR	Advogado	R$ 4.106,00
	Analista Ambiental	R$ 4.106,00
	Arquiteto	R$ 4.106,00
	Assistente Social	R$ 4.106,00
	Engenheiro Civil	R$ 4.106,00
	Engenheiro Sanitarista	R$ 4.106,00
	Médico Veterinário	R$ 4.106,00
	Psicólogo	R$ 4.106,00
	Pedagogo	R$ 4.106,00
MÉDIO	Agente de Proteção de Aeroporto	R$ 1.404,93
	Agente de Portaria	R$ 1.272,60
	Assistente Administrativo	R$ 1.272,60
	Eletricista de Rede	R$ 1.369,29
TÉCNICO	Bombeiro de Aeródromo	R$ 1.404,93
	Desenhista Técnico	R$ 1.404,93
	Educador Social	R$ 1.404,93
	Fiscal de Pista de Aeroporto - Parqueador	R$ 1.404,93
	Gerente de Segurança da Aviação Civil – Avesec	R$ 1.404,93
	Gerente de Segurança Operacional	R$ 1.404,93
	Técnico em Agropecuária	R$ 1.404,93
	Técnico em Edificações	R$ 1.404,93
	Técnico de Informática	R$ 1.404,93
	Orientador Social	R$ 1.680,33
FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar Administrativo	R$ 1.272,60
	Carpinteiro Armador	R$ 1.272,60
	Eletricista	R$ 1.272,60
	Mecânico de Máquinas Leves	R$ 1.369,29
	Motoristas de Veículos Leves	R$ 1.369,29
	Mecânico de Máquinas Pesadas	R$ 1.915,10
	Motoristas de Veículos Pesados	R$ 1.369,29
	Operador de Máquinas Pesadas	R$ 1.915,10
	Piloto Fluvial	R$ 1.272,60
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.272,60
	Borracheiro	R$ 1.272,60
	Carpinteiro	R$ 1.272,60
	Cozinheira	R$ 1.272,60
	Coveiro	R$ 1.272,60
	Encanador	R$ 1.272,60
	Gari	R$ 1.272,60
	Lubrificador	R$ 1.272,60
	Pintor	R$ 1.272,60
	Pedreiro	R$ 1.272,60
	Soldador	R$ 1.272,60
	Vigia	R$ 1.272,60

ONDE SE LÊ:
8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) 1ª ETAPA: Inscrição – os candidatos deverão preencher os dados no ato de inscrição no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br e anexar a documentação comprobatória das informações prestadas; como pré-requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório.

LEIA-SE
1ª ETAPA: Inscrição – os candidatos deverão preencher os dados no ato de inscrição no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br como pré- requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório.

ONDE SE LÊ:
2ª ETAPA: Análise documental – consiste na análise da comprovação dos documentos apresentados no ato da inscrição eletrônica e inserção das pontuações.

LEIA-SE
2ª ETAPA: Análise documental – consiste na análise da comprovação dos documentos apresentados quando da solicitação e inserção das pontuações.
ONDE SE LÊ:
9.3- Critério de Classificação

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 06 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 03 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO		
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscriçãoeletrônica.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 04 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
05	Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, reconhecidos pelo MEC **(Especialização)**.	1,0 ponto (sendo validada somente 01 especialização)

LEIA-SE

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 06 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado e carimbado pela chefia imediata.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses,

		respeitando o máximo de 06 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado e carimbado pela chefia imediata.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 03 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado e carimbado pela chefia imediata.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO		
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado e carimbado pela chefia imediata.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 04 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado e carimbado pela chefia imediata.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas.	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
05	Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, reconhecidos pelo MEC **(Especialização)**.	1,0 ponto (sendo validada somente 01 especialização)

ONDE SE LÊ:
ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS
EDUCARDOR SOCIAL.
LEIA-SE
EDUCADOR SOCIAL.
ONDE SE LÊ:
ELETRECISTA.
LEIA-SE
ELETRICISTA.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 07 de junho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A3CF64B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-PMSF

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-PMSF

Após analisado o resultado da Chamada Pública nº 002/2022-PMSF, com o objeto: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (merenda) destinado a atender aos alunos do Ensino Médio do Município de São Francisco do Pará. O Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, ADJUDICA e HOMOLOGA, os licitantes vencedores:

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23 e DAP jurídica nº SDW783589598000123072109 24, neste ato representado pelo senhor Bruno José Sousa Silva portador do RG nº 6387558 e CPF nº 024.504.342-08 residente e domiciliado a Av. Santa Maria, Centro, 1141, CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA.

ITENS	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	**VALOR TOTAL**
1	Cheiro Verde	Mç	10.667	R$ 5,20	R$ 55.468,40

6	Melancia	KG	4.000	R$ 2,82	R$ 11.280,00
7	Tangerina	KG	4.000	R$ 5,90	R$ 23.600,00
8	Mamão	KG	4.000	R$ 4,67	R$ 18.680,00
9	Couve folha	MÇ	2.400	R$ 3,27	R$ 7.848,00
13	Polpa Acerola	KG	400	R$ 9,38	R$ 3.752,00
14	Polpa Goiaba	Kg	400	R$ 9,78	R$ 3.912,00
15	Polpa Maracujá	KG	400	R$ 10,58	R$ 4.232,00
	TOTAL				**R$ 128.772,40**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02 e DAP JURIDICA SDW07678416000116121910001, sediada a Tv Marta Ribeiro, 56, QD-42, LT-14, Jaderlândia, Castanhal-Pa, 68.746-150, neste ato representado pelo Sr. Glifton Ranan Correa Duarte, portador do CPF nº 007.931.842-82 e RG nº 5813314, residente e domiciliado à Tv Prf Raimunda Marta Ribeiro, 56, Jaderlândia, Castanhal-Pa, 68.746-150.

ITENS	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	**VALOR TOTAL**
2	Chicória	Mç	10.667	R$ 3,07	R$ 32.747,69
3	Abóbora	Kg	800	R$ 3,87	R$ 3.096,00
4	Macaxeira	KG	800	R$ 4,13	R$ 3.304,00
5	Banana	Kg	5.400	R$ 8,45	R$ 45.630,00
10	Jambu	MÇ	2.000	R$ 3,36	R$ 6.720,00
11	Feijão da Colônia	KG	400	R$ 10,17	R$ 4.068,00
12	Farinha de Tapioca	KG	400	R$ 11,73	R$ 4.692,00
	TOTAL				**R$ 100.257,69**

São Francisco do Pará, 08 de junho de 2022

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:547FEAA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

FUNDEB

Registro de Preços Eletrônico - 004/FUNDEB/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	AGUA SANITARIA DE 01 LT
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,20
Valor Final:	1,40
Valor Total:	700,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06)
Modelo:	MIX PLUS
Item:	0002
Descrição:	BACIA ALUMINIO Nº 34
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,16
Valor Final:	46,40
Valor Total:	7.424,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0003
Descrição:	BALDE DE PLÁSTICO 12 LT
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,96
Valor Final:	8,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	un
Item:	0004
Descrição:	CERA LIQUIDA UNI DE 800 ML
Quantidade:	4.800
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	7,73
Valor Final:	4,30
Valor Total:	20.640,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	un
Item:	0005
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,00
Valor Final:	5,90
Valor Total:	1.180,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0006
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	101,90

Valor Final:	44,80
Valor Total:	8.960,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0007
Descrição:	COLHER DESCARTAVEL C/ MINIMO 50 UND
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,76
Valor Final:	3,20
Valor Total:	1.600,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	Pacote
Item:	0008
Descrição:	COLHER INOX
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	42,71
Valor Final:	39,70
Valor Total:	3.970,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	dz
Item:	0009
Descrição:	COPOS DESCARTAVEIS 200 ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	8,06
Valor Final:	5,40
Valor Total:	21.600,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	Pacote
Item:	0010
Descrição:	COPO DE VIDRO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,33
Valor Final:	3,70
Valor Total:	1.850,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0011
Descrição:	COTONETES MÍNIMO 75 UND
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	10,20
Valor Final:	1,80
Valor Total:	2.700,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	cx
Item:	0012
Descrição:	DESINFETANTES 02 LTS 6X1
Quantidade:	1.600

Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	54,35
Valor Final:	26,50
Valor Total:	42.400,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UND.
Item:	0013
Descrição:	DESODORIZADOR DE AR 400 ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,50
Valor Final:	8,70
Valor Total:	13.050,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0014
Descrição:	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,48
Valor Final:	1,69
Valor Total:	6.760,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0015
Descrição:	ESPONJA DE AÇO
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,56
Valor Final:	0,90
Valor Total:	4.500,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0016
Descrição:	FLANELAS COR ALARANJADA
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,73
Valor Final:	1,45
Valor Total:	870,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0017
Descrição:	GARFOS DESCARTÁVEIS MÍNIMO 50 UND
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,66
Valor Final:	2,70
Valor Total:	2.700,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	Pacote
Item:	0018
Descrição:	LÃ DE AÇO MÍNIMO 14 UND
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	36,82
Valor Final:	27,40
Valor Total:	41.100,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	fd
Item:	0019
Descrição:	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,36
Valor Final:	1,84
Valor Total:	2.944,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0020
Descrição:	LIMPA CERÂMICA DE 1 LT
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	9,06
Valor Final:	4,90
Valor Total:	4.900,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0021
Descrição:	LIMPA PEDRA 2 LT
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	19,10
Valor Final:	7,40
Valor Total:	5.920,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	fr
Item:	0022
Descrição:	PANELA DE PRESSÃO MÉDIA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,00
Valor Final:	19,40
Valor Total:	970,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0023
Descrição:	PRATOS DE LOUÇAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,33
Valor Final:	20,20
Valor Total:	1.010,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0024
Descrição:	PRATO DESCARTAVEL PAC COM 10 UND
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,06
Valor Final:	1,62
Valor Total:	8.100,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	Pacote
Item:	0025
Descrição:	PANO PARA CHÃO
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,70
Valor Final:	3,50
Valor Total:	5.250,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0026
Descrição:	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,30
Valor Final:	3,80
Valor Total:	38.000,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UND
Item:	0027
Descrição:	PAPEL TOALHA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,40
Valor Final:	3,70
Valor Total:	2.960,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0028
Descrição:	PREGADOR DE ROUPAS
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	22,90

Valor Final:	2,00
Valor Total:	1.400,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	Pacote
Item:	0029
Descrição:	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO COM CABO
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,90
Valor Final:	5,10
Valor Total:	4.080,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0030
Descrição:	SABÃO EM BARRA COM 5 UND
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,53
Valor Final:	6,10
Valor Total:	18.300,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	Pacote
Item:	0031
Descrição:	SABÃO EM PÓ COM 500 GR
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,96
Valor Final:	3,60
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0032
Descrição:	SABONETES
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,10
Valor Final:	1,00
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0033
Descrição:	SACO DE LIXO-20 LT PAC COM 10 UND
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	24,33
Valor Final:	1,10
Valor Total:	880,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PCT
Item:	0034
Descrição:	SACO DE LIXO-30 LITROS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	34,57
Valor Final:	1,50
Valor Total:	750,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PCT
Item:	0035
Descrição:	SACO DE LIXO- 50 LITROS
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	42,53
Valor Final:	2,90
Valor Total:	1.160,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PCT
Item:	0036
Descrição:	SACO DE LIXO-100 LITROS PCT COM 10 UNIDADES
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	61,00
Valor Final:	3,30

Valor Total:	1.320,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41.836.567/0001-80)
Modelo:	100L COR PRETA
Item:	0037
Descrição:	VASSOURA DE PELO COM CABO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,76
Valor Final:	11,30
Valor Total:	3.390,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0038
Descrição:	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	440
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,73
Valor Final:	7,50
Valor Total:	3.300,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0039
Descrição:	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,73
Valor Final:	8,55
Valor Total:	6.840,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0040
Descrição:	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,86
Valor Final:	7,50
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0041
Descrição:	ESCOVA DE LAVAR ROUPA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,61
Valor Final:	2,25
Valor Total:	675,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0042
Descrição:	ÁLCOOL 70º DE 500 ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,43
Valor Final:	5,50
Valor Total:	6.600,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0043
Descrição:	TALCO DE 140G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,33
Valor Final:	8,70
Valor Total:	870,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0044
Descrição:	ESCOVA DENTAL INFANTIL
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,60
Valor Final:	2,50
Valor Total:	1.000,00

Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0045
Descrição:	ALCOOL EM GEL DE 500 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,50
Valor Final:	6,90
Valor Total:	1.380,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0046
Descrição:	LIMPADOR MULTIUSO
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,40
Valor Final:	2,67
Valor Total:	5.340,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0047
Descrição:	ESPONJA PARA BANHO
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,43
Valor Final:	3,80
Valor Total:	2.660,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0048
Descrição:	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO C/BASE
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,33
Valor Final:	5,90
Valor Total:	826,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0049
Descrição:	CREME DENTAL INFANTIL 50G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,36
Valor Final:	10,80
Valor Total:	5.400,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0050
Descrição:	SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 400 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,20
Valor Final:	11,90
Valor Total:	2.380,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0051
Descrição:	CONDICIONADOR COM NO MÍNIMO 400 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,70
Valor Final:	13,50
Valor Total:	2.700,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	SEDA
Item:	0053
Descrição:	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/8 UND
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,06
Valor Final:	4,55
Valor Total:	9.100,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19

Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (32.237.610/0001-08)
Modelo:	INFANTIL
Item:	0054
Descrição:	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/7 UND
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,36
Valor Final:	5,50
Valor Total:	27.500,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (32.237.610/0001-08)
Modelo:	INFANTIL
Item:	0055
Descrição:	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,83
Valor Final:	5,80
Valor Total:	23.200,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (32.237.610/0001-08)
Modelo:	INFANTIL
Item:	0056
Descrição:	RASTELO DE FERRO COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,00
Valor Final:	29,00
Valor Total:	29.000,00
Adjudicado em:	08/06/2022 - 16:39:19
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	un

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:45DF5D6D

